

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO I**

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE-GOVERNADORIA .....	5
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	11
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	15
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE .....	15

**SEÇÃO II**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	16
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	16
VICE-GOVERNADORIA .....	16
SECRETARIA DE GOVERNO.....	16
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	16
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	17
SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	25
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	26
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	28
SECRETARIA DE CULTURA .....	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	29
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE .....	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	29

**SEÇÃO III**

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	30
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	30
SECRETARIA DE SAÚDE.....	38
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	39
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....	39
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	40
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	40
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	41
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER .....	41
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	41
INEDITORIAIS.....	41
ÍNDICE .....	42

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO GERENTE  
Em 28 de agosto de 2000

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.1771/00; Interessado: COOPERATIVA BRASILENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA; Valor R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais); Nota Fiscal nº 3061.

PROCESSO Nº 001.1733/00; Interessado: COOPERATIVA BRASILENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA; Valor R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais); Nota Fiscal nº 3062.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 2.582, DE 29 DE AGOSTO DE 2000  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Dispõe sobre a criação da Agência de  
Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal -  
ADETUR-DF.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criada a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR-DF, autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, com a finalidade de implementar, na sua esfera de atribuições, a política de turismo no Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados os cargos de Diretor-Presidente - CNE-03 e de Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente - CNE-06, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR-DF.

Art. 3º Ao titular do cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR-DF são assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas de Secretário de Estado.

Art. 4º A estrutura administrativa e as competências das unidades da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR-DF serão definidas por decreto no prazo de sessenta dias.

Art. 5º Os servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do Distrito Federal, lotados e em exercício na Subsecretaria de Turismo, passam a ter exercício na Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR-DF.

Art. 6º Os cargos em comissão da Subsecretaria de Turismo do Distrito Federal, atualmente vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, passam a integrar a estrutura da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR-DF.

Art. 7º Fica alterada a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Art. 8º Passam a integrar o patrimônio da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR-DF os bens atualmente destinados à Subsecretaria de Turismo do Distrito Federal.

Art. 9º Constituem receitas da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR-DF:

- I - dotações orçamentárias que lhe foram consignadas no orçamento do Distrito Federal;
- II - receitas de qualquer natureza provenientes do exercício de suas atividades;
- III - rendas de bens patrimoniais ou produto de sua alienação, na forma da legislação pertinente;
- IV - empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e doações;
- V - transferências de recursos de outros órgãos da Administração Pública do Distrito Federal;
- VI - resultados de aplicações financeiras, na forma da legislação pertinente;
- VII - transferências de recursos da União;
- VIII - outras receitas.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 14 DE JANEIRO DE 2000(\*)

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Xavier)

**Altera a destinação de uso do lote que especifica, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.**

**O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o uso do lote nº 01, do Conjunto 21 da QN 502, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, autorizada a implantação da atividade posto de abastecimento, lavagem e lubrificação, como uso principal, obedecidas as normas previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo possui os seguintes limites e confrontações:

- I - frente medindo 25 m (vinte e cinco metros), voltada para a esquerda da 2ª Avenida Sul;
- II - lateral direita medindo 24,50 m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), lindeira ao lote nº 02;
- III - fundos medindo 25 m (vinte e cinco metros), voltado para a Rua 2;
- IV - lateral esquerda medindo 24,50 m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), voltada para a área pública.

Art. 2º A aplicação desta Lei Complementar fica vinculada ao pagamento da outorga onerosa de alteração de uso.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2000  
112º da República e 40º de Brasília  
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no DODF nº 16, de 24/01/00.

DECRETO Nº 21.467, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana crédito suplementar, no valor de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Em função dos artigos anteriores, a receita do Serviço de Limpeza Urbana fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2000			RS\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E SPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150206/15205	21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1712.00.00	100	1.450.000	1.450.000
* As transferências não constam do Total				TOTAL	1.450.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2000			RS\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E SPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205	21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				1.450.000
15.452.0700.2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.: 004986	0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	100	1.450.000	1.450.000
200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	1.450.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 2000			RS\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E SPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL				1.450.000
04.122.2000.1821	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL				
Ref.: 005289	0001 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	45.90.51 45.90.52	100 100	1.255.000 195.000	1.450.000
200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	1.450.000

DECRETO Nº 21.468, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

Introduz alteração no Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, que estabelece o tratamento tributário para empreendimentos econômicos produtivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, fica alterado como segue:

I - o inciso II do § 3º do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
§ 3º .....  
II - não se aplica ao imposto incidente na entrada de bem importado do exterior com destino ao consumo e ao ativo permanente do importador."

II - fica acrescentado o seguinte § 5º ao art. 1º:

"Art. 1º .....  
§ 5º A vedação prevista no inciso II do § 3º, no que se refere ao ativo permanente, poderá ser excepcionalizada por ato do Secretário de Fazenda e Planejamento, quando se tratar de empreendimento de relevante interesse econômico para o Distrito Federal, assim definido pelo CPDI".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.469, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Resolução nº 102/98-TCDF e, em cumprimento à recomendação constante de Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, concluída em 26 de outubro de 1998, objeto da Decisão nº 240/98 e, tendo em vista tratar-se de levantamento de responsabilidade de ex-Secretário de Estado, no exercício do cargo, resolve:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

Art. 1º - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de sessenta dias, os fatos constantes do processo nº 061.000.912/99.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata este artigo será composta pelos servidores **José Raimundo das Virgens Ferreira**, Procurador do Distrito Federal, que a presidirá, **Benício Ribeiro Barbosa**, Técnico de Administração Pública, mat. 42.662, **Alan Oliveira Santos**, Chefe de Auditoria, mat. 123.951-1, **Edivania Maria Lima de Araújo**, Assistente de Auditoria, mat. 132.888-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.470, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto nos arts. 143 e segs. da Lei 8112/90, aplicada ao Distrito Federal por força do art. 5º da Lei nº 197/91, resolve:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades em face das irregularidades apontadas nos autos 061.000.912/99.

**Art. 2º** - Designar para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores **José Raimundo Virgens Ferreira**, Procurador do Distrito Federal, que a presidirá, **José Lúcio Lima Ramos**, Auxiliar de Administração Pública, mat. 41.651-7, **Lindalva Neta Ribeiro de Amorim Sampaio**, Assessora da Secretaria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, mat. 96.765-3, e **Lucilene Lemos Cezarino de Araújo**, Técnico em Administração Pública, mat. 31.738-1

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

### RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 42/00 - CPDI/DF, de 29 de junho de 2000, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2000, páginas 09 a 11,

Onde se lê: PROCESSO: 160.000.356/00 - ZORAILDE DOS REIS - ME  
Endereço: QI 416, Conjunto "D", Lote 01, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF.  
Área: 100,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 05 - investimento: R\$ 16.500,00

Onde se lê: PROCESSO: 160.000.356/00 - ZORAILDE DOS REIS - ME  
Endereço: QI 416, Conjunto "O", Lote 01, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF.  
Área: 100,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 05 - investimento: R\$ 16.500,00. Brasília, 28 de agosto de 2000.

## COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO Nº 49 - CCP, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

**Art. 1º**. Não acolher a Carta-Consulta abaixo citada pleiteante de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 15ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 14/12/1999.

Processo	Empresa
160.002.584/1999	DAMIÃO LEITE SOARES

**Art. 2º**. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 28 de agosto de 2000.

OSMAR FERREIRA BARBOSA  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
Em 22 de agosto de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.092/91  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO "G" DA SQSW 104  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 24, XIII, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.237/97  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO 01 DA QRSW 03  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 24, XIII, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Em 23 de agosto de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.421/95  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQSW 103  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 24, XIII, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Em 24 de agosto de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.092/91  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQSW 104  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25 "caput", do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.237/97  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO 01 DA QRSW 03  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25 "caput", do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.371/95  
INTERESSADO : ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25 "caput", do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.507/97  
INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB E CONSTRUTORA VILELA E CARVALHO LTDA  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25 "caput", do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.421/95  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQSW 103  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25 "caput", do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Em 25 de agosto de 2000

PROCESSO Nº : 138.000.004/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 442/2000 no valor de R\$ 427,74 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.003/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 443/2000 no valor de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), em favor do Transporte Progresso Ltda.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.002/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a

justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 441/2000 no valor de R\$ 13.473,20 ( treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.417/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 275/2000 no valor de R\$ 50.717,00 ( cinquenta mil, setecentos e dezessete reais ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, da Lei 1.171, de 24/07/1996, combinando com o inciso IV do art. 34 do Decreto nº 17.773, de 24/10/1996, que regulamenta a citada Lei, e

Considerando que foi expedido o Alvará de Funcionamento em 27/07/99, à empresa DELFOS ARTEFATOS DE COURO LTDA, e que em 31/05/2000, foi efetuada uma complementação das atividades no verso, sem o visto do Administrador Regional;

Considerando que existem no referido documento atividades conflitantes, com relação a manipulação de alimentos, material de limpeza e comércio de couros;

Considerando que houve alterações na Consulta Prévia inicial para complementar as atividades pretendidas as quais não constam no requerimento, resolve, REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº 269/99, concedido a referida empresa. (Processo nº 139.000.714/99).

FRANCISCO PIRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá (Interino), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos itens III, IV e VII do art. 28, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.539, de 30 de julho de 1990, resolve:

- I. Proibir ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD, DDI, Anúncio Fonado, Teledespertador Automático e serviços tipo 0900, bem como desnecessárias e incompatíveis com o serviço público;
- II. Fixar o limite máximo mensal para utilização de linhas de telefones celulares por servidores desta RA VII, conforme Anexo I, proibindo uso em viagem, exceto comprovada a necessidade e compatibilidade com o serviço público e devidamente autorizado;
- III. Adotar o formulário (Anexo II) como Termo de Guarda, conservação e responsabilidade, juntamente com o Termo de Guarda de Material, para que os servidores que utilizam linhas de telefones celulares desta Administração, atestem a ciência dos itens contidos na presente Ordem de Serviço;
- IV. Designar como executor, para atestar as faturas e caso existam cobranças de ressarcimento de ligações particulares efetuadas por terceiros, o Chefe da Seção de Administração de Sedes, das faturas de que trata esta Ordem de Serviço;
- V. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
- VI. Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

ANEXO I

TABELA DE APARELHOS CELULARES E LIMITE DE DESPESAS

LINHA (nº)	LIMITE (R\$)
9994-2748	300,00
9973-1676	250,00
9963-1017	250,00
9961-6124	200,00
9988-1866	200,00
9984-2717	200,00
9973-1678	200,00
9970-7760	200,00

ANEXO II

Termo de Guarda, Conservação e Responsabilidade

Eu, \_\_\_\_\_ matricula n.º \_\_\_\_\_, Diretor/Chefe \_\_\_\_\_ recebi o aparelho da marca \_\_\_\_\_, juntamente com \_\_\_\_\_ baterias e o respectivo carregador, habilitado com o n.º \_\_\_\_\_, de propriedade da RA VII, que ficarão sob minha guarda e responsabilidade.

Comprometo-me ainda assumir as despesas com o conserto e a manutenção do equipamento junto à Telebrasil/AmericeL, e a pagar os débitos porventura contraídos com

ligações interurbanas, bem como aquelas caracterizadas como desnecessárias e incompatíveis com o Serviço Público, e ainda, as que ultrapassem o limite estabelecido nesta Ordem de Serviço.

BSB \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Servidor Responsável \_\_\_\_\_

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de agosto de 2000

Processo n.º : 030.000.581/2000  
Interessado : Secretaria de Transportes  
Assunto : Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASILIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para a Estação Rodoviária, conforme demonstrativo abaixo, no exercício de 2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASILIA BRASILTELECOM	00431	3.100,00

Em 18 de agosto de 2000

Processo n.º : 030.000.581/2000  
Interessado : Secretaria de Transportes  
Assunto : Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASILIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para as Estações Rodoviária e Rodoviária, conforme demonstrativo abaixo, no exercício de 2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASILIA BRASILTELECOM	00431	300,00
TELEBRASILIA BRASILTELECOM	00432	1.800,00

Em 23 de agosto de 2000

Processo n.º : 030.001.312/2000  
Interessado : Secretaria de Transportes  
Assunto : Serviço de Telefonia Celular

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A, objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular no exercício de 2000, para a Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	VALOR (R\$)
Telebrasil Celular S/A	2000NE00082	250,00
Telebrasil Celular S/A	2000NE00083	1.300,00
Telebrasil Celular S/A	2000NE00084	350,00

Em 24 de agosto de 2000

Processo n.º : 030.001.790/2000  
Interessado : Secretaria de Transportes  
Assunto : Imprensa Nacional

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da IMPRENSA NACIONAL, objetivando atender despesas com serviços de publicação de extratos de editais e outros documentos congêneres para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de agosto/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FAVORECIDO	NE	VALOR
IMPRESA NACIONAL	00103	395,20

ABDALA CARIM NABUT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 29 de agosto de 2000

PROCESSO : 030.000.866/2000  
INTERESSADO: ST  
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL.

Acolho o pronunciamento de fl. 401, do Chefe da Divisão de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e tendo a contratada desistido formalmente da defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos) à firma CENTROS GRÁFICA LTDA., por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho nº 00369/2000, com atraso de 30 (trinta) dias em relação ao prazo previsto na proposta de preços apresentada.

Publique-se.

Dê-se ciência à firma apenas.

Restitua-se à DAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

PROCESSO : 030.000.868/2000  
INTERESSADO: ST  
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL.

Acolho o pronunciamento de fl. 500, do Chefe da Divisão de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e não tendo a contratada se utilizado da garantia de

defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) à firma CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA. por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho nº 00366/2000, com atraso de 07 (sete) dias em relação ao prazo previsto na proposta de preços apresentada.

Publique-se.  
Dê-se ciência à firma apenas.  
Restitua-se à DAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

ABDALA CARIM NABUT

**VICE-GOVERNADORIA**

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 25 de agosto de 2000

PROCESSO: 030.000.215/2000  
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00396, estimativo, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a favor da TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, para atender despesas com pagamento serviços de telefonia do Gabinete do Vice-Governador, durante o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.000.215/2000  
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00049, estimativo, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a favor da TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, para atender despesas com pagamento serviços de telefonia do Gabinete do Vice-Governador, durante o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.149, de 13 de abril de 1.999, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria de 10 de novembro de 1.999, que constituiu Grupo de Trabalho responsável pela revisão das tabelas referentes aos cargos em comissão, de natureza especial e efetivos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos - SIGRE.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria de 31 de janeiro de 2000, que alterou o referido Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria de 10 de novembro de 1.999.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 272, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I				R\$1,00
				ORÇAMENTO FISCAL
<b>ACRÉSCIMO</b>				
ANEXO À PORTARIA Nº 272		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
<b>130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA</b>				500.000
04.128.0100.2652	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Ref.: 005245	0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.39	100	500.000
200080			TOTAL	500.000

ANEXO II				R\$1,00
				ORÇAMENTO FISCAL
<b>REDUÇÃO</b>				
ANEXO À PORTARIA Nº 272		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
<b>130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA</b>				500.000
04.128.0100.2652	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Ref.: 005245	0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.92	100	500.000
200081			TOTAL	500.000

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 27/00 - CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

- 01- Pagamento em duplicidade das 3ª e 4ª cotas do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 20272308, no valor de R\$ 555,82, com o débito em aberto do IPTU/TLP-99 do mesmo imóvel. (processo nº 040.011.392/99).
- 02- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-90, do imóvel de inscrição nº 45196087, no valor de R\$ 213,00, com os débitos parcelados, em nome da Companhia Imobiliária de Brasília, CGC nº 00.359.877/0001-73. (processo nº 040.000.603/92).
- 03- Pagamento em duplicidade do IPVA-2000, do veículo de placa JER 7813, no valor de R\$ 101,25, com os débitos parcelados, em nome da Companhia Imobiliária de Brasília, CGC nº 00.359.877/0001-73. (processo nº 040.001.688/00).
- 04- Pagamento indevido do IPTU relativo aos exercícios de 1997 e 1998 do imóvel de inscrição nº 47440260, no valor de R\$ 233,43, com os débitos em aberto de IPTU/TLP-99 do mesmo imóvel. (processo nº 040.014.000/99).
- 05- Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 05060052, no valor de R\$ 119,24, com os débitos parcelados em nome de Mariângela Junqueira Borges, CPF nº 071.046.001-59. (processo nº 042.006.451/99).
- 06- Pagamento indevido do IPVA-96, do veículo de placa BP 2412, no valor de R\$ 309,16, com os débitos parcelados, em nome da empresa Carneiro & Antonio Ltda., CF/DF nº 07.322.240/001-98. (processo nº 040.003.327/00).
- 07- Pagamento indevido do IPTU/TLP-99, do imóvel de inscrição nº 35199903, no valor de R\$ 78,99, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas, em nome de Alderiva Aratijo Oliveira, CPF nº 118.526.401-97. (processo nº 046.002.148/99).

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

ATO DO SUPERVISOR

PROCESSO: 042.006.229/99  
INTERESSADO: DEUSDETE DA COSTA ALMEIDA  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 042.006.229/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Deusdete da Costa Almeida, CPF nº 373.576.201-82.

PROCESSO: 044.002.009/99  
INTERESSADO: ADÉLIA DANTAS DO AMARAL  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 044.002.009/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Adélia Dantas do Amaral, CPF nº 296.530.291-34.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 1 - AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE

ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000180/00	ADÃO GONÇALVES DE MENDONÇA	QNM 34 CJ M CS 01 TAGUATINGA	30204445
042000258/00	AGUIDA ALVES MACIEL	CSG 04 LT 03 AP 205 TAGUATINGA	46398481
042000194/00	AGUIDA DIAS BORGES	QNM 34 CJ G2 LT 46 TAGUATINGA	47105461
042001061/00	ALAYDES MARTINS ARRUDA	QND 43 LT 16 TAGUATINGA	20118767
042000055/00	ALICE ALVES DE SOUZA	QR 506 CJ 3 LT 20 SAMAMBAIA	4567051X
042000251/00	ALTAIR MARIANO PEREIRA	QNL 22 VIA 01 CS 06 TAGUATINGA	45228566
042000756/00	AMBROSIO ALVES DO CARMO	QR 413 CJ 12 CS 05 TAGUATINGA	46790675
042000302/00	ANA GONÇALVES TRIGUEIRO	QNL 28 VIA LT N29 LT 22 TAGUATINGA	45235465
042000646/00	ANALICE FORMIGA DE SOUSA CASTRO	QSE 09 LT 29 TAGUATINGA	21133867
042000301/00	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	QS 8 CJ 210 B LT 16 TAGUATINGA	47129859
042000236/00	ARTUR PINHEIRO SODRÉ DA HORA	QR 311 CJ 01 LT 11 SAMAMBAIA	46733523
042000734/00	AUGUSTO LOPES DA SILVA	QR 403 CJ 2 LT 22 SAMAMBAIA	46764747
042000130/00	CAROLINA JOSÉ ALVES	QR 512 CJ 02 CS 25 SAMAMBAIA	45687846
042000356/00	DEUZINA RODRIGUES ROCHA	QNL 03 CJ J LT 16 TAGUATINGA	20419783
042000218/00	DIONISIO BATISTA DE OLIVEIRA	QR 313 CJ 7 LT 14 SAMAMBAIA	4673726X
042000015/00	DOMPIER JACINTO DA SILVA	QNB 08 CS 33 TAGUATINGA	20037929
042000299/00	DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO	SHI QR 323 CJ 03 LT 05 SAMAMBAIA	46751165
042000844/00	ELIZABETE BATISTA DA SILVA	QNH 02 LT 62 TAGUATINGA	20240937
042000160/00	ERMELINO BENTO DA COSTA	QSF 02 CS 203 TAGUATINGA	2116097X
042000309/00	EULINA PEREIRA BARBOSA	QR 502 CJ 13 LT 12 SAMAMBAIA	4565316X
042000599/00	FÉ MARIA DE CARVALHO	QR 508 CJ 12 LT 11 SAMAMBAIA	45680035
042000152/00	FLORIANO VIEIRA MOURÃO	QR 612 CJ 02 CS 08 SAMAMBAIA	45327424
042000173/00	FRANCISCA ALVES DI SILVA	QNL 13 CJ A CS 15 TAGUATINGA	20500157
042001341/00	FRANCISCA CHAGAS DE OLIVEIRA	QND 57 LT 11 TAGUATINGA	20125313
042000650/00	FRANCISCA DE JESUS CARDOSO	QR 318 CJ 12 LT 01 SAMAMBAIA	45744475
046000094/00	FRANCISCA DE SOUZA SAMPAIO	QR 425 CJ 24 CS 19 SAMAMBAIA	46817190
042000007/00	FRANCISCA MAMEDE PINTO	QR 431 CJ 19 LT 9 SAMAMBAIA	46830529
042000217/00	FRANCISCO ANTONIO DE BRITO	QR 512 CJ 1 LT 7 SAMAMBAIA	4568734X
042000673/00	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	QR 502 CJ 12 LT 35 SAMAMBAIA	45652929
042000219/00	FRANCISCO TAVARES SAMPAIO	QNL 18 CJ D LT 17 TAGUATINGA	45220336
042000088/00	GUILHERMINA SOARES TEIXEIRA	QR 602 CJ 17 CS 14 SAMAMBAIA	45318069
042000009/00	IBIAPINO PEREIRA DE SOUZA	QNE 31 CS 07 TAGUATINGA	20150067
042000255/00	ILIDIA SILVA FREITAS	QNL 03 CJ J CS 07 TAGUATINGA	20419694
042000526/00	IZABEL FELIPE DO NASCIMENTO	QSC 25 LT 24 TAGUATINGA	21067201
040002634/00	IZAURINA NEVES RODRIGUES	QR 310 CJ 1 LT 17 SAMAMBAIA	4572556X
042000295/00	JOÃO BATISTA DA SILVA DO MONTES	QSE 16 CS 40 TAGUATINGA	2113622X
042000659/00	JOÃO JERÔNIMO BARBOSA	QNL 16 CJ A LT 39 TAGUATINGA	45216118
040001808/00	JOÃO LOPES DE ALVARENGA	QR 409 CJ 03 CS 23 SAMAMBAIA	46782230
042000732/00	JOSÉ ADÃO DA FONSECA	QSD 29 LT 39 TAGUATINGA	21109710
042000020/00	JOSÉ AUGUSTO GUEDES	QNF 14 CS 17 TAGUATINGA	20173768
042000663/00	JOSÉ DE SOUSA	QNL 20 VIA LT 2 LT 1 TAGUATINGA	4522563X
042000010/00	JOSÉ FONTENELLE VERAS	QNE 22 CS 12 TAGUATINGA	20146914
042000039/00	JOSEFA FONSECA ANDRADE	QNG 36 LT 16 TAGUATINGA	20213786
042000019/00	JOSÉ MARIA DE MENEZES	QSF 08 CS 302 TAGUATINGA	21164436
042000026/00	JOSÉ PAES DE LIRA	QSF 14 CS 318 TAGUATINGA	21171815
040002568/00	JUBELINO DOS ANJOS	QNL 24 CJ A LT 46 TAGUATINGA	45229619
042000248/00	LADY VIEIRA BORGES	QR 320 CJ 11 LT 10 SAMAMBAIA	45493375
042000665/00	LAUDEMIRO RODRIGUES DE SOUZA	QR 513 CJ 11 LT 2 SAMAMBAIA	46406123
046000276/00	LIBERATA PIRES DE LIMA	QR 307 CJ 14 LT 18 SAMAMBAIA	45718776
042000348/00	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	QR 508 CJ 10 LT 09 SAMAMBAIA	45679630
042000417/00	LUCIA AUGUSTA DOS SANTOS	QNL 18 CJ C LT 22 TAGUATINGA	45219966
042000035/00	LUZIA DA SILVA MELO	QNL 11 CJ J LT 11 TAGUATINGA	20487738
042000366/00	LUZIA FELIX DA SILVA	QR 403 CJ 7 LT 24 SAMAMBAIA	46766219
042000771/00	LUIZA MARIA DE JESUS RIBEIRO	QND 52 LT 36 TAGUATINGA	2012306X
042000525/00	LUSO DA SILVA ROCHA	QNL 07 CJ D CS 03 TAGUATINGA	20454570
042000289/00	MANOEL FELIPE DE SOUZA	QSD 19 LT 17 TAGUATINGA	21105979
040002095/00	MANOEL HELUECIO DE LIMA	QR 512 CJ 9 LT 14 SAMAMBAIA	45689881
042000279/00	MARCIAL MARÇAL	QSA 10 CS 07 TAGUATINGA	21001987
042000163/00	MARIA ALVES DE MELO	QR 515 CJ 7 LT 18 SAMAMBAIA	46409440
040000195/00	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	QNL 18 CJ D LT 35 TAGUATINGA	45220514
042000144/00	MARIA CAVALCANTE DE O. PIRES	QR 516 CJ 12 LT 6 SAMAMBAIA	45699593
042000538/00	MARIA DAS NEVES COSTA REIS	QR 413 CJ 7 LT 13 SAMAMBAIA	46789251
042000574/00	MARIA DEUSINHA DA SILVA	QNL 9 BL D APTO 317 TAGUATINGA	30918472
042000197/00	MARIA DO CARMO DE CASTRO	QSF 13 LT 413 TAGUATINGA	21171106
042001563/00	MARIA FRANCISCA RIGONATTO	QNB 14 LT 6 TAGUATINGA	20040059
042000330/00	MARIA FRANCISCA ROCHA	QR 504 CJ 4 LT 10 SAMAMBAIA	45664625
042000359/00	MARIA JOSÉ MENDES	QR 425 CJ 19 LT 12 SAMAMBAIA	46815988
042000171/00	MARIA LOPES AGUIAR	QR 513 CJ 01 LT 12 SAMAMBAIA	46404368
042000338/00	MARIA RODRIGUES DA SILVA FILHO	QNL 20 CJ A CS 05 TAGUATINGA	45222509
042000539/00	NALVINA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	QNM 38 CJ F2 LT 26 TAGUATINGA	47108118
042000201/00	NORVINA CAROLINA PERES DA SILVA	QSF 13 CS 415 TAGUATINGA	21171122
042000346/00	PAULO FERREIRA DA SILVA	QR 111 CJ 3 LT 17 SAMAMBAIA	46712321
042000072/00	PEDRO LEANDRO DE VASCONCELOS	QNH 05 LT 04 TAGUATINGA	20242271
042000919/00	PEDRO VIEIRA GUEDES	QR 503 CJ 11 LT 07 SAMAMBAIA	45662266
042000329/00	PERCILIA FIGUEIREDO DE MATOS	QR 321 CJ 13 CS 22 SAMAMBAIA	46750517
046000167/00	POMPEU RIBEIRO ALVES	QR 425 CJ 20 CS 9 SAMAMBAIA	46816143
042000629/00	RAIMUNDA ALVES DE LIMA	QR 602 CJ 14 LT 24 SAMAMBAIA	45317445
042000149/00	RAIMUNDA MARIA DE SOUSA	QR 307 CJ 13 LT 9 SAMAMBAIA	45718512
042000901/00	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA	QR 114 CJ 2 LT 05 SAMAMBAIA	45485208
042001580/00	ROSA PEREIRA AGUIAR	QNM 36 CJ D2 LT 54 TAGUATINGA	45512701
042000626/00	ROSENEIDE LUIZ DA SILVA	QR 125 CJ 5 LT 21 SAMAMBAIA	46726314
042000296/00	SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA	QR 503 CJ 1 LT 3 SAMAMBAIA	45660387

042000106/00	SEBASTIÃO FRANCISCO DORNELAS	QNL 30 VIA LT N29 CS 28 TAGUATINGA	45240930
042000132/00	SINÉSIO BASÍLIO DE SOUSA	QNL 12 CJ J CS 09 TAGUATINGA	20494718
042000170/00	TEREZA COSTA DA ROCHA	QR 431 CJ 10 CS 02 SAMAMBAIA	46828478
042001529/00	TEREZINHA BUENO DE REZENDE	QSB 06 CS 37 TAGUATINGA	21031339
042000023/00	TOMAZIA RIBEIRO DOS SANTOS	QNL 22 CJ B LT 33 TAGUATINGA	45226555
042000535/00	WALDEMAR RIBEIRO DA FONSECA	QNA 35 LT 15 TAGUATINGA	20010494

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 2 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, na proporção de 50% aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000306/00	ANTÔNIA VIEIRA DE FREITAS	QNH 10 LT 44 TAGUATINGA	20245394
042001012/00	ISABEL FONSECA DOS SANTOS	QND 08 CJ C CS 05 TAGUATINGA	20465416

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, na proporção de 55%, ao aposentado/pensionista, abaixo relacionado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000306/00	ANTÔNIA VIEIRA DE FREITAS	QNH 10 LT 44 TAGUATINGA	20245394

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, na proporção de 75%, ao aposentado/pensionista, abaixo relacionado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000327/00	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	QNJ 21 LT 15 TAGUATINGA	20306431

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATOS DO CHEFE  
Em 21 de agosto de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, decide:

Indeferir o pedido de Isenção do IPTU e TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem a idade de 65 anos à época do fato gerador dos tributos(01.01.2000), contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362 de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000323/00	ABADIA MARIA DA SILVA RAMOS	QNH 08 CS 62 TAGUATINGA	20244290
042000361/00	ANA ROSA DE OLIVEIRA	QS 11 CJ R LT 36TAGUATINGA	47786159
042000687/00	GERALDO DANTAS	QNE 33 CS 26 TAGUATINGA	2015125X
042000610/00	MARIA DA CRUZ MATIAS	QR 327 CJ 09 LT 15 SAMAMBAIA	46759603
042000243/00	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA	QSF 03 LT 01 TAGUATINGA	21161496
042000343/00	MARIA FERREIRA DE CARVALHO	QR 516 CJ 05 CS 07 SAMAMBAIA	45697574
042000682/00	MAROLINA GOMES DA COSTA	QNJ 47 LT 15 TAGUATINGA	20313454
042000714/00	TEREZINHA ARAUJO SILVA	QR 417 CJ 02 LT 18 SAMAMBAIA	46796517

Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto 16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, decide:

Indeferir o pedido de Isenção do IPTU e TLP, referente ao exercício de 2000, para o imóvel abaixo relacionado, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o interessado ter requerido o benefício fora do prazo regulamentar, contrariando o disposto no parágrafo 4º do artigo 12 do Decreto n.º 16.100 de 29.11.94:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040002873/00	RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA	QNL 28 CJ D CS 11 TAGUATINGA	45237239

Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto 16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, decide:

Indeferir o pedido de Isenção do IPTU e TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes terem renda superior a dois salários mínimos, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362 de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000287/00	JOÃO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	QNL 30 VIA LT N30 LT 23 TAGUATINGA	4524135X
04200104/00	JOÃO FELICIANO DE OLIVEIRA SOBRINHO	QR 109 CJ 05 CS 11 SAMAMBAIA	45641307

Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto 16.106/94.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

### AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 9 – AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Credencia a empresa MÁQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica no Emissor de Cupom Fiscal - ECF que especifica.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 18.955, de 22/12/97 e a Portaria n.º 799/97, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.002.906/2000 resolve:

1. Credenciar, na área do Distrito Federal, a empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, estabelecida no SEUPN Q. 509 – BLOCO D – LOJAS 23/27 – ASA NORTE - DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.032.580/0001-61 e no CF/DF n.º 07.313.133/001-80, para lacrar, deslacrar e promover intervenção no equipamento fiscal da marca GENERAL especificado abaixo, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante:

1.1 TÉCNICOS:		
1.1.1 KLEBESON GUEDES VIEIRA	RG: 1.474.453 SSP-DF	CPF: 764.472.191-68
1.1.2 VLADIMIR MENEZES PEREIRA	RG: 789.983 SSP-DF	CPF: 473.712.931-34
1.1.3 VALDINAR DA COSTA LIMA	RG: 1.212.811 SSP-PI	CPF: 497.059.823-91
1.1.4 FÁBIO DE VASCONCELOS LIMA	RG: 1.287.798 SSP-DF	CPF: 516.024.151-53
1.1.5 ROBERTO LIMA	RG: 1.073.676 SSP-DF	CPF: 392.999.531-04

#### 1.2 EQUIPAMENTO:

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	PARECER DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-MR	G 880	1.1	2292	32/00	08-03-023

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
Em 29 de agosto de 2000

PROCESSO Nº : 030.006218/2000

INTERESSADO : Rodrigo Elias Machado

HOMOLOGO o Parecer nº 168/2000-CEDF, de 16.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão "é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Rodrigo Elias Machado, no "Colégio Ciudad Vieja", em Guatemala – Guatemala, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.006216/2000

INTERESSADO : Melissa Gissel Mendoza Carrasco

HOMOLOGO o Parecer nº 169/2000-CEDF, de 16.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão "é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Melissa Gissel Mendoza Carrasco, no "Colégio FAP: Manuel Polo Jimenez", em Lima - Peru, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.004753/99

INTERESSADO : Escola Criança Feliz

HOMOLOGO o Parecer nº 171/2000-CEDF, de 16.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental de 1ª a 4ª série, da Escola Criança Feliz, localizada na QSA 07, Lotes 19 e 21, Taguatinga-DF, mantida pela Escola Criança Feliz Ltda."

PROCESSO Nº : 030.004832/99

INTERESSADO : CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA

HOMOLOGO o Parecer nº 172/2000-CEDF, de 16.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Católica de Brasília, situado na QS 07, Lote 01, EPCT – Bairro Águas Claras, Taguatinga-DF, mantido pela União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC."

PROCESSO Nº : 030.009420/98

INTERESSADO : Colégio Rogacionista - Centro Educacional

HOMOLOGO o Parecer nº 173/2000-CEDF, de 16.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a)aprovar as organizações curriculares, que constituem os anexos I, II, III, IV e V deste Parecer, para o ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, fases II, III e IV, do Colégio Rogacionista – Centro Educacional, localizado na EQ 32/34, AE "O" – Guarã II – DF. Base física II na QE 38, AE 08, Lote "B" – Guarã II – DF, mantido pelo Colégio Rogacionista Pio XII, com sede em Criciúma – SC;

b)validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, de acordo com as organizações curriculares ora aprovadas."

PROCESSO Nº : 030.006382/2000

INTERESSADO : Luciano Guedes Alcoforado

HOMOLOGO o Parecer nº 174/2000-CEDF, de 23.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão "é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Luciano Guedes Alcoforado, no "Quabbin Regional High School", em Barre, Massachusetts – Estados Unidos, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.006409/2000

INTERESSADO : João Vicente Roberto Duarte

HOMOLOGO o Parecer nº 175/2000-CEDF, de 23.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão "é pela declaração de equivalência de estudos realizados por João Vicente Roberto Duarte, no "Gymnasium ST. Augustin de Grimma", em Grimma, Sachsen – Alemanha, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.006407/2000

INTERESSADO : Bruna Elisa da Costa

HOMOLOGO o Parecer nº 176/2000-CEDF, de 23.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão "é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Bruna Elisa da Costa, no "Caldwell County High School", em Princeton, Kentucky – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos"

PROCESSO Nº : 030.002958/2000

INTERESSADO : Maria Carolina Mesquita de Mello

HOMOLOGO o Parecer nº 156/2000-CEDF, de 02.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão "é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Maria Carolina Mesquita de Mello, na Escola de Educação Média n.º 9 "Marcos Sastre" de Tigre, em Buenos Aires - Argentina, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.006375/99

INTERESSADO : Uzondy Roy Owoh

HOMOLOGO o Parecer nº 164/2000-CEDF, de 16.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão "é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Uzondy Roy Owoh, no "National Institute of Moral and Religious Education, em Akoka – Yaba, Lagos – Nigéria, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.006199/2000

INTERESSADO : Maria Júlia Dettoni e Bozzi

HOMOLOGO o Parecer nº 165/2000-CEDF, de 16.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão "é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Maria Júlia Dettoni e Bozzi, no "West Florence High School", em Florence, Carolina do Sul – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.006211/2000

INTERESSADO : Debora Lodi Carvalho

HOMOLOGO o Parecer nº 166/2000-CEDF, de 16.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão "é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Debora Lodi Carvalho, no "Mountlake Terrace High School", em Mountlake Terrace, Washington State – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.006289/2000

INTERESSADO : Barbará de Sá e Benevides Nicodemos Costa

HOMOLOGO o Parecer nº 167/2000-CEDF, de 16.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão "é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Bárbara de Sá e Benevides Nicodemos Costa, no "Maple Valley - Anthon Oto HS", em Mapleton - Iowa - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.006466/2000

INTERESSADO : Rafael Nunes

HOMOLOGO o Parecer nº 177/2000-CEDF, de 23.08.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão "é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Rafael Nunes, na "Escola Municipal Ginásial Higashi de Hekinan" em Hekinan, Aichi - Japão, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 010/87 - SEC/DF 13/03/87

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - (Relação nº 02/00)			
Juliana Carrilho Barbosa Lima	119	25	001

Republishar por ter sido publicado indevidamente. Registro nº 135 às folhas nº 045 nº 01. Em 03/01/94

Rita Marcia Polidório Machado

Rosimeire Meireles de Oliveira Barbosa

Diretora Reg. Nº 1281/84 MEC

Secretária Reg.322/85 DIE

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 048/82-SEC/DF, Cred. Res. 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Curso : Ensino Médio - Educação Básica (Relação nº 07/2000)			
Adriana Farias de Medeiros de Araújo	2.848	150	V
Adriano César Siqueira de Andrade	2.849	151	V
Adriano Joaquim Amâncio	2.850	151	V
Alessandra Cirino Pereira	2.851	151	V
Alex Cirino Pereira	2.852	152	V
Alexandra de Melo Barros	2.853	152	V
Amanda Soares Guedes	2.854	152	V
Ana Lúcia Alves	2.855	153	V
Ana Luiza Lopes de Melo	2.856	153	V
Ana Paula da Conceição Nogueira	2.857	153	V
Anderson Soares dos Santos	2.858	154	V
André Francisco Chaves	2.859	154	V
Andréia Andrade Soares	2.860	154	V
Andréia Aparecida Sousa Campos	2.861	155	V
Andréia de Moraes Amaro de Arruda	2.862	155	V
Andréia Resende da Silva	2.863	155	V
Angela Aparecida Pereira Gomes	2.864	156	V
Angela Moura dos Santos	2.865	156	V
Anna Madalena Fernandes Lima	2.866	156	V
Antônia Patrícia Gomes de Lima	2.867	157	V
Beatriz Santos Ferreira	2.868	157	V
Cardoval Rodrigues dos Reis	2.869	157	V
Carla Gleiciane Pereira de Aquino	2.870	158	V
Cintia Bueno de Moraes	2.871	158	V
Cirlene Souza Damasceno	2.872	158	V
Claudeniza Pires Ramos	2.873	159	V
Cláudio Amorim dos Santos	2.874	159	V
Cleriane da Silva Sousa	2.875	159	V
Cristiane Barbosa Marinho Cardoso	2.876	160	V
Cristiane Carlos de Souza	2.877	160	V
Dácia Sousa Silva	2.878	160	V
Dagmara Luiza Uchoa Carvalho	2.879	161	V
Dalvani Pereira	2.880	161	V
Daniela de Souza Ribeiro	2.881	161	V
Danilo das Neves Albuquerque	2.882	162	V
Danúbia Ferreira de Lima	2.883	162	V
Danúbia Juliana Linhares Sousa	2.884	162	V
Edvan Silva Santos	2.885	163	V
Edvani Cosmo Lima	2.887	163	V
Elaine Cristina Alves Barreto	2.888	164	V
Elaine Santos Lisboa	2.889	164	V
Elaine Teixeira Gomes	2.890	164	V
Elcilene Aparecida da Silva Alves	2.891	165	V
Eliene Ribeiro Jorge	2.892	165	V
Érica de Souza Ribeiro	2.893	166	V
Érica Santos da Conceição	2.894	166	V
Érika Rosendo da Silva	2.895	166	V
Erivaldo da Silva Ramos	2.896	167	V
Francisca Luciana de Sousa	2.897	167	V
Gislene Dantas Nascimento	2.898	167	V
Gleison Alvares de Sousa	2.899	168	V

Ilana Amorim dos Santos	2.900	168	V
Isaias Alves de Menezes Silva	2.901	168	V
Jânio Eric Rodrigues de Souza	2.902	169	V
Jucilene Araújo Guedes	2.903	169	V
Júlia Miranda dos Santos	2.904	169	V
Júlio César Nunes Damasceno	2.905	170	V
Karla Fernanda Costa	2.906	170	V
Kelly Rodrigues	2.907	170	V
Keyla Reis de Oliveira	2.908	171	V
Larissa Oliveira dos Santos	2.909	171	V
Leonardo Lima Chagas	2.910	171	V
Libânia Pereira dos Santos	2.911	172	V
Lindsay Neves de Castro	2.912	172	V
Lívia Ferraz Cavalcante	2.913	172	V
Livia Maria Lima de Freitas	2.914	173	V
Luciana de Oliveira Rocha	2.915	173	V
Luciana Farias Rodrigues	2.916	173	V
Luciano da Silva Barcelos	2.917	174	V
Lúcio do Amarante Delfino	2.918	174	V
Luis Carlos da Silva Assunção	2.919	174	V
Luiz Gustavo Oliveira Batista	2.920	175	V
Luiza Lucena da Silva	2.921	175	V
Luzia Adalgisa Firmino	2.922	175	V
Marcela Fernandes Barbosa de Oliveira	2.923	176	V
Márcia Ferreira dos Santos	2.924	176	V
Márcia Ramos Nunes Paiva	2.925	176	V
Marcilene de Sousa Reis	2.926	177	V
Maria Adriana de Oliveira Passos	2.927	177	V
Maria Eunice Vaz Cardoso	2.928	177	V
Maria Iraneide de Sousa	2.929	178	V
Maria Izabel Dias Ferreira	2.930	178	V
Maria Lidiane Gonçalves Moreira	2.931	178	V
Maria Verlene Vieira Lima	2.932	179	V
Marta Reis de Oliveira	2.933	179	V
Mieczyslaw Júnior da Cunha Duda	2.934	179	V
Miriam de Sousa Bonfim Pereira	2.935	180	V
Misciane Martins Nunes	2.936	180	V
Nádia Cristina Damasceno	2.937	180	V
Nádia Pereira Gomes	2.938	181	V
Nilson Pereira dos Santos	2.939	181	V
Núbia Araújo Soares	2.940	181	V
Núbia Nelson da Silva	2.941	182	V
Onildo Braz Damasceno Júnior	2.942	182	V
Osany Gomes da Silva	2.943	182	V
Osmar Ornelas Alves	2.944	183	V
Patrícia de Carvalho Xavier	2.945	183	V
Patrícia Sousa da Rocha	2.946	183	V
Rafaela de Araújo Santos	2.947	184	V
Reinaldo Santos do Nascimento	2.948	184	V
Renata da Mota Gonçalves	2.949	184	V
Renata Ramos Guerra	2.950	185	V
Robson Menezes da Silva	2.951	185	V
Rogério Rodrigues Palmeira	2.952	185	V
Rosana Oliveira de Souza	2.953	186	V
Rosângela Braz de Carvalho	2.954	186	V
Sandra Rodrigues Conceição	2.955	186	V
Sandra Teixeira Magalhães	2.956	187	V
Sidinéia de Oliveira	2.957	187	V
Sidney de Souza Dias	2.958	187	V
Silvana Ferreira da Silva	2.959	188	V
Simone Carvalho Freitas	2.960	188	V
Simone Maria Silveira e Silva	2.961	188	V
Soraia Rodrigues Conceição	2.962	189	V
Suellen Casimiro de Sousa	2.963	189	V
Thiago Loures Peixoto	2.964	189	V
Uelder Cleber de Melo Silva	2.965	190	V
Valéria Rodrigues dos Santos	2.966	190	V
Vanessa Bandeira Alves	2.967	190	V
Viviane Fernandes Leal	2.968	191	V
Wagner Caldeira Passos	2.969	191	V
Walcobacio Santos da Silva	2.970	191	V
Wilton Batista Araújo	2.971	192	V
Zélio Teixeira da Cruz	2.972	192	V
Curso: Ensino Médio - Educação Básica (Relação 08/2000)			
Adalberto Pamplona da Silva	2.973	192	V
Adriana Cardoso do Nascimento	2.974	193	V
Aldinéia de França Souza	2.975	193	V
Alessandra Bezerra dos Santos	2.976	193	V
Alessandro Alves de Araújo	2.977	194	V
Aline Lobato dos Santos	2.978	194	V
Andréia Dias Araújo	2.979	194	V
Antônio Carlos Sousa de Sabóia	2.980	195	V
Antônio Edgar Oliveira Cidrão	2.981	195	V
Antônio Luis Oliveira da Silva	2.982	195	V
Augusto Meneses Pinheiro	2.983	196	V
Carlos Frederic da Silva Pires	2.984	196	V
Charles Cordeiro de Lima	2.985	196	V
Cleonice Santana Lima	2.986	197	V
Cristiane Barbosa de Souza	2.987	197	V
Delma de Melo Pereira	2.988	197	V
Denis Magalhães Rodrigues	2.989	198	V
Divina das Dores Galvão Santiago	2.990	198	V
Edson Silva Chaves	2.991	198	V
Eduardo de Paula Pinheiro	2.992	199	V
Eduardo de Sousa Lacerda	2.993	199	V

Elaine Cristina Madureira costa	2.994	199	V
Eliane Barbosa Xavier	2.995	200	V
Erielson José Santana	2.996	200	V
Fábio Gomes Rodrigues	2.997	200	V
Fábio Jardel Oliveira da Cunha	2.998	0001	VI
Fernando Domingues Brandão	2.999	0001	VI
Fernando Ferreira Silva	3.000	0001	VI
Flávio dos Reis Pereira	3.001	0002	VI
Francisco André Cavalcante Melo	3.002	0002	VI
Geisa Pereira Silva	3.003	0002	VI
Genivaldo Ferreira dos Santos	3.004	0003	VI
George Everson Cardoso Pereira	3.005	0003	VI
Gilberto da Silva	3.006	0003	VI
Gilson Maciel Paiva	3.007	0004	VI
Gleudson Jesus dos Santos	3.008	0004	VI
Gleison Tavares Ramos da Silva	3.009	0004	VI
Gracineide da Costa Pereira	3.010	0005	VI
Guilherme Torres Gonsalves	3.011	0005	VI
Isabel Serafim de Arruda	3.012	0005	VI
Ítala Saraiva Alves	3.013	0006	VI
Ivalda Rodrigues dos Santos	3.014	0006	VI
Jachson de Souza dos Santos	3.015	0006	VI
Jailton Viana Vieira	3.016	0007	VI
Jeová Guedes de Souza	3.017	0007	VI
José Eduardo Nery Fonseca	3.018	0007	VI
José Paulo Itacaramby da Costa	3.019	0008	VI
José Vicente de Souza Júnior	3.020	0008	VI
Juliana da Silva Fernandes	3.021	0008	VI
Kamell Matias de Lima	3.022	0009	VI
Keila Severo Resio de Souza	3.023	0009	VI
Líliã Francisco da Costa	3.024	0009	VI
Lúcia Guedes de Lima	3.025	0010	VI
Luciana Guedes de Lima	3.026	0010	VI
Luciana Eurides Eufrásio Rosa	3.027	0010	VI
Luciana Tavares Ramos	3.028	0011	VI
Lucicléia Pereira Armond	3.029	0011	VI
Lucilene Maria Chaves	3.030	0011	VI
Lucinéia Guedes de Souza	3.031	0012	VI
Ludiney Lima Ferreira	3.032	0012	VI
Luiz Gonzaga Filho	3.033	0012	VI
Luzia Costa de Melo	3.034	0013	VI
Manoel Cardoso Sousa Filho	3.035	0013	VI
Marcelo de Sousa Lima	3.036	0013	VI
Marcelo de Souza Dido	3.037	0014	VI
Márcio Morais Soares da Costa	3.038	0014	VI
Marco Antônio Martins de Melo	3.039	0014	VI
Marcos Ramos de Sousa	3.040	0015	VI
Maria da Luz Lopes Nunes da Nóbrega	3.041	0015	VI
Marisa Cristiane de Oliveira	3.042	0015	VI
Michelle Cristina Alves dos Santos	3.043	0016	VI
Mirlene Cristina Gomes dos Santos	3.044	0016	VI
Patrícia Regia do Amaral Vargas	3.045	0016	VI
Rangel Silva Araújo	3.046	0017	VI
Rejane Campos Gomes	3.047	0017	VI
Rejane Lustosa de Andrade	3.048	0017	VI
Renato Aurélio Pereira	3.049	0018	VI
Rene Lucena Araújo	3.050	0018	VI
Roberta Leite Lourenço Pereira	3.051	0018	VI
Roberto Francisco de Jesus	3.052	0019	VI
Rosângela de Deus Linhares	3.053	0019	VI
Rosângela Silva Dias	3.054	0019	VI
Sarah de Oliveira Barros	3.055	0020	VI
Sandra Madureira da Costa	3.056	0020	VI
Sérgio Ricardo Furtado Silva	3.057	0020	VI
Shirlene Ribeiro dos Santos	3.058	0021	VI
Silvana Dias de Oliveira	3.059	0021	VI
Solange Rodrigues Galvão	3.060	0021	VI
Sonale Vieira Alves	3.061	0022	VI
Telma Aparecida de Moraes	3.062	0022	VI
Vanessa Cardoso dos Santos	3.063	0022	VI
Vânia de Sousa Anastácio	3.064	0023	VI
Walth Epaninondas de Sousa	3.065	0023	VI
Weslane Ferreira de Mesquita	3.066	0023	VI
Weslei de Abreu Castro	3.067	0024	VI
Wesley Coelho da Silva	3.068	0024	VI
Wilson Diniz Silva	3.069	0024	VI

Gaspar Jacinto de Melo  
Diretor: Dec. Nom. 29/12/99, DODF 249 de 30/12/99

Leila Harumi Ito  
Secretária: Reg. 990-DIE/SEC-DF

Centro Educacional EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
2º Grau Educação Geral (Relação 28/00)			
André Gustavo Rosa Bezerra	4684	163	08
Aylana Cardoso de Sousa	4685	163	08
Alberto Andre Diniz	4686	164	08
Cristiane da Silva Batatinha	4687	164	08
Daniilo Lopes Novais	4688	164	08
Francisco Formiga de Souza Junior	4689	165	08
Fernando Novais Nunes	4690	165	08
Fabian Alves Melo	4691	165	08

Fabiano Pedrosa Del Castillo Goes	4692	166	08
Fernando Aguinaldo Alves	4693	166	08
Iremara Jussara da Silva Lima	4694	166	08
Jônathas Henrique Vasconcelos Caldeira	4695	167	08
Mérfances Lindisei Paula Machado	4696	167	08
Pollyanna Miranda Milhomens	4697	167	08
Rafael Galdino da Costa Lima	4698	168	08
Rita Ferreira Pimenta	4699	168	08
Roselaine Prota Baudson	4700	168	08
Técnico em Secretariado	(Relação 29/00)		
Adilene Alves da Assunção	4701	169	08
Anderson Chagas Bastos de Oliveira	4702	169	08
Adriana de Oliveira Medeiros	4703	169	08
Aderivaldo Pereira de Oliveira	4704	170	08
Andressa Passos Zica	4705	170	08
Cleomilda de Sousa Santos	4706	170	08
Darli Correia dos Santos	4707	171	08
Carlos Alberto da Silva	4708	171	08
Gilson Laranjeira da Silva	4709	171	08
Ivanise Barbosa Alves	4710	172	078
Jane Eugenio Ferreira	4711	172	08
Karina de Santana Nunes	4712	172	08
Liliane da Silva Rocha	4713	173	08
Lilian Dias Mesquita	4714	173	08
Maria Aparecida Batista	4715	173	08
Maria Aparecida de Fontes Trajano	4716	174	08
Mônica Rodrigues Pimenta	4717	174	08
Magnólia Gomes Alves	4718	174	08
Marcia Bezerra Lopes Veppo	4719	175	08
Rosânire da Silva	4720	175	08
Renata Domingues dos Santos	4721	175	08
Sarah Rodrigues dos Santos	4722	176	08
Serislene Pereira Matias	4723	176	08
Tatiane Porto Rocha	4724	176	08
Valquiria Silva dos Santos	4725	177	08
Vanessa Dias de Oliveira	4726	177	08
Técnico em Processamento de Dados	(Relação 30/00)		
Alan Gilvan da Silva Oliveira	4727	177	08
Sergio Ferreira de Araújo	4728	178	08
Edilson Batista Gonzaga	4729	178	08
Cláudio Rogério do Nascimento Costa	4730	178	08
Denis Viana da Silva	4731	179	08
Eulando Pereira Silva	4732	179	08
Lilian Silva Nascimento	4733	179	08
Telma Ramos da Cruz	4734	180	08
Tiago Barbosa Oliveira	4735	180	08
Thinna Rodrigues do Nascimento	4736	180	08
Charles de Sousa Barbosa	4737	181	08
Vanessa Ernst	4738	181	08
Priscilla Barreto Valença	4739	181	08
Josiane Pereira Campos	4740	182	08
Harley Soares Bispo de Souza	4741	182	08
Glaysom Almeida de Oliveira	4742	182	08
Ernane Furtado de Vasconcelos	4743	183	08
André de Almeida Oliveira	4744	183	08
Edgard Carrilho Gomes	4745	183	08
Técnico em Serviços Bancários	(Relação 31/00)		
Maria Helena Pereira	4746	184	08
Agner Belo dos Santos	4747	184	08
LEI 7.044/82	(Relação 32/00)		
Ana Lúcia Cavalcanti de Abrantes	4748	184	08
Carmen Lúcia Pereira Santos	4749	185	08
Jean Sebastião Vilas Boas	4750	185	08
Habilitação Básica em Crédito e Finanças	(Relação 33/00)		
Romulo Penha Mendonça	4751	185	08
Auxiliar de Laboratório Didático	(Relação 34/00)		
Vanilda Apolinária de Alencar	4752	186	08

Lúcia Helena Martins de S.Spotto  
Vice-Diretora -DODF 44 02/03/00

Maria de Nazareth da Silva Nunes  
Secretária Reg.445 DIE- SE/DF

Centro Educacional GISNO

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino Médio - Supletivo - Educação Básica - Relação nº 10/00			
Eder Carlos Moreira dos Santos	302	101	03
Edileuza da Conceição Souza	303	101	03
José Carlos da Silva Freitas Andrade Ribeiro	304	102	03
Maria Batista Pereira Magalhães	305	102	03
Maria de Fátima de Sousa	306	102	03
Maria Helena Corte	307	103	03
Maria Lucimar Frazão da Silva	308	103	03
Pedro Alexandre Nunes Gomes	309	103	03
Simone Camargo de Lima Souza	310	104	03
Sueli de Fátima Inácio	311	104	03
Telma Pereira dos Santos	312	104	03
Risoneide de Souza Silva	313	105	03
Bianca Antônia Martins Muniz	314	105	03
Gilma Rosa do Nascimento	315	105	03
Maria José Carvalho Silva	316	106	03
Sandra Aparecida de Jesus	317	106	03
Margarida Maria Del Puppo	318	106	03
Habilitação Básica em Crédito e Finanças - Relação nº 11/00			
Telma Maria Vieira das Chagas	319	107	03

José Jorge dos Santos - Diretor  
Dec. 29/12/99 - DODF nº 249 - 30/12/99

Ana Claudia Leal Schall - Sec. Escolar  
Reg. nº 1.050 - DIE-SE/DF

## SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 26 de janeiro de 2000

## DECISÃO FINAL 0068/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.236/96  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 37030  
 RECORRENTE : MC PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA.  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto à fl. 16, para manter a pena de MULTA de 560 UFIR, cumulada com a INTERDIÇÃO da área de manipulação, já executada, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 0434/97, à fl. 10.

Em 29 de março de 2000

## DECISÃO FINAL 0049/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.111/98  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 42811  
 RECORRENTE : DROGARIA ILUSKA LTDA.  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 21/26, para manter a pena de MULTA de 300 UFIR, cumulada com a APREENSÃO de produtos, já efetuada, imposta à Recorrente, através do Parecer/Decisão nº 0329/99, às fls. 18/19.

## DECISÃO FINAL 0051/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.165/98  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 31814  
 RECORRENTE : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 29/30, para manter a pena de MULTA de 1.200 UFIR, cumulada com a APREENSÃO de produtos, já efetuada, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 0703/99, à fl. 17.

## DECISÃO FINAL 0056/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.287/98  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 42852  
 RECORRENTE : DROGARIA CIDADE LTDA. - ME  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 25/29, para manter a pena de MULTA de 340 UFIR, cumulada com a APREENSÃO de produtos, já efetuada, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 0859/99, à fl. 12.

Em 31 de março de 2000

## DECISÃO FINAL 0102/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.945/96  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 33512  
 RECORRENTE : DROGARIA PATOENSE LTDA.  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 15/19, para manter a pena de MULTA de 550 UFIR, cumulada com a INTERDIÇÃO total do estabelecimento, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1349/96, à fl. 08.

Em 11 de abril de 2000

## DECISÃO FINAL 0192/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.002.940/96  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 35498  
 RECORRENTE : DROGARIA ATLÂNTIDA LTDA.  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 17/18, para manter a pena de MULTA de 240 UFIR, cumulada com a APREENSÃO de produtos, já efetuada, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1348/97, à fl. 10.

Em 17 de abril de 2000

## DECISÃO FINAL 0212/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.000.702/97  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 29060  
 RECORRENTE : MERCADO NS LTDA.  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo nos Artigos 30 e 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto à fl. 13, para manter a pena de MULTA de 280 UFIR, cumulada com a APREENSÃO

de produtos, já efetuada, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 0272/98, à fl. 05, haja vista o fato do Recurso oferecido não ter observado o requisito extrínseco do juízo de admissibilidade recursal relativo à tempestividade, o que impediu o seu conhecimento.

## DECISÃO FINAL 0213/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.116/99  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 35217  
 RECORRENTE : DROGARIA RENASCER LTDA.  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo nos Artigos 30 e 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 16/20, para manter a pena de MULTA de 600 UFIR, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1879/99, à fl. 08, haja vista o fato do Recurso oferecido não ter observado o requisito extrínseco do juízo de admissibilidade recursal relativo à tempestividade, o que impediu o seu conhecimento.

## DECISÃO FINAL 0214/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.605/99  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 37918  
 RECORRENTE : DROGARIA CRISTINA LTDA. - ME  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo nos Artigos 30 e 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 17/22, para manter a pena de MULTA de 400 UFIR, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 2242/99, à fl. 03, haja vista o fato do Recurso oferecido não ter observado o requisito extrínseco do juízo de admissibilidade recursal relativo à tempestividade, o que impediu o seu conhecimento.

## DECISÃO FINAL 0215/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.606/99  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 37921  
 RECORRENTE : DROGARIA INTERNACIONAL LTDA.  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo nos Artigos 30 e 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 19/24, para manter a pena de MULTA de 800 UFIR, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 2231/99, à fl. 08, haja vista o fato do Recurso oferecido não ter observado o requisito extrínseco do juízo de admissibilidade recursal relativo à tempestividade, o que impediu o seu conhecimento.

## DECISÃO FINAL 0216/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.000.983/95  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 27117  
 RECORRENTE : DROGARIA RODOVALHO LTDA.  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo nos Artigos 30 e 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 40/53, para manter a pena de ADVERTÊNCIA cumulada com a apreensão de produtos, já efetuada, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 0230/95, à fl. 30, haja vista o fato do Recurso oferecido não ter observado o requisito extrínseco do juízo de admissibilidade recursal relativo à tempestividade, o que impediu o seu conhecimento.

Em 10 de maio de 2000

## DECISÃO FINAL 0156/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.000.526/99  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 35067  
 RECORRENTE : PROCFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 21/22, para manter a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a APREENSÃO de produtos, já efetuada, imposta à Recorrente, através do Parecer Decisão nº 0522/99, às fls. 18/19.

Em 5 de julho de 2000

## DECISÃO FINAL 0211/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.454/99  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 37904  
 RECORRENTE : DROGARIA PRÓ-VIDA LTDA. - ME  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo nos Artigos 30 e 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto às fls. 16/20, para manter a pena de MULTA de 800 UFIR, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 2243/99, à fl. 05, haja vista o fato do Recurso oferecido não ter observado o requisito extrínseco do juízo de admissibilidade recursal relativo à tempestividade, o que impediu o seu conhecimento.

Em 31 de julho de 2000

## DECISÃO FINAL 0190/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.000.534/99  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 47396  
 RECORRENTE : LANCHONETE 505 LTDA. - ME  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto à fl. 19, para manter a pena de MULTA de 400 UFIR, cumulada com a INTERDIÇÃO de todo estabelecimento, já executada, imposta à Recorrente, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1630/99, à fl. 13.

## DECISÃO FINAL 0220/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.004.158/95  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 27145  
 RECORRENTE : DROGARIA SÃO RAFAEL LTDA.  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Após curada análise ao processo em tela e, com fulcro nos princípios da RAZOABILIDADE e PROPORCIONALIDADE, princípios esses dentre os quais norteiam e sistematizam todos os autos da Administração Pública, RESOLVO

- 1 - Julgar parcialmente procedente a defesa anexada às folhas 22/23 dos autos.
- 2 - Proceder a mitigação da pena cominada, qual seja de 550 UFIR, reduzindo-a para 250 UFIR, cumulada com a APREENSÃO de produtos, já efetuada.

## DECISÃO FINAL 0221/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.003.602/97  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 31796  
 RECORRENTE : G.H.C FARIA ME  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Após curada análise ao processo em tela e, com fulcro nos princípios da RAZOABILIDADE e PROPORCIONALIDADE, princípios esses dentre os quais norteiam e sistematizam todos os autos da Administração Pública, RESOLVO

- 1 - Julgar parcialmente procedente a defesa anexada às folhas 59/60 dos autos.
- 2 - Proceder a mitigação da pena cominada, qual seja a de 2.700 UFIR, reduzindo-a para 1.350 UFIR.

## DECISÃO FINAL 0222/2000 - SES

PROCESSO Nº : 060.001.088/98  
 AUTO DE INFRAÇÃO : 46806  
 RECORRENTE : JÚLIA PEREIRA  
 ASSUNTO : RECURSO EXTRAORDINÁRIO

INDEFIRO, com escopo no Artigo 37 da Lei 6.437/77, o Recurso interposto à fl. 13, para manter a pena de MULTA de 150 UFIR, imposta à Recorrente, através do Parecer/Decisão nº 0322/99, às fls. 08/09.

Em 28 de agosto de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor dos interessados indicados, relativo às Notas de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.001.331/2000	INTELEG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	817	3,67
060.001.038/2000	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A	819	750,00
060.000.119/2000	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	824	979,07
060.000.422/2000	EMBRATEL - EMPRESA BRÁS. DE TELECOMUNICAÇÕES	826	63,50
060.000.172/2000	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	827	8.276,23
060.000.172/2000	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	831	0,70
060.000.074/2000	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO LTDA	832	95,20

JOFRAN FREJAT

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR  
 Em 16 de agosto de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000011/2000	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNIC. DE BRASÍLIA	403/2000	5.333,75

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25 "Caput" da Lei 8.666/93.

Em 23 de agosto de 2000

PROCESSO : 062.000.412/99  
 INTERESSADO : CLAUDINEI FLORÊNCIO  
 ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o CONVITE nº 149/2000 - FHDF, Item 8, subitem 8.1, alínea II, letra "a" e "b" e o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma CLAUDINEI FLORÊNCIO, multa no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), pelo atraso de 49 dias na entrega e execução do item constante da Nota de Empenho 2000NE00180-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

PROCESSO : 062.000.348/99  
 INTERESSADO : LIDERMÉDICA SONEGO & POLACHINI  
 ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o CONVITE nº 095/2000 - FHDF, Item 8,

subitem 8.1, alínea II, letra "a" e "b" e o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma LIDERMÉDICA SONEGO & POLACHINI, multa no valor de R\$ 437,10 (Quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), pelo atraso de 71 dias na entrega e execução do item constante da Nota de Empenho 2000NE00159-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INTEGRA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 004/99-CAS/DF, resolve:

Conceder inscrição de nº 365 à entidade INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INTEGRA, com sede na CRS 507 Bloco "C", salas 41 a 69 - Brasília/Distrito Federal, como entidade de assistência social de promoção e assistência às pessoas carentes, de orientação psicológica em casos de violência doméstica, de orientação à população rural, de atendimento à mulher gestante, de desenvolvimento de ações preventivas e curativas em odontologia, de distribuição de benefícios, e de formação e capacitação profissional, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2000, devidamente exarada no Processo nº 100.000.455/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
 Presidente

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
 Em 25 de agosto de 2000

Processo: 113.004403/2000  
 Interessado: NEREST/DER-DF  
 Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa nos termos do Artigo 25 Inciso II combinado com o Artigo 13 Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a favor CLAG - TREINAMENTO E CONSULTORIA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 Em 25 de agosto de 2000

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.552/2000.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal  
 ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso II, da referida Lei, em favor de ALCINA FERREIRA NEVES, para despesas com participação no curso de Luminotécnica.

Publique-se e restitua-se ao DAG.

JOSÉ DE JESUS FILHO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 402, DE 8 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor-Geral Do Departamento De Trânsito Do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81º, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APRENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a

Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, pelo período de 02 (dois) meses a partir do recolhimento da CNH, com fulcro no artigo 175 do CTB, devendo obrigatoriamente submeter ao Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo n.º :

Interessado : MARIO EDUARDO PEREIRA

Prontuário : 00243736360

Categoria/UF: "B"/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 428, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : FRANCISCO SOUZA

Processo n.º : 055-009726/2000

Prontuário : 00278295425/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 429, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1.º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ANGELO DA SILVA TEIXEIRA

Processo n.º: 055-008983/2000

Prontuário : 00805366466/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 430, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1.º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : RODRIGO GOMES DOMINGUES

Processo n.º: 055-002357/2000

Prontuário : 00212539227/DF

Categoria: "B"

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANDRE LUIS SARASSUA DA ROSA

Processo n.º: 055-002357/2000

Prontuário : 00339297787/DF

Categoria: "B"

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WILLIAM FERREIRA PAES

Processo n.º: 055-002357/2000

Prontuário : 00146670405/DF

Categoria: "AD"

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ROBERVAL SOUSA SEVERINO

Processo n.º: 055-002357/2000

Prontuário : 00109151628/DF

Categoria: "AD"

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DOS REIS

Processo n.º: 055-002357/2000

Prontuário : 00101952564/DF

Categoria: "D"

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE DE SOUZA FILHO

Processo n.º: 055-002357/2000

Prontuário : 00086082730/DF

Categoria: "D"

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LEONI ANTINORO PASSOS

Processo n.º: 055-002357/2000

Prontuário : 00184634396/DF

Categoria: "AB"

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARCUS LUIZ FOSS PEREIRA

Processo n.º: 055-002357/2000

Prontuário : 00054194894/DF

Categoria: "B"

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : DOMINGOS DE ALMEIDA

Processo n.º: 055-002357/2000

Prontuário : 00035335960/DF

Categoria: "D"

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 437, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, a clínica abaixo especificada com fulcro nos do Artigos 4º e 18 da IS. 253/2000, para realizar os exames previstos nos Artigos 1º e 2º Parágrafo Único, da mesma IS.  
CLÍNICA POP LTDA, SHC/SUL CL QUADRA 304 Qd. 304 Bloco A nº 36 Sobreloja-Brasília/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 440, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, a clínica abaixo especificada com fulcro nos do Artigos 4º e 18 da IS. 253/2000, para realizar os exames previstos nos Artigos 1º e 2º Parágrafo Único, da mesma IS.

CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA - C12 Bloco A Lote 03 Sala 201/301-Taguatinga/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 431, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ADALTON MAGALHÃES DA SILVA

Processo n.º: 055-006422/2000

Prontuário : 00916388414/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANTONIO DE ALMEIDA FREIRE

Processo n.º: 055-006422/2000

Prontuário : 00849943918/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CARLOS EDUARDO SAMPAIO LOFRANO

Processo n.º: 055-006422/2000

Prontuário : 00051237880/DF

Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 432, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ODEVAIR CLARISMINO BORGES

Processo n.º: 055-006483/2000

Prontuário : 00291147929/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PEDRO GUALBERTO TIMOTEO CESAR

Processo n.º: 055-006483/2000

Prontuário : 00329398343/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 433, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : SILVIO MAGALHÃES SOARES NETO  
 Processo n.º : 055-004579/2000  
 Prontuário : 00489864691/DF Categoria: "AB"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ANA LUIZA DE GUSMÃO STAWIARSKI  
 Processo n.º : 055-004579/2000  
 Prontuário : 00166774319/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FRANCISCO XAVIER ALVES  
 Processo n.º : 055-004579/2000  
 Prontuário : 00271502302/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 434, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ALCIVAN LIMA DOS SANTOS  
 Processo n.º : 055-002350/2000  
 Prontuário : 00199851901/DF Categoria: "A"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FABIO SANTOS MENDES  
 Processo n.º : 055-002350/2000  
 Prontuário : 00380708918/DF Categoria: "AD"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : MARCIO DA PAIXÃO GABRIEL  
 Processo n.º : 055-002350/2000  
 Prontuário : 00176556491/DF Categoria: "AC"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : MOISES FERNANDES LIMA  
 Processo n.º : 055-002350/2000  
 Prontuário : 00195732944/DF Categoria: "AB"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ROBERTO PALMA ALMEIDA  
 Processo n.º : 055-002350/2000  
 Prontuário : 00212560240/DF Categoria: "AB"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : WILSON DE OLIVEIRA FILHO  
 Processo n.º : 055-002350/2000  
 Prontuário : 00060838053/DF Categoria: "AD"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 435, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : NEY NOGUEIRA MOTA  
 Processo n.º : 055-004208/2000  
 Prontuário : 002609975/DF Categoria: "AD"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 436, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ADILSON DA SILVA CARLOS  
 Processo n.º : 055-008980/2000  
 Prontuário : 00194020656/DF Categoria: "AB"  
 Infração : Artigo 165 do CTB  
 Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 438, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto à CLÍNICA INSTITUTO ROCHA, a profissional abaixo relacionado, com fulcro nos do Artigo 24 da IS. 253/2000. ALTITUDE GOMES DE ARAÚJO – CRP DF 09/074.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 439, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, VI, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

Interessado : RODRIGO DE LIMA PADILHA  
 Processo n.º : 055-012592/1999  
 Prontuário : 004773284/DF Categoria: "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 441, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : DERIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA  
 Processo n.º : 055-006421/2000  
 Prontuário : 00239727482/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : CLAUDIA BIAGI JULIÃO  
 Processo n.º : 055-006421/2000  
 Prontuário : 00272838464/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ARY LAGE DA SILVA FILHO  
 Processo n.º : 055-006421/2000  
 Prontuário : 00439172549/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : BERTHA DE PINA OLIVEIRA  
 Processo n.º : 055-006421/2000  
 Prontuário : 00278316024/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 442, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : LUZIA DA SILVA NERY  
 Processo n.º : 055-006478/2000  
 Prontuário : 00048551579/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : MARCELO NEVES MEGALE VALE  
 Processo n.º : 055-006478/2000  
 Prontuário : 00052163807/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : MARIA LEILA PROFETA OLIVEIRA  
 Processo n.º : 055-006478/2000  
 Prontuário : 00035875079/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : JOÃO PAULO CARDIM BARROS  
 Processo n.º : 055-006478/2000  
 Prontuário : 00779202600/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 443, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : REGINALDO SANTOS REIS  
 Processo n.º : 055-002153/2000  
 Prontuário : 00030837959/DF Categoria: "D"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : LUCIANO DE ALENCAR PESSOA  
 Processo n.º : 055-016807/1999  
 Prontuário : 00211653267/DF Categoria: "B"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : KLEITON FERREIRA DE ALMEIDA  
 Processo n.º : 055-000679/2000  
 Prontuário : 00039787523/DF Categoria: "AB"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : MAURICIO ALBERNAZ GOLEBIOWSKI  
 Processo n.º : 055-008187/2000  
 Prontuário : 00062504853/DF Categoria: "D"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 446, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : GENILTON DE CARLOS PEREIRA LEITE  
 Processo n.º : GO-471283/99  
 Prontuário : 00119372181/DF Categoria: "AB"  
 Infração : Artigo 165 do CTB  
 Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 447, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : FERNANDO PEREIRA DE SOUZA  
 Processo n.º : GO-60844/2000  
 Prontuário : 00186155819/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 449, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : FRANCISCO JOSE ALVES FERREIRA  
 Processo n.º : GO-40010/2000  
 Prontuário : 00999872985/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

## ATA DA 2.448ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente lamentou o incidente ocorrido no Núcleo de Custódia de Brasília, no último dia treze, ressaltando que, em conversa com o Dr. Domingos Sávio Dutra Barreto, Diretor daquela Casa Penal, este informou que já foram tomadas providências, a fim de apurar eventuais responsabilidades. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional, com a presença de dois liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: n.º 491/00 - Classe "A" - n.º 200/00 e o de n.º 559/00 - Classe "A" - n.º 231/00; Anita Mendonça o Procedimento n.º 543/00 - Classe "A" - n.º 225/00 e o Processo VEC n.º 8224; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: n.º 274/00 - Classe "A" - n.º 082/00 e o de n.º 490/00 - Classe "A" - n.º 199/00; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: n.º 402/00 - Classe "A" - n.º 146/00 e o de n.º 534/00 - Classe "A" - n.º 222/00; José Francisco Vaz os Procedimentos: n.º 561/00 - Classe "A" - n.º 233/00 e o de n.º 752/00 - Classe "B" - n.º 234/00; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: n.º 468/00 - Classe "A" - n.º 189/00 e o de n.º 737/00 - Classe "B" - n.º 230/00. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: n.º 257/00 - Classe "A" - n.º 065/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; o de n.º 259/00 - Classe "A" - n.º 067/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena; o de n.º 266/00 - Classe "A" - n.º 074/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; o de n.º 286/00 - Classe "A" - n.º 093/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; o de n.º 304/00 - Classe "A" - n.º 100/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; o de n.º 463/00 - Classe "A" - n.º 184/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena; e os Processos VEC: n.º 56.225-3, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de 1/5 da pena e o de n.º 48.514-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC: n.º 2.113, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional; o de n.º 28.843, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de n.º 8.224, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento n.º 532/00 - Classe "A" - n.º 220/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: n.º 420/00 - Classe "A" - n.º 161/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; o de n.º 481/00 - Classe "A" - n.º 196/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e o Processo VEC n.º 65.922-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: n.º 305/00 - Classe "A" - n.º 101/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo não conhecimento do livramento condicional, de ofício; o de n.º 312/00 - Classe "A" - n.º 108/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional; o de n.º 406/00 - Classe "A" - n.º 150/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de n.º 485/00 - Classe "A" - n.º 198/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e o de n.º 531/00 - Classe "A" - n.º 219/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: n.º 427/00 - Classe "A" - n.º 165/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena; o de n.º 671/00 - Classe "B" - n.º 226/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o Processo VEC n.º 2.827, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2000  
 AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Presidente

## ATA DA 2.452ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Wilmar Costa Braga. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Com a palavra, o Conselheiro José Francisco Vaz comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. Após as comunicações de praxe, o Plenário deliberou que as Sessões do mês de setembro do corrente ano sejam realizadas nos dias 05, 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 26, às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: n.º 576/00 - Classe "B" - n.º 208/00; o de n.º 815/00 - Classe "A" - n.º 298/00 e o de n.º 833/00 - Classe "B" - n.º 256/00; Anita Mendonça os Procedimentos: n.º 625/00 - Classe "A" - n.º 253/00; o de n.º 791/00 - Classe "B" - n.º 238/00 e o de n.º 802/00 - Classe "A" - n.º 289/00; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: n.º 117/00 - Classe "B"

– nº 062/00; o de nº 545/00 – Classe “B” – nº 198/00 e o de nº 814/00 – Classe “A” – nº 297/00; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 399/00 – Classe “A” – nº 143/00 e o de nº 647/00 – Classe “B” – nº 225/00; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 645/00 – Classe “B” – nº 223/00; o de nº 731/00 – Classe “A” – nº 277/00 e o de nº 790/00 – Classe “B” – nº 237/00; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 537/00 – Classe “B” – nº 195/00; o de nº 635/00 – Classe “A” – nº 261/00 e o Processo VEC nº 073.888-3. JULGAMENTOS: A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou pedido de vista referente ao Procedimento nº 864/00 – Classe “B” – nº 275/00, opinando pelo deferimento do livramento condicional. Os Conselheiros José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e Pedro Arruda da Silva acompanharam a Conselheira Relatora, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 799/00 – Classe “A” – nº 286/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento “in limine” da comutação de pena; o de nº 846/00 – Classe “B” – nº 265/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação “ex officio” de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 899/00 – Classe “A” – nº 325/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 785/00 – Classe “B” – nº 235/00, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 117/00 – Classe “B” – nº 062/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 797/00 – Classe “A” – nº 284/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; o de nº 801/00 – Classe “A” – nº 288/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e o de nº 887/00 – Classe “A” – nº 321/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 282/00 – Classe “A” – nº 089/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional; o de nº 361/00 – Classe “A” – nº 133/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pela declaração da extinção da pena; o de nº 641/00 – Classe “A” – nº 264/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional; e o Processo VEC nº 61.602, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 564/00 – Classe “A” – 285/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2000  
AQUILES RODRIQUES DE OLIVEIRA  
Presidente

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 26 de agosto de 2000

Processo nº : 250.000.359/2000  
Interessado : DAG/SEAF  
Assunto : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Autorização de Despesa

Com base no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 - combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização da despesa, dispense de licitação e determino a emissão da correspondente Nota de Empenho por estimativa, no valor de R\$1.500,00 – (um mil e quinhentos reais), em favor da empresa VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. para aquisição de vales transporte até o final do presente exercício. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as demais providências.

ODILON AIRES

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 86, DE 24 DE AGOSTO DE 2000 (\*)

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto N.º 21.302, de 03 de Julho de 2000, resolve:

- I – Delegar competência à Secretária-Adjunta desta Secretaria, para dentre suas atribuições institucionais e no âmbito desta Unidade, praticar os seguintes atos:
- Exercer o poder disciplinar em sua esfera de competência;
  - Autorizar a aquisição de bens e serviços bem como homologá-los, quando for o caso;
  - Praticar, na qualidade de ordenadora de despesas, os atos de gestão orçamentária, financeira e contábil;
  - Autorizar a prestação de serviços extraordinários e conceder indenização de transporte com observância plena dos limites e demais condições prescritas na legislação vigente;
  - Aprovar planos de aplicação, autorizar a liberação de recursos, transferências e decidir sobre as respectivas prestações de contas, inclusive convênios;
  - Autorizar a realização de viagens em estrito objeto de serviço;
  - Autorizar o tráfego de viaturas a disposição desta Pasta, fora dos limites do Distrito Federal, em estrito objeto de serviço;
- II – Excetuam-se desta delegação as atribuições exclusivas do Secretário e previstas em legislações específicas.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de 2000.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

(\*)Republicar por ter saído com incorreções no DODF N.º 165, de 28 de Agosto de 2000.

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 23 de agosto de 2000

PROCESSO N.º : 240.000.729/2000  
INTERESSADO : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A  
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, destinada a cobrir despesa com aquisição de Cestas Básica para a implementação do Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda - Pró-FAMÍLIA. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAO/STDHS/DF, para as providências complementares.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ



O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS



CDCA

TE TCB

CEB

Secretaria  
de Educação

Secretaria  
de Solidariedade



ESPORTE À  
MEIA-NOITE

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ATOS DOS ORDENADORES DE DESPESA

Processo nº 001-0529/96. Favorecido(a): Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. Valor: R\$42.069,55 (quarenta e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto: ressarcimento despesa com servidores cedidos a esta Casa, nos exercícios 1995 e 1996. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Ariston Rocha Drumon Albuquerque, em 25/08/00.

Processo nº 001-2130/98. Favorecido(a): Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. Valor: R\$55.314,70 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos). Objeto: ressarcimento despesa com servidores cedidos a esta Casa, no exercício 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Ariston Rocha Drumon Albuquerque, em 25/08/00.

Processo nº 001-1371/99. Favorecido(a): Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. Valor: R\$88.594,49 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Objeto: ressarcimento despesa com servidores cedidos a esta Casa, no exercício 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Ariston Rocha Drumon Albuquerque, em 25/08/00.

Processo nº 001-2474/99. Favorecido(a): Alice Kalyvas de Carvalho. Valor: R\$12.712,93 (doze mil, setecentos e doze reais e nove centavos). Objeto: incorporação de décimos - GDF referentes aos anos 1996, 1997, 1998 e 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Ariston Rocha Drumon Albuquerque, em 21/08/00.

Processo nº 001-0513/00. Favorecido(a): Leanara de Araújo Pinto. Valor: R\$1.842,29 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). Objeto: adicional de serviços extraordinários referente ao ano 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Ariston Rocha Drumon Albuquerque, em 21/08/00.

Processo nº 001-2110/97. Favorecido(a): Jane Faulstich Diniz Reis. Valor: R\$508,05 (quinhentos e oito reais e cinco centavos). Objeto: adicional de tempo de serviço referente ao ano 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Ariston Rocha Drumon Albuquerque, em 28/08/00.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE AGOSTO DE 2000.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, o Ministro **JOSÉ DE JESUS FILHO**, do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar, **JAIR TEDESCHI**, Secretário Adjunto de Segurança Pública do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, até a nomeação do novo titular.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**EXONERAR CARLOS EDIL FORTES**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Turismo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR CARLOS EDIL FORTES**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR WILIAM EUSTÁQUIO CARVALHO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder o pagamento de indenização de transporte servidor Claudionor José Tavares, matrícula nº 95.714-3, Chefe da Seção de Promoções, conforme Processo nº 145.000.661/2000.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder o pagamento de indenização de transporte à servidora Selma Otolline de Oliveira, matrícula nº 93.482-4, Diretora de Cultura, conforme Processo nº 145.000.662/2000.

RUBENS ALVES GOMES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS Nº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, e nº 21.331, de 07 de julho de 2000, considerando as justificativas constantes do Ofício nº 003/2000 - GT/ST/DF, resolve:

1. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de que trata o item 3 da Portaria nº 25-ST, de 28 de julho de 2000.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 47.006-6, na Categoria de Assistente, a contar de 15 de agosto de 2000.

ABDALA CARIM NABUT

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2000

**O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, e de acordo com o Decreto nº 21044, de março de 2000, resolve:

**RETIFICAR**, na portaria de 23 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 163, página nº 17, de 24 de agosto de 2000, por ter saído com incorreção a matrícula/GDF, quando da **EXONERAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** de Luiz Artur Gomes - Cel QOPM, na função de Chefe da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

Onde se lê: 97.257-3.

Leia-se: 97.527-3.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2000

**O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado com a Portaria de 06 de junho de 1998, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete das seguintes servidoras conveniadas da NOVACAP, abaixo relacionadas, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 23 de agosto do corrente ano:

MATR.	NOME	CATEGORIA
90.598-4	TÂNIA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE
95.524-3	VERA LÚCIA GONÇALVES PINTO ROCHA	ASSESSOR
96.340-2	ISABEL C. FERNANDES DE CARVALHO	AUXILIAR
96.530-8	JACQUELINE DE CARVALHO VINTI	ASSISTENTE

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, o servidor MÁRCIO HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 44.384-0, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição da Superintendência das Administrações Regionais - SUCAR, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INÍCIO	TERMINO
MARIA CRISTINA ALVES VIANA	00031.000413/92	80.060-0	SETEME	60	04/09/2000	02/11/2000

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Alterar a incorporação da vantagem pessoal Quintos, prevista no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de Julho de 1994, e disciplinada, no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, na forma abaixo indicada:

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: JOSÉ MARIA DA SILVA	4/5 RT DFG-05	12.07.94	8/10 RM DFG-05	01.02.96
Matrícula: 19.024-1	1/5 RT DFA-09	05.05.95	2/10 RM DFA-09	01.02.96
Processo nº: 040.004.077/96				

LUIZ ANTONIO DA SILVA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores abaixo relacionados:  
NOME: MARILENE GOMES RABELO, matrícula 29.845-X, Agente de Educação/Portaria, pelo período de 26/05/00 a 02/06/00.  
NOME: ALDENICE SOUZA DA COSTA, matrícula 32.478-7, professor MG1Q, pelo período de 03/06/00 a 10/06/00,  
NOME: CLENYCY MARIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 68.730-8, professor MG1Q-GT3, pelo período de 01/07/00 a 08/07/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90, resolve:  
Conceder LICENÇA NOJO a servidora ALMERINDA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 48.351-6, pelo período de 10/07/00 a 17/07/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduziu alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de Agosto de 1997, resolve:  
DESIGNAR a servidora ANNA MIGUELINA DA COSTA CARDOSO, matrícula 20.239-8, Especialista de Assistência de Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 24/07/00 a 22/08/99, por motivo de férias do Titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:  
Conceder LICENÇA GALA a servidora ALDENÍSIA ALVES DE LIMA, matrícula 66.860-5, professor MG3Q, pelo período de 01/07/00 a 08/07/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90, resolve:  
Conceder LICENÇA NOJO ao servidor HENRIQUE CESAR ARRAZ BRITO, matrícula 63.482-4, Secretário Escolar, pelo período de 24/07/00 a 31/07/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduziu alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de Agosto de 1997, resolve:  
DESIGNAR o servidor CLAUDIO BORGES PENA, matrícula 29.284-2, Especialista de Assistência de Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 07/08/00 A 05/09/00, por motivo de férias da Titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31 de Janeiro de 2000, item 10, Inciso I, Alínea "a", resolve:  
RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2000, publicada no DODF nº 122 de 28/06/00, pág-34- REVERSÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
201.322-3	Luciene dos Santos Bandeira Diniz	07/06/00
201.334-7	Sonia Maria da Silva	06/06/00
201.356-8	Bruno Salles de Oliveira	07/06/00
201.447-5	Elaine Benta de Moura	19/06/00

Onde se lê: REVERSÃO  
Leia-se: CONCEDER

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 2000, publicada no DODF nº 127 de 05/07/00, pág-18 - REVERSÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
201.448-3	Maria de Fátima Nascimento da Costa	19/06/00
201.158-1	Jane Farias Chagas	De 21/06/00 a 21/12/00

Onde se lê: REVERSÃO  
Leia-se: CONCEDER

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

### GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ACDT, resolve: Conceder licença paternidade ao servidor CESAR NILDO PEREIRA DE LIMA, matrícula n.º 69940-3 pelo período de 12.07.00 a 16.07.00.

SELMA MARIA JESUS LOBO

CAIC - WALTER JOSÉ DE MOURA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 2000

O Diretor DO CAIC-WALTER JOSÉ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:  
Conceder Licença Gala a servidora, TEREZA CRISTINA A. DE OLIVEIRA, matrícula n.º 66.510-X pelo período de 28.07.2000 a 04.08.2000.

CARLA DIANA NOGUEIRA SANTANA

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 153 de 09/08/2000, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei nº 8.112/90 e ainda o constante do processo nº 082.009680/2000 resolve:  
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 21/06/2000, publicada no DODF nº 121, de 27/06/2000, que autorizou a Readaptação Funcional à servidora CLEIDER DORIS DE MELO, matrícula nº 71.208-6, do cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza para Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

ROSALVO GOMES CRUZ

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

## ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09/08/2000 e considerando a extinção da Fundação Educacional do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, resolve:

1-Designar LUIZ GONZAGA DA ROCHA, matrícula nº 59.055-X, MARIVÔNIA ABREU PADILHA, matrícula nº 56.124-X, JOSÉ MANOEL PEREIRA, matrícula nº 64.070-0 e RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, matrícula nº 43.641-0, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de dar prosseguimento e concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar número 082.001602/2000.

2. Ficam convalidados os atos praticados até a presente data, relativamente aos feitos de que trata esta Ordem de Serviço.

ROSALVO GOMES CRUZ

## GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 1993, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ZAMITA FAGUNDES MUNIZ, matrícula nº 95.990-1, lotado (a) GRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 18.04.85 a 17.04.90

Leia-se: 3º quinquênio: 04.05.85 a 03.05.90

2- Retificar a Ordem de Serviço de 25 de julho de 1995, publicada no DODF nº 145, de 28 de julho de 1995, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ZAMITA FAGUNDES MUNIZ, matrícula nº 95.990-1, lotado (a) GRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 18.04.90 a 17.04.95

Leia-se: 4º quinquênio: 04.05.90 a 03.05.95

3-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, publicada no DODF nº 154, de 31 de julho de 1992, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 86.286-X, lotado (a) GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 15.05.80 a 16.05.85

2º quinquênio: 17.05.85 a 16.05.90

Leia-se: 3º quinquênio: 31.05.80 a 01.06.85

4º quinquênio: 02.06.85 a 01.06.90

4-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de setembro de 1998, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 1998, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 86.286-X, lotado (a) GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 17.05.90 a 16.05.95

Leia-se: 5º quinquênio: 02.06.90 a 01.06.95

5-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 1994, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EROTILDES VIEIRA ROCHA, matrícula nº 97.721-7, lotado (a) GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 06.04.79 a 16.04.84

2º quinquênio: 17.04.84 a 16.04.89

Leia-se: 1º quinquênio: 06.04.79 a 18.04.84

2º quinquênio: 19.04.84 a 18.04.89

6- Retificar a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1994, publicada no DODF nº 150, de 03 de agosto de 1994, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EROTILDES VIEIRA ROCHA, matrícula nº 97.721-7, lotado (a) GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 17.04.89 a 16.04.94

Leia-se: 3º quinquênio: 19.04.89 a 18.04.94

7- Retificar a Ordem de Serviço de 24 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 188, de 29 de setembro de 1999, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EROTILDES VIEIRA ROCHA, matrícula nº 97.721-7, lotado (a) GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 17.04.94 a 16.04.99

Leia-se: 4º quinquênio: 19.04.94 a 18.04.99

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ZAMITA FAGUNDES MUNIZ Matrícula: 95.990-1

Exercício: GRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 18.04.75 a

03.05.80; 2º 04.05.80 a 03.05.85.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF nº 64, de 05.04.91, referente ao 1º decênio.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	22.161-9	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	24.01.94 A 23.01.99
LUCIANE T. ANDRADE	24.066-4	GRE/GAMA	1º	31.05.94 A 30.05.99
ABELARDO TEOTONIO DE O. JUNIOR	24.249-7	GRE/TAGUATINGA	1º	09.06.94 A 08.11.99
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	24.537-2	GRE/SAMAMBAIA	1º	23.06.94 A 22.06.99
REGINA G. ALBIERO	24.556-9	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	23.06.94 A 22.06.99
ALEXANDRA JOSE DELFINO	25.072-4	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	18.08.94 A 17.09.99
LAERCIO SOUSA DOS SANTOS	25.205-0	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	31.08.94 A 30.05.00
JALINE CARDOSO B. DE LUCENA	25.495-9	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	13.10.94 A 12.11.99
ANTONIA LOPES DO LAGO	25.582-3	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.11.94 A 20.05.00
ICLEA DE OLIVEIRA PAIVA	25.730-3	DIRETORIA INSPEÇÃO E FISCAL	1º	17.01.95 A 16.01.00
BEATRIZ SANTANA DA SILVA	25.908-X	GRE/SOBRADINHO	1º	29.03.95 A 28.04.00
MARLENE A. C. ANTINORO	25.975-6	GRE/N.BANDEIRANTE	1º	06.04.95 A 05.05.00
KATIA CRISTINA V. DE AQUAR	25.987-X	GRE/N.BANDEIRANTE	1º	06.04.95 A 05.05.00
JOELMA DE FATIMA MORAIS	25.991-8	GRE/GUARA	1º	07.04.95 A 06.05.00
CRISTIANA MAGALHAES FURTADO	26.015-0	GRE/GAMA	1º	07.04.95 A 06.05.00
JOAO RICARDO R. DA SILVA	26.035-5	GRE/GAMA	1º	11.04.95 A 10.05.00
ADAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26.056-8	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	12.04.95 A 11.05.00
IMONIEA T. VITOR DIAS	26.087-8	GRE/PLANALTINA	1º	18.04.95 A 17.05.00
RENATA LUCI DE CAMPOS	26.103-3	GRE/SOBRADINHO	1º	20.04.95 A 19.05.00
MARINA CUNHA COSTA	26.111-4	GRE/PLANALTINA	1º	24.04.95 A 23.04.00
ANDREA C. FERREIRA	26.114-9	GRE/SOBRADINHO	1º	27.04.95 A 26.05.00
MARCIA PEREIRA VENTURA	26.135-1	GRE/PLANALTINA	1º	23.04.95 A 22.06.00
NORMA SUELI DE ANDRADE	26.154-8	GRE/SOBRADINHO	1º	26.04.95 A 25.05.00
MILENE ARAGAO SILVEIRA	26.177-7	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	27.04.95 A 26.06.00
NADJA SOARES M. GOMES	26.189-0	GRE/PLANALTINA	1º	28.04.95 A 27.04.00
JANNETY RODRIGUES DOS SANTOS	26.199-8	GRE/PLANALTINA	1º	26.05.95 A 25.06.00
MARCIA CATAO MOITINHO	26.215-3	GRE/GAMA	1º	28.04.95 A 27.05.00

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
ANA LUCIA DA S. SOARES	26.264-1	CIEE	1º	26.05.95 A 25.05.00
FRANCISCO JOSE DA SILVA	26.337-0	GRE/SAMAMBAIA	1º	10.05.95 A 09.06.00
LEILA LOPES DA S. MOTA	26.371-0	GRE/SANTA MARIA	1º	18.05.95 A 17.06.00
ERIKA PATRICIO DE FREITAS	26.392-3	GRE/SAMAMBAIA	1º	09.06.95 A 08.06.00
MARIA JOSE B. RODRIGUES	26.402-4	GRE/PARANOA	1º	12.05.95 A 11.06.00
EMILENE FLORES DE OLIVEIRA	26.407-5	GRE/SANTA MARIA	1º	12.05.95 A 11.06.00
FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	26.446-6	GRE/SOBRADINHO	1º	16.05.95 A 15.05.00
CRISTIANE B. R. DA CUNHA	26.469-5	GRE/PARANOA	1º	17.05.95 A 16.05.00
KELVIA CRISTIAN S. SANTOS	26.500-4	GRE/PLANALTINA	1º	18.05.95 A 17.05.00
NADJA VALENTIM ANDRADE	26.510-1	GRE/GUARA	1º	19.05.95 A 18.05.00
KARLA DE PAULA P. FERNANDES	26.545-4	GRE/SOBRADINHO	1º	22.05.95 A 21.05.00
RONY MARCOS G. PINTO	26.550-0	GRE/PLANALTINA	1º	29.05.95 A 28.05.00
MARIA MAURA DE OLIVEIRA	26.568-3	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	23.05.95 A 22.05.00
GIANA GIL SOARES	26.579-9	DIRET. EDUC. INFANTIL E ENSIN.	1º	24.05.95 A 23.05.00
VERONICA P. DA SILVA	26.597-7	GRE/N.BANDEIRANTE	1º	25.05.95 A 24.05.00
LUCIENE DE SOUZA MORAIS	26.609-4	DIRETORIA ASSIST. ESCOLAR	1º	26.05.95 A 25.06.00
SANDRA BASSO BONAZZA	26.626-4	GRE/PARANOA	1º	29.05.95 A 28.05.00
VANESSA PEREIRA COSTA	26.634-5	GRE/SOBRADINHO	1º	29.05.95 A 28.07.00
ANA CHRISTINA P. DE OLIVEIRA	26.644-2	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	30.05.95 A 29.05.00
ADRIANA ROGERIA R. DE MORAES	26.648-5	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	30.05.95 A 29.05.00
BAGDA CRISTINA DA SILVA	26.666-3	GRE/PARANOA	1º	01.06.95 A 31.05.00
EMILIA SOUSA C. DO NASCIMENTO	26.677-9	GRE/GAMA	1º	01.06.95 A 31.05.00
TAMARA SILVA	26.679-5	GRE/SOBRADINHO	1º	01.06.95 A 31.05.00
NAUAL M. MADUREIRA	26.686-8	GRE/PLANALTINA	1º	02.06.95 A 01.06.00
CHRISTIANNE N. DA PENHA	26.698-1	GRE/GUARA	1º	05.06.95 A 04.06.00
MANOEL ALVES DA S. FILHO	26.714-7	GRE/TAGUATINGA	1º	07.06.95 A 06.06.00
FABIA AIRES BARBOSA	26.748-1	GRE/GAMA	1º	12.06.95 A 11.06.00
JOSE DONIZETE RIBEIRO	27.030-X	GRE/SOBRADINHO	2º	21.05.95 A 20.05.00
ALESSANDRA M. OLIVEIRA KASEGAVA	36.115-1	GRE/TAGUATINGA	1º	15.05.95 A 14.05.00
TERSIILA GOMES R. DA COSTA	36.890-3	GRE/SOBRADINHO	1º	10.05.95 A 09.06.00
MARIA APOLONIA DA S. DE MATOS	40.013-0	GRE/PARANOA	2º	13.03.95 A 12.05.00
MARIA HELENA BUENO FERNANDES	40.107-2	GRE/GUARA	2º	13.03.95 A 12.03.00
MARIA DE LOURDES C. DA ROCHA	40.131-5	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 A 12.05.00
MANOEL GONÇALVES P. CARDIAL	40.256-7	GRE/BRAZLANDIA	2º	14.03.95 A 13.05.00
ABADIA MARIA DE SOUSA	40.337-7	GRE/GUARA	2º	14.03.95 A 13.03.00
CLARICE H. MENDONÇA	40.345-8	GRE/SAMAMBAIA	2º	14.03.95 A 13.05.00
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	40.446-2	GRE/CEILANDIA	2º	14.06.95 A 13.06.00
EDNALDO XAVIER DA SILVA	40.464-0	GRE/TAGUATINGA	2º	14.04.95 A 13.05.00
RAIMUNDA MARIA DA S. COELHO	40.633-3	GRE/GUARA	2º	16.03.95 A 15.03.00
MILTON MARQUES DE SOUSA	40.694-5	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.05.95 A 15.06.00
SILVAN T. NASCIMENTO	40.781-X	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.03.95 A 15.05.00
MIRIAM FERREIRA ROCHA	40.868-9	GRE/CEILANDIA	2º	16.03.95 A 15.03.00
LUCIA R. B. MAGALHAES	41.099-3	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	19.03.95 A 18.03.00
IRAMILDE MOREIRA M. TELES	41.159-0	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	26.04.95 A 25.04.00
CASSIA DE A. CARVALHO	41.312-7	GRE/CEILANDIA	2º	21.03.95 A 20.05.00
LUCIANA PONTES DIAS ROCHA	41.358-5	GRE/GAMA	2º	21.04.95 A 20.05.00
EVA CARVALHO MONTEIRO	41.375-5	DIRETORIA DE PROG. E CONTROLE	2º	22.06.95 A 21.06.00
ELENY BARBOSA LIMA	41.417-4	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	22.03.95 A 21.05.00
MARLY APARECIDA LOPES	41.541-3	GRE/TAGUATINGA	2º	02.05.95 A 01.05.00
WILMA LAPA DA R. AFONSO	41.548-0	GRE/PLANALTINA	2º	02.04.95 A 01.05.00
JOAO GOMES DE OLIVEIRA	41.573-1	GRE/SOBRADINHO	2º	03.05.95 A 02.05.00
CLEIMAR ALVES DE FARIA	41.575-8	GRE/GAMA	2º	03.05.95 A 02.05.00
CARLOS MAGNO S. GOMES	41.596-0	GRE/GUARA	2º	08.06.95 A 07.06.00
MARIA AUXILIADORA F. DE PAULA	41.600-2	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	04.06.95 A 03.06.00
ANA MARIA DOS S. LIMA	41.639-8	GRE/TAGUATINGA	2º	05.04.95 A 04.04.00
ISAIAS FRANCISCO BEZERRA	41.676-2	CIEE	2º	09.04.95 A 08.04.00
CARMEN COSTA	41.707-6	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.04.95 A 15.04.00
MARIO RAMOS PEREIRA	41.709-2	GRE/TAGUATINGA	2º	17.05.95 A 16.05.00
SEBASTIANA A. GONÇALVES	41.719-X	GRE/GUARA	2º	17.04.95 A 16.04.00
CLEUZA LOURDES A. DA SILVA	41.740-8	GRE/N.BANDEIRANTE	2º	18.04.95 A 17.04.00
AURELINO MESSIAS ARAUJO B. LIMA	41.762-9	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	18.04.95 A 17.05.00
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	41.784-X	GRE/CEILANDIA	2º	19.04.95 A 18.05.00
ELIENE AMANCIO M. F. DELMONDE	41.796-3	GRE/N.BANDEIRANTE	2º	20.04.95 A 19.05.00
ROSEMEIRE DE A. SANTANA	41.806-4	GRE/CEILANDIA	2º	20.04.95 A 19.04.00
ANTONIO SOARES SANTOS	41.811-0	GRE/TAGUATINGA	2º	20.04.95 A 19.04.00
ROSA MARIA MENDES	41.812-9	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.04.95 A 19.04.00
MARIA EUNICE P. SILVA	41.850-1	GRE/CEILANDIA	2º	23.05.95 A 22.06.00
MANOEL CARLOS S. MENDES	41.903-6	GRE/N.BANDEIRANTE	2º	25.06.95 A 24.06.00
EVANE M. DOS SANTOS	41.996-6	CIEE	2º	02.05.95 A 01.05.00
MARILENE DE LIMA FELINTO	42.009-3	GRE/CEILANDIA	2º	03.05.95 A 02.06.00
LAZARA DE OLIVEIRA	42.021-2	GRE/CEILANDIA	2º	04.06.95 A 03.06.00
VANIA MONTEIRO DOS SANTOS	42.032-8	GRE/CEILANDIA	2º	07.05.95 A 06.05.00
ALBERTINAMAR DA SILVA	42.040-9	GRE/N.BANDEIRANTE	2º	07.05.95 A 06.05.00
ANTONIO WILSON B. DA SILVA	42.045-X	CIEE	2º	07.05.95 A 06.05.00
JOELMA CATIA V. GOMES	42.053-0	GRE/CEILANDIA	2º	08.05.95 A 07.05.00
ROZILENE DE F. RODRIGUES	42.072-7	GRE/CEILANDIA	2º	09.05.95 A 08.06.00
NEIDE DE LACERDA SANTOS	42.078-6	GRE/GAMA	2º	09.05.95 A 08.06.00
SHEYLA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	42.088-3	GRE/TAGUATINGA	2º	10.05.95 A 09.06.00
MARIA APARECIDA D. DA S. BARBOSA	42.094-8	GRE/SANTA MARIA	2º	10.05.95 A 09.06.00
MARIA APARECIDA DIAS	42.095-6	GRE/TAGUATINGA	2º	10.06.95 A 09.06.00
CICERO BARBOSA NUNES	42.135-9	GRE/CEILANDIA	2º	16.05.95 A 15.05.00
ANA JOSE DA NOBREGA	42.145-6	GRE/CEILANDIA	2º	16.05.95 A 15.06.00
MARIA DO CARMO A. OLIVEIRA	42.151-0	GRE/TAGUATINGA	2º	17.05.95 A 16.06.00
JOAO BATISTA F. BRITO	42.221-5	NUCLEO DE TRANSPORTE	2º	28.05.95 A 27.05.

EGLEIDE J. DOS S. GOIS	42.264-9	GRE/GAMA	2º	01.06.95 A 31.05.00
EUNICE MARIA DE A. DOURADO	42.292-4	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	01.06.95 A 31.05.00
ROSELY MARIA DE FREITAS	42.298-3	GRE/TAGUATINGA	2º	04.06.95 A 03.06.00
JOSE MAURICIO BOTELHO	42.314-9	GRE/GUARA	2º	04.06.95 A 03.06.00
ESTER MARQUES COTRIM	42.317-3	GRE/CEILANDIA	2º	04.06.95 A 03.06.00
MARIA DE FATIMA G. DUARTE	42.355-6	GRE/GAMA	2º	05.06.95 A 04.06.00
SILVESTRE SAMPAIO MUNIZ	42.387-4	GRE/CEILANDIA	2º	07.06.95 A 06.06.00
GENY DE LELES F. BARBOSA	42.411-0	GRE/TAGUATINGA	2º	07.06.95 A 06.06.00
MARILIA VINHAL DA R. ROCCA	42.428-5	GRE/TAGUATINGA	2º	08.06.95 A 07.06.00
AUDI L. GUIMARAES	42.471-4	GRE/GAMA	2º	12.06.95 A 11.06.00
LINDAURA MARIA R. ALEXANDRE	50.607-9	GRE/PP-CRUZEIRO	4º	28.04.95 A 27.04.00
FRANCISCO R. CAMPOS	50.823-3	GRE/CEILANDIA	4º	05.06.95 A 04.06.00
LEILA DE SOUZA BARRA	51.206-0	NUCLEO DE PERIC. DE TAGUATINGA	2º	01.07.95 A 30.07.00
VERONICA DA SILVA DE OLIVEIRA	59.981-6	GRE/CEILANDIA	3º	06.03.95 A 05.03.00
LOUDE TAVARES AMARAL	60.392-9	NUCLEO DE PERIC. DE TAGUATINGA	3º	27.03.95 A 26.03.00
LUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	60.557-3	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	08.04.95 A 07.04.00
PEDRO EUFRASIO DOS S. FILHO	60.658-8	GRE/N.BANDEIRANTE	3º	11.06.95 A 10.06.00
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	60.687-1	GRE/SANTA MARIA	3º	27.05.95 A 26.05.00
ISABEL SANTOS SOUSA	60.703-7	GRE/GAMA	3º	23.05.95 A 22.06.00
JOANA D. A. DE OLIVEIRA	60.730-4	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	29.05.95 A 28.05.00
ELEONORA ALEXOPOULOS	60.778-9	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	10.06.95 A 09.06.00
ZULEICA FONSECA MOLLICA	60.794-0	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	13.06.95 A 12.06.00
MARCIA MARIA DE O. A. FARIAS	60.817-3	GRE/N.BANDEIRANTE	3º	14.06.95 A 13.06.00
JUSSARA APARECIDA DE S. COSTA	61.084-4	GRE/SAMAMBAIA	3º	04.05.93 A 05.05.98
MARCIA MARIA BRITO	66.319-0	GRE/CEILANDIA	2º	29.03.94 A 28.03.99
VERA LUCIA P. DUARTE	67.124-X	GRE/N.BANDEIRANTE	2º	30.05.94 A 29.05.99
ADIVO DIAS DE ALECRIM	68.268-3	GRE/PLANALINA	2º	29.08.94 A 28.08.99
FIDELCINA MARIA S. FREIRE	69.185-2	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.11.94 A 20.11.99
CARLOS ROBERTO N. DE SOUZA	69.501-7	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	22.05.95 A 21.05.00
DONIZETE DO N. SILVA	69.534-3	GRE/BRAZLANDIA	2º	20.02.95 A 19.02.00
MARIA AUXILIADORA BASILEU	69.565-3	GRE/PLANALINA	2º	21.02.95 A 20.02.00
MARIA EDITH DOS SANTOS	69.664-1	GRE/BRAZLANDIA	2º	02.05.95 A 01.06.00
GERONIMO B. FERREIRA	69.697-8	GRE/SOBRADINHO	2º	06.04.95 A 05.04.00
WANDERLEIA K. RESENDE	69.698-6	GRE/BRAZLANDIA	2º	26.03.95 A 05.03.00
ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA	69.857-1	GRE/PARANOA	2º	13.03.95 A 12.03.00
DENISE MERLI DE CASTRO	69.977-2	GRE/TAGUATINGA	2º	13.03.95 A 12.03.00
MARIA DE LOURDES V. MATOS	75.991-0	GRE/GAMA	4º	01.04.95 A 31.05.00
OSVALDO P. DE QUEIROZ	85.327-5	GRE/PP-CRUZEIRO	6º	11.05.95 A 10.05.00
CELSO PEREIRA DE ALMEIDA	86.864-7	DP/CONV. DEFER	6º	13.04.95 A 12.04.00
ALIRIO TIBURTINO DA SILVA	92.908-5	GRE/CEILANDIA	3º	25.09.93 A 24.09.98
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	95.683-X	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	02.04.95 A 01.04.00
CARLOS ROBERTO P. MOTA	95.836-0	GRE/TAGUATINGA	5º	28.05.95 A 27.05.00
MARIA DO ROSARIO DE F. C. GOMES	96.106-X	GRE/TAGUATINGA	3º	03.05.95 A 02.05.00
FATIMA DA SILVA ALVES	96.210-4	GRE/TAGUATINGA	5º	21.05.95 A 20.05.00
JULIA MOREIRA DOS S. REFERINO	99.950-4	GRE/CEILANDIA	4º	23.04.92 A 22.04.97

ERICHSON DIAS NORONHA

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

REVER a Instrução de 20 de dezembro de 1991, publicada no DODF nº 254, de 26 de mesmo mês e ano para EXCLUIR, nos termos do item IV, artigo 222 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, os pensionistas temporários PATRÍCIO GOMES BORGES, FÁBIO GOMES BORGES e ALEXANDRE HENRIQUE BORGES DE LIMA por terem atingido a maioridade. Processo nº 061.042.550/91.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO Nº 5, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º do Decreto nº 12740, de 25/10/90 e na alínea "d" do art. 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02/05/79, resolve:

1- Delegar competência ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para, nos termos do Decreto 17.107 de 11 de Janeiro de 1.996, proceder a retratação do regime de 40 (quarenta) horas semanais dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido ou no interesse da Administração.

2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990; do Governador do Distrito Federal; resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única Padrão I da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 15/99-FHDF publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 85/00-FHDF, publicado no DODF nº 141 de 25.07.00, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

## AOSD - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Ana Cristina Rocha Ribeiro Silva, 10º (Deficiente); Ana Maria da Silva, 13º; Angela Maria Aparecida Ferreira, 8º (Deficiente); Cláudio Antonio da Silva, 6º; Clesio da Cruz Alves, 5º (Deficiente); David da Silva Cardoso, 20º; Delzeite Alves de Souza Barbosa, 21º; Deusmar Ferreira dos Santos, 3º (Deficiente); Dilson Souza da Silva, 33º; Eder Jânio Queiroz e Barros, 25º; Edson da Silva Firmo, 2º; Edvaldo Rodrigues da Silva, 4º; Eliane Pereira dos Santos, 1º; Francisca Anselmir de Araújo Pereira, 17º; Frederico Lili Rodrigues, 24º; Ideni Santana Ribeiro dos Santos, 28º; Jacilda Silva Oliveira, 12º; Jacira Menezes de Castro, 3º; Jane Zelia Furtado de Melo, 31º; João Basílio Dias de Medeiros, 4º (Deficiente); João Isidoro dos Anjos Júnior, 5º; João Paulo de Aguiar Ferreira, 26º; Julio César dos Santos Geraldo, 7º; Keit Suzie Francisco Gomes, 23º; Kennedy Moraes Magalhães, 8º; Ledi de Sousa Lima, 1º (Deficiente); Luciene Aparecida da S. Salgado, 11º (Deficiente); Luis Marcelo Pasquel Borges, 10º; Marcio Nunes Souza, 19º; Maria Aparecida Soares Vieira, 11º; Maria das Dores Fernandes, 38º; Maria do Carmo Alves da Costa, 35º; Maria Elena da Silva, 29º; Marta Gama Soares Braz, 15º; Mauro Alves Paixão, 27º; Moisés dos Santos, 40º; Noemia de Sousa e Silva, 42º; Oriel Loubach, 36º; Osirene Ribeiro da Silva, 37º; Ramatiane Cristina Medeiros, 9º; Raquel Mendes Souza, 34º; Rogerio Feitosa Oliveira da Silva, 6º (Deficiente); Roney Marcelo Gomes Martins, 9º (Deficiente); Rosângela Aparecida Silva, 41º; Sandra Pires Doxa, 30º; Sílvia Maria da Conceição, 7º (Deficiente); Simone Benicio Chagas, 18º; Thyerys Araruna Almeida, 22º; Valderan Franca Lisboa, 32º; Valdinei Martins Machado, 2º (Deficiente); Vanecia dos Santos, 39º; William Pereira Barbosa, 14º; Zenaide de Oliveira Trajano Alves, 16º.

JOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: VANIA HILARIO TAVARES

MATRÍCULA: 137327-7

LOTAÇÃO: HRG

CARGO: ENFERMEIRA

PROCESSO: 061.033089/00.

GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

A PARTIR DE : 01/02/00

NOME: MARIA CARMEN PERREIRA

MATRÍCULA: 138522-4

LOTAÇÃO: HRBz

CARGO: ENFERMEIRA

PROCESSO: 061.044132/00

GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

A PARTIR DE: 13/04/00

NOME: MARIA DA LUZ SILVA OLIVIERA

MATRÍCULA: 138510-0

LOTAÇÃO: CSC 11HRC

CARGO: ENFERMEIRA

PROCESSO: 061.042250/00

GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

A PARTIR DE: 02/05/00

NOME: FATIMA ELOISA GARCIA DINIZ

MATRÍCULA: 137336-6

LOTAÇÃO: DRS SAMBAMBAIA/ CSSa 04

CARGO: ENFERMEIRA

PROCESSO: 061.030379/00

GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

A PARTIR DE: 09/05/00

NOME: MARIA DAS MERCES COSTA REGO

MATRÍCULA: 132717-8

LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS

CARGO: ENFERMEIRA

PROCESSO: 061.004692/00

GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

NO PERÍODO DE: 02/05/00 A 20/05/00

NOME: CARLA ELIZABETH SCHMALTZ DA PAIXÃO

MATRÍCULA: 123902-3

LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS

CARGO: ENFERMEIRA

PROCESSO: 061.004692/00

GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

NO PERÍODO DE: 02/05/00 A 20/05/00

NOME: SELMA CARDOSO DE LIMA

MATRÍCULA: 129843-7

LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS

CARGO: ENFERMEIRA

PROCESSO: 061.004692/00

GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

NO PERÍODO DE: 02/05/00 A 20/05/00

NOME: ANTONIA DE FATIMA GOMES

MATRÍCULA: 126175-4

LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS

CARGO: ENFERMEIRA

**PROCESSO:** 061.004692/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**NO PERÍODO DE:**02/05/00 A 20/05/00  
**NOME:** MARIA DA PENHA DE JESUS UCHOA  
**MATRÍCULA:** 125365-4  
**LOTAÇÃO:** ETESB/DECRHUS  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.004692/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**NO PERÍODO DE:**02/05/00 A 20/05/00  
**NOME:** SIMONE BARCELOS DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 138417-1  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.033390/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:**01/05/00  
**NOME:** BARBARA MARIA VIEIRA RIVERA VILA  
**MATRÍCULA:** 137334-X  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.033100/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:**01/02/00  
**NOME:** NILVA GOMES DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 353668-8  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.033075/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:**08/02/00  
**NOME:** ELGA ELLEN VITOR DA CUNHA  
**MATRÍCULA:** 137337-4  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.033098/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:**01/02/00  
**NOME:** HERBIA BATISTA DE VASCONCELOS  
**MATRÍCULA:** 137332-3  
**LOTAÇÃO:** HRT  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.030048/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:**27/01/00  
**NOME:** VIVIANNE FERREIRA DE GOIS  
**MATRÍCULA:** 137580-6  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.036096/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:**29/03/00  
**NOME:** MICHELE B. BALTHAZAR DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 138545-3  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.036226/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :**20/06/00  
**NOME:** ELISA RUTH SOLIS DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 138505-4  
**LOTAÇÃO:** DRS PARANOIA /CS 01  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.039206/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:**29/05/00  
**NOME:** KELLEN P. FERREIRA REGO NOGUEIRA  
**MATRÍCULA:** 138.442-2  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.042307/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 18.05.2000.  
**NOME:** MARIA CARLIZONEIDE ARAUJO  
**MATRÍCULA:** 138.478-3  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.042285/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 18.05.2000.  
**NOME:** DJANE ELYS RENE DE ARAUJO  
**MATRÍCULA:** 138.502-X  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.042322/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 18.05.2000.  
**NOME:** ADRIANIA FERREIRA GOMES  
**MATRÍCULA:** 138.349-3  
**LOTAÇÃO:** DRS CNBRF/CSNB02  
**CARGO:** ENFERMEIRA

**PROCESSO:** 061.027322/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 18.05.2000.  
**NOME:** SIMONY P. AFONSO FERREIRA LEITE  
**MATRÍCULA:** 138.431-7  
**LOTAÇÃO:** HRAN  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.039375/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 28.06.2000.  
**NOME:** HELOISA DILOURDES DA SILVA ARAUJO  
**MATRÍCULA:** 138.424-4  
**LOTAÇÃO:** HRAN  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.039376/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 28.06.2000.  
**NOME:** DELIANE APARECIDA DE CARVALHO  
**MATRÍCULA:** 139.097-X  
**LOTAÇÃO:** HRBZ  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.044231/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:**26.06.2000  
**NOME:** CARLA LUCIENE DE MORAES SOUSA  
**MATRÍCULA:** 138.987-4  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.022817/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 26.06.2000.  
**NOME:** VALERIA ERONITA BUHLER  
**MATRÍCULA:** 138.503-8  
**LOTAÇÃO:** HSVP  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.046053.2000.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 25.04.2000.  
**NOME:** ELIANA PEREIRA DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 138.565-8  
**LOTAÇÃO:** HRAN  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.039401/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 03.07.2000.  
**NOME:** CLAUDIA LUIZA DA SILVA CABRAL  
**MATRÍCULA:** 138.475-9  
**LOTAÇÃO:** HRAN  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.039403/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 03.07.2000.  
**NOME:** LILIANE RODRIGUES RIOS  
**MATRÍCULA:** 138.524-0  
**LOTAÇÃO:** HRAN  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.039396/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 03.07.2000.  
**NOME:** ALESSANDRA ARAUJO SIQUEIRA  
**MATRÍCULA:** 138.477-5  
**LOTAÇÃO:** HRGU  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.047098/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:**09.05.2000.  
**NOME:** WANDA ZANCKI  
**MATRÍCULA:** 138.463-5  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.042282/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:**18.05.2000.  
**NOME:** SUZANA DE MATOS  
**MATRÍCULA:** 138.566-6  
**LOTAÇÃO:** HRBZ  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.044168/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 19.05.2000.  
**NOME:** TANIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 139.042-2  
**LOTAÇÃO:** HRBZ  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.044197/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 09.06.2000.  
**NOME:** DEBORAH CECILIA DE LIMA  
**MATRÍCULA:** 138.455-4  
**LOTAÇÃO:** HRG/CS SANTA MARIA 01  
**CARGO:** ENFERMEIRA

**PROCESSO:** 061.033512/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 23.05.2000.  
**NOME:** JANE CRISTINA HEIDERICH OKAMOTO  
**MATRÍCULA:** 139.043-0  
**LOTAÇÃO:** HRBZ  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.044199/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 09.06.2000.  
**NOME:** LINDIVANIA BRANDÃO BISPO  
**MATRÍCULA:** 138.526-7  
**LOTAÇÃO:** HRG/CS SANTA MARIA 02  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.033517/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 23.05.2000.  
**NOME:** LEILA BRANDÃO BERNADA DONATO GOTTEMS  
**MATRÍCULA:** 138.366-3  
**LOTAÇÃO:** HRBZ  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.044148/00.  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 17.04.2000.  
**NOME:** FRANCISCO BESERRA CAVALCANTE  
**MATRÍCULA:** 138.412-0  
**LOTAÇÃO:** UTI/HBDF  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.022585/00.  
**GRAU:MÁXIMO**( 20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE:** 19.05.2000.  
**NOME:** CHRISTINNE LIMA DE AGUIAR  
**MATRÍCULA:** 138.122-9  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** ENFERMEIRA  
**PROCESSO:** 061.036106/2000  
**GRAU:MÉDIO**(10%) APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**PERÍODO:** 29.03.2000

**AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação de Raio-X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1.991, art.12, item II, parágrafo 2, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

**NOME:** THOMAS ANTONIO GUTSCHOW PALHAS  
**MATRÍCULA:** 353.171-6  
**LOTAÇÃO:** RADIOLOGIA/HRAN  
**CARGO:** MEDICO-RADIOLOGIA  
**PROCESSO:** 061.039349/99  
**GRAU: DEZ** (10%) APLICADO SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO;  
**PERÍODO:** 22.01.99

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

**NOME:** ANA C. MARQUES DA SILVA ARAUJO  
**MATRÍCULA:** 138821-5  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036248 /00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 14.06.2000.  
**NOME:** QUITERIA DO NASCIMENTO SILVA  
**MATRÍCULA:** 138029-X  
**LOTAÇÃO:** HRT  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.030284 /00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 05.04.2000.  
**NOME:** MARIA APARECIDA SUDRE FERREIRA  
**MATRÍCULA:** 138968-8  
**LOTAÇÃO:** HRBz  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.044208/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 09.06.2000.  
**NOME:** ANTONIA GUIMARÃES REIS  
**MATRÍCULA:** 138720-0  
**LOTAÇÃO:** HRPL  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.045177/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 16.06.2000.  
**NOME:** CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO  
**MATRÍCULA:** 138220-9  
**LOTAÇÃO:** HRT  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.030451 /00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 19.05.2000.  
**NOME:** CLAUDIA SANTANA DA SILVA

**MATRÍCULA:** 137754-X  
**LOTAÇÃO:** HRG/SANTA MARIA CS 02  
**CS 02CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.033515 /00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 24.05.2000.  
**NOME:** CELSON RICARDO DE SOUSA  
**MATRÍCULA:** 138829-0  
**LOTAÇÃO:** HRBz  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.044169/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 19.05.2000.  
**NOME:** LIDIA DOMINGUES DE SOUZA COSTA  
**MATRÍCULA:** 138365-5  
**LOTAÇÃO:** HRBz  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.044114/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 03.04.2000.  
**NOME:** BRACILENE LIMA DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 138165-2  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.042276 /00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 18.05.2000.  
**NOME:** RAQUEL FERNANDES CARNEIRO  
**MATRÍCULA:** 139028-7  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022780/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 14.06.2000.  
**NOME:** CARLA LUCY DE ARRUDA  
**MATRÍCULA:** 138076-1  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.042266/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 25.04.2000.  
**NOME:** ROSULINA DA SILVA RAMAHO  
**MATRÍCULA:** 138158-X  
**LOTAÇÃO:** HRAN  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.039183/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 10.04.2000.  
**NOME:** MARIO ROBERTO CAMBRAIA  
**MATRÍCULA:** 138052-4  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.042296/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 18.05.2000.  
**NOME:** MARLENE PAULO DA SILVA SANTOS  
**MATRÍCULA:** 138876-2  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022753/00  
**GRAU:MÁXIMO**( C0%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 19.06.2000.  
**NOME:** MARLUCIA F. DE OLIVEIRA MESQUITA  
**MATRÍCULA:** 138648-4  
**LOTAÇÃO:** HRBz  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.044170/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 19.05.2000.  
**NOME:** TANIA ROCHA DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 138825-8  
**LOTAÇÃO:** HRBz  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.044167/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 22.05.2000.  
**NOME:** TEREZINHA ALVES BEZERRA  
**MATRÍCULA:** 138338-8  
**LOTAÇÃO:** HRAN / CS 01 PARANOÁ  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.039207/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 29.05.2000.  
**NOME:** ELIZABETE BATISTA MACHADO  
**MATRÍCULA:** 138823-1  
**LOTAÇÃO:** HRBz  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.044160/00  
**GRAU:MÉDIO**( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 22.05.2000.  
**NOME:** ELIZABETH DAS NEVES PEREIRA

**MATRÍCULA:** 138643-3  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.033518 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 16.06.2000.  
**NOME:** HEDILENE PEREIRA LEMES  
**MATRÍCULA:** 353346-8  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022720/00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 19.05.2000.  
**NOME:** ESTER SJOBON NAPOLES  
**MATRÍCULA:** 138779-0  
**LOTAÇÃO:** UTI/HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022754/00  
**GRAU:**MAXIMO( 20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 12.06.2000.  
**NOME:** ALINE CRISTINA MONTES  
**MATRÍCULA:** 138237-3  
**LOTAÇÃO:** HRT  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.030283 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 05.04.2000.  
**NOME:** ANDREIA WESDA DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 138854-1  
**LOTAÇÃO:** UTI/HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022763/00  
**GRAU:**MAXIMO( 20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 19.06.2000.  
**NOME:** ALDENIRES N. FARIA DE OLIVIERA  
**MATRÍCULA:** 138791-X  
**LOTAÇÃO:** HRBz  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.044165/00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 22.05.2000.  
**NOME:** PETRONIO LEONCIO DE SOUZA  
**MATRÍCULA:** 138465-1  
**LOTAÇÃO:** HRAN  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.039374/00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 28.06.2000.  
**NOME:** ALECIA GONCALVES RIBEIRO  
**MATRÍCULA:** 137668-3  
**LOTAÇÃO:** HSVP  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.046056/00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 25.04.2000.  
**NOME:** MARIA DA C. DO PRADO DEMONTIE  
**MATRÍCULA:** 137456-7  
**LOTAÇÃO:** DRS SAMAMBAIA/ CSSa 03  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.030240/00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 25.04.2000.  
**NOME:** SUELY DOS SANTOS MEDEIROS  
**MATRÍCULA:** 353758-7  
**LOTAÇÃO:** DRS SAMAMBAIA/ CSSa 03  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.030241 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 25.04.2000.  
**NOME:** ROSANGELA P. CANGUSSU DE LIMA  
**MATRÍCULA:** 137461-3  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036065 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 17.03.2000.  
**NOME:** CLAUDIO HUMBERTO LOPES  
**MATRÍCULA:** 137581-4  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036062 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 08.03.2000.  
**NOME:** ADALGISA PEREIRA DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 353479-0  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036103 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 18.04.2000.  
**NOME:** DALVA M. DA G. FREITAS MENTEZUMA

**MATRÍCULA:** 137.480-X  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036102 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 08.03.2000.  
**NOME:** ROSANGELA FERREIRA MENDES  
**MATRÍCULA:** 353.356-5  
**LOTAÇÃO:** UTI/HRAN  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.039562 /00  
**GRAU:** MÁXIMO( 20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**NO PERÍODO:** 10.09.99 À 15.12.99  
**NOME:** NEURAI ALVES DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 138.025-7  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036142 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 10.04.2000.  
**NOME:** SILVIA DARLLY DIAS MAGERO ALVES  
**MATRÍCULA:** 137.994-1  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036128 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 10.04.2000.  
**NOME:** ANTONIO BRAZ DA SILVA SALGADO  
**MATRÍCULA:** 138.111-3  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036127 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 10.04.2000.  
**NOME:** ANDREA ARRAIS DE SANTANA  
**MATRÍCULA:** 138.079-6  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036126 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 31.03.2000.  
**NOME:** VANY BATISTA CORREA  
**MATRÍCULA:** 138.058-3  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036125 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 31.03.2000.  
**NOME:** ILDENIR GOMES DE SOUZA  
**MATRÍCULA:** 138.035-4  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036123 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 31.03.2000.  
**NOME:** MARCIONIL MARTINS ALVES  
**MATRÍCULA:** 138.081-8  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036121 /00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 10.04.2000.  
**NOME:** LAUDICENA PEREIRA DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 138.411-2  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022596/00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 05.05.2000.  
**NOME:** ANA PAULA ALVES GOMES  
**MATRÍCULA:** 138.462-7  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022505/00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 04.05.2000.  
**NOME:** ANA CLAUDIA AGUIAR  
**MATRÍCULA:** 138.486-4  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022503/00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 02.05.2000.  
**NOME:** SOLANGE DEVESA DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 353.372-7  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022622/00  
**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 08.05.2000.  
**NOME:** MARIA OSINEIDE VIEIRA

**MATRÍCULA:** 137.536-9  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022624/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 05.05.2000.  
**NOME:** DAISY CRISTINA DE FREITAS  
**MATRÍCULA:** 138.254-3  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061./00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 05.05.2000.  
**NOME:** MONICA DOS SANTOS ARAUJO  
**MATRÍCULA:** 138.115-6  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022586/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 05.05.2000.  
**NOME:** ANNA VALERIA CREMONES  
**MATRÍCULA:** 138.116-4  
**LOTAÇÃO:** UTI/NBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022592/00  
**GRAU:**MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 25.04.2000.  
**NOME:** FRANCISCO PEREIRA MARTINS  
**MATRÍCULA:** 111380-1  
**LOTAÇÃO:** CS 01/DRS CNBRF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.027686/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 25.11.1999.  
**NOME:** MICHELLY DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 137.434-6  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.036063/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 16.03.2000.  
**NOME:** ALINA DAS GRAÇAS BONIFACIO SOUTO  
**MATRÍCULA:** 138.499-6  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022497/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 14.04.2000.  
**NOME:** CALUDIA MARIA DA SILVA CABRAL  
**MATRÍCULA:** 138.303-5  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022499/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 19.04.2000.  
**NOME:** FRANCISCA SALVIANO  
**MATRÍCULA:** 138.381-7  
**LOTAÇÃO:** HRGU  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.047.085/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 27.04.2000.  
**NOME:** DANIELLA DA RIBEIRA DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 138.251-9  
**LOTAÇÃO:** HRGU  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.047084/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 28.04.2000.  
**NOME:** ROBSON DE FRANCA CARDOSO  
**MATRÍCULA:** 138.568-2  
**LOTAÇÃO:** UTI/HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022575/00  
**GRAU:**MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 25.04.2000.  
**NOME:** MARGARETE MARTINS DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 138.037-0  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.042234/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 02.05.2000.  
**NOME:** VILMA LISBOA BATISTA  
**MATRÍCULA:** 137.673-X  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.042237/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 02.05.2000.  
**NOME:** ANA PAULA VIGANO

**MATRÍCULA:** 137.606-3  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.042238/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 02.05.2000.  
**NOME:** MARIA EUNICE RAMOS DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 353.411-1  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.042239/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 02.05.2000.  
**NOME:** LENILZA T DOS SANTOS RUFINO  
**MATRÍCULA:** 138.198-9  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022543/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 19.04.2000.  
**NOME:** JOSE BENTO DA SILVEIRA FILHO  
**MATRÍCULA:** 138.067-2  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022486/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 04.05.2000.  
**NOME:** MARCIA MARIA DA SILVA SANTOS  
**MATRÍCULA:** 138.777-4  
**LOTAÇÃO:** HMIB  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.027418/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 23.06.2000.  
**NOME:** MARIO LEAL GONÇALVES  
**MATRÍCULA:** 137.493-1  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.022593/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 02.05.2000.  
**NOME:** ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ JUNIOR  
**MATRÍCULA:** 138.185-7  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.033350/00  
**GRAU:**MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 09.05.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

**NOME:** CRISTINE PROCACI ARANHA  
**MATRÍCULA :** 137.299-8  
**LOTAÇÃO:** HRT  
**CARGO:** MEDICO-CARDIOLOGISTA  
**PROCESSO :** 061.030054/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 02/03/00  
**NOME:** HERCULES DOS SANTOS SOARES  
**MATRÍCULA :** 137.759-0  
**LOTAÇÃO:** DRS/CS 02 RECANTO DAS EMAS  
**CARGO:** MEDICO-CLINICA MEDICA  
**PROCESSO :** 061.033433/99  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 01/03/00  
**NOME:** CARLA ROSANE GONCALVES  
**MATRÍCULA :** 353.006-X  
**LOTAÇÃO:** HRPL/CS 02  
**CARGO:** MEDICO-GINECO.OBSTETRA  
**PROCESSO :** 061.045209/99  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 14/09/99  
**NOME:** OSCARITO JATAI SOBREIRA  
**MATRÍCULA:** 353.633-5  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** MEDICO-CLINICA MEDICA  
**PROCESSO :** 061.033115/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 03/03/00  
**NOME:** ALINE COUTO CESAR  
**MATRÍCULA:** 137229-7  
**LOTAÇÃO:** CS 02 S.MARIA/HRG  
**CARGO:** MEDICO-PEDIATRA  
**PROCESSO :** 061.033128/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 02/02/00  
**NOME:** PATRICIA BARROS SILVA AZEVEDO  
**MATRÍCULA:** 137.283-1  
**LOTAÇÃO:** HRG

**CARGO:** MEDICO-PEDIATRA  
**PROCESSO :** 061.033112/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 03/03/00  
**NOME:** SERGIO EDUARDO DE PAIVA RAMOS  
**MATRÍCULA:** 137.277-7  
**LOTAÇÃO:** HRC  
**CARGO:** MEDICO-GINECO.OBSTETRA  
**PROCESSO :** 061.042252/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 02/05/00  
**NOME:** BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR  
**MATRÍCULA:** 137.952-6  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** MEDICO-CLINICA MEDICA  
**PROCESSO :** 061.033323/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 02/05/00  
**NOME:** CRISTIANE JEYCE GOMES DE LIMA  
**MATRÍCULA:** 137.736-1  
**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** MEDICO-ENDOCRINOLOGIA  
**PROCESSO :** 061.022584/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 25/04/00  
**NOME:** ANA CRISTINA ARAUJO DANTAS  
**MATRÍCULA:** 353.643-2  
**LOTAÇÃO:** HRT  
**CARGO:** MEDICO-CIRURGIA GERAL  
**PROCESSO :** 061.030806/99  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 24/11/99  
**NOME:** FABIA MOLINA RODRIGUES PINTO  
**MATRÍCULA:** 138.492-9  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** MEDICO-ANESTESISTA  
**PROCESSO :** 061.036220/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 28/04/00  
**NOME:** MANOEL VANDERLEI DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 138.613-1  
**LOTAÇÃO:** DRS GAMA CS 06  
**CARGO:** MEDICO-GINECO.OSTETRA  
**PROCESSO :** 061.033523/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 23/05/00  
**NOME:** LELIO FERREIRA  
**MATRÍCULA:** 118.441-5  
**LOTAÇÃO:** DRH-DIV  
**CARGO:** MEDICO DO TRABALHO  
**PROCESSO :** 061.000754/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 21/01/00  
**NOME:** JOSE ADALBERTO CAVALCANTE SILVA  
**MATRÍCULA:** 353.192-9  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** MEDICO-CIRURGIA GERAL  
**PROCESSO :** 061.036129/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 29/03/00  
**NOME:** FRANCISCO JOSE TRINDADE TAVORA  
**MATRÍCULA:** 137.384-6  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** MEDICO-ANESTESIOLOGISTA  
**PROCESSO :** 061.036151/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 13/04/00  
**NOME:** ROBERTO FABIANO CINTRA FARIAS  
**MATRÍCULA:** 137.774-4  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** MEDICO-GINECO.OBSTETRA  
**PROCESSO :** 061.036107/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 08/03/00  
**NOME:** MARIA DE F. DE MAGALHÃES GONZAGA  
**MATRÍCULA:** 137.297-1  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** MEDICO-CLINICA MEDICA  
**PROCESSO :** 061.036068/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 08/03/00  
**NOME:** CLAUDIA MACHADO DE SOUSA  
**MATRÍCULA:** 137.346-3  
**LOTAÇÃO:** HRS CS 03  
**CARGO:** MEDICO-PEDIATRA  
**PROCESSO :** 061.036066/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 08/03/00  
**NOME:** EDUARDO LUIZ DA COSTA  
**MATRÍCULA:** 138.045-1  
**LOTAÇÃO:** HRS

**CARGO:** MEDICO-PEDIATRA  
**PROCESSO :** 061.036152/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 13/04/00  
**NOME:** CRISTIANO OLIVEIRA LEITÃO  
**MATRÍCULA:** 137.896-1  
**LOTAÇÃO:** HRS  
**CARGO:** MEDICO-ORTOPEDISTA  
**PROCESSO :** 061.036108/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 08/03/00  
**NOME:** ALEX ROMULO DE LIMA ALVES  
**MATRÍCULA:** 137.768-X  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** MEDICO-ORTOPEDISTA  
**PROCESSO :** 061.033260/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 09/05/00  
**NOME:** CYNTHIA SUZANE MAIA DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 137.263-7  
**LOTAÇÃO:** HRT CS 03  
**CARGO:** MEDICO-PEDIATRA  
**PROCESSO :** 061.030255/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 25/04/00  
**NOME:** ROSANIA DE LOURDES ARAUJO COELHO  
**MATRÍCULA:** 137.967-4  
**LOTAÇÃO:** HRT CS 02  
**CARGO:** MEDICO-PEDIATRA  
**PROCESSO :** 061.030481/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 28/06/00  
**NOME:** PATRICIA SERAFIM SANTOS  
**MATRÍCULA:** 137.616-6  
**LOTAÇÃO:** HRT CS 03  
**CARGO:** MEDICO-GINECO.OBSTETRA  
**PROCESSO :** 061.030477/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 28/06/00  
**NOME:** VALERIA FERREIRA CAMPOS  
**MATRÍCULA:** 138.276-4  
**LOTAÇÃO:** HRT CS 05  
**CARGO:** MEDICO-CLINICA MEDICA  
**PROCESSO :** 061.030392/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 09/05/00  
**NOME:** ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO  
**MATRÍCULA:** 137.259-9  
**LOTAÇÃO:** HRT CS 04 SAMAMBAIA  
**CARGO:** MEDICO-GINECO.OBSTETRICIA  
**PROCESSO :** 061.030377/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 09/05/00  
**NOME:** ROBERTA MOREIRA PAIVA CERIBLLI  
**MATRÍCULA:** 137.895-3  
**LOTAÇÃO:** HRT CS 02  
**CARGO:** MEDICO-GINECO.OBSTETRICIA  
**PROCESSO :** 061.030375/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 09/05/00  
**NOME:** MORGANA CEDRIM PITUBA  
**MATRÍCULA:** 137.252-1  
**LOTAÇÃO:** HRT CS 04 SAMAMBAIA  
**CARGO:** MEDICO-PEDIATRA  
**PROCESSO :** 061.030374/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 09/05/00  
**NOME:** TEREZA CRISTINA INFANTE NOGUEIRA  
**MATRÍCULA:** 137.878-3  
**LOTAÇÃO:** HRT CS 02  
**CARGO:** MEDICO-PEDIATRA  
**PROCESSO :** 061.030361/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 09/05/00  
**NOME:** MARIA BETANIA FALCÃO AZEVEDO  
**MATRÍCULA:** 138.039-7  
**LOTAÇÃO:** HRT CS 04 SAMAMBAIA  
**CARGO:** MEDICO-PEDIATRA  
**PROCESSO :** 061.030402/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 09/05/00  
**NOME:** ANA CLAUDIA DA GAMA PEREIRA  
**MATRÍCULA:** 138.016-8  
**LOTAÇÃO:** HRT CS 04 SAMAMBAIA  
**CARGO:** MEDICO-PEDIATRA  
**PROCESSO :** 061.030393/00  
**GRAU :** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 09/05/00  
**NOME:** CIRLANIA MARIA MATIAS TOMAS  
**MATRÍCULA:** 353.561-4  
**LOTAÇÃO:** HRG

**CARGO:** MEDICO-CLINICA MEDICA**PROCESSO:** 061.033521/00**GRAU:** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;**À PARTIR DE:** 16/06/00**NOME:** AQUILES LEITE VIANA**MATRÍCULA:** 137.726-4**LOTAÇÃO:** HBDF**CARGO:** MEDICO-CIRURGIA GERAL**PROCESSO:** 061.022790/00**GRAU:** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;**À PARTIR DE:** 13/06/00**NOME:** NISE DE LIMA BELUS**MATRÍCULA:** 138.591-7**LOTAÇÃO:** DRS GAMA CS 04**CARGO:** MEDICO-GINECO.LOBSTETRICIA**PROCESSO:** 061.033587/00**GRAU:** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;**À PARTIR DE:** 16/06/00**NOME:** JOÃO BATISTA RIBEIRO**MATRÍCULA:** 354.505-9**LOTAÇÃO:** HRG**CARGO:** MEDICO-CLINICA MEDICA**PROCESSO:** 061.033531/00**GRAU:** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;**À PARTIR DE:** 16/06/00**NOME:** TANIA MARIA DE SOUZA FONTES**MATRÍCULA:** 138.430-9**LOTAÇÃO:** HRS**CARGO:** MEDICO-NEFROLOGIA**PROCESSO:** 061.036230/00**GRAU:** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;**À PARTIR DE:** 15/06/00**NOME:** JOSE AMARANTINO DE SOUSA**MATRÍCULA:** 137.255-6**LOTAÇÃO:** HRC CS 12**CARGO:** MEDICO-CLINICA MEDICA**PROCESSO:** 061.042345/00**GRAU:** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;**À PARTIR DE:** 25/05/00**NOME:** EINSTEIN FRANCISCO DE CAMARGOS**MATRÍCULA:** 137.956-9**LOTAÇÃO:** HRS CS 03**CARGO:** MEDICO-CLINICA MEDICA**PROCESSO:** 061.036278/00**GRAU:** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;**À PARTIR DE:** 14/06/00

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.3 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **GUARAI SANTOS SANTANA**, Matrícula nº 129.176-9, lotado no Hospital Regional de Sobradinho, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.08.2000, conforme processo nº 061.036.400/2000.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, AOSD – Padioleiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **ELIAS ANTÔNIO DE GODOI NETTO**, Matrícula nº 121.849-2, lotado no Hospital Regional de Taguatinga, em virtude de seu falecimento em 03.03.2000, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.030.793/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****NOME:** CREUZA RODRIGUES ALMEIDA**MATRÍCULA:** 115.010-03**DOCUMENTO:** PROC. 061005008/91**QUINQUÊNIO(S):** 4º 25/06/95 A 24/06/2000.**NOME:** EVILÁSIO RODRIGUES CÔRTEZ**MATRÍCULA:** 133.047-01**DOCUMENTO:** PROC. 061014769/98**QUINQUÊNIO(S):** 1º 01/05/78 A 30/04/83; 3º 17/08/95 A 16/08/2000**NOME:** MARIA LILI BARROS**MATRÍCULA:** 104.509-01**DOCUMENTO:** PROC. 061006280/89**QUINQUÊNIO(S):** 6º 22/04/95 A 21/04/2000**NOME:** WILLIAN ALVES SIQUEIRA**MATRÍCULA:** 133.395-0**DOCUMENTO:** REQUERIMENTO DE 23/08/2000**QUINQUÊNIO(S):** 1º 30/08/93 A 29/08/98

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.26, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar a servidora **PAULA FRANCINETE VIEIRA PIMENTEL**, Assistente Superior de Saúde – Médico - Pediatria, Matrícula 126.311-0, para substituir a servidora **ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA**, Assistente Superior de Saúde – Médico - Pediatria, Matrícula 131.296-0, Chefe do Núcleo Normativo de Saúde da Comunidade/DRMA da Administração Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 04.08.2000 a 17.12.2000, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de afastamento por Bolsa de Estudo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.8, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora **KEYLA MARIA BARBOSA SOARES**, Matrícula 129.445-8, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), 2ª Classe, Padrão V, lotada na HRG, por prazo indeterminado, a partir de 01.01.2001, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 8.112/90, conforme autos do Processo nº 061.0033569/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de agosto de 1999 publicada no DODF em 23 de agosto de 1999, referente à licença prêmio do servidor: **EVILÁSIO RODRIGUES CÔRTEZ**, mat. 113.047-1, ONDE SE LÊ: quinquênio(s) 1º 17/08/90 A 16/08/95, LEIA-SE: quinquênio(s) 2º 17/08/90 A 16/08/95.

**REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 2000

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90, à servidora Milena Câmara Fernandes Rodrigues, Médico Pediatra, matrícula 138.026-5, lotada no Centro de Saúde n.º 1 de São Sebastião, pelo nascimento de sua filha Nathália Fernandes Rodrigues ocorrido em 29/07/2000.

CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único, inciso III, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**Art. 1º** Criar os Grupos Executivo e Técnico de Apoio constituídos pelos membros nominados nos incisos I e II deste artigo para, sob a coordenação do Técnico **Adalmyr Moraes Borges**, Mat. N.º 415-4, implantarem o Programa de Piscicultura, que compõe o Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-PRÓ-RURAL/DF-RIDE, instituído pela Lei N.º 2.499, de 07 de dezembro de 1999.

I – Grupo Executivo:

- Thomé Freire Guth, Mat. N.º 94.781-4;
- Alberto Oliveira Lima – CNPq;
- Nestor José dos Santos Filho – CNPq.

II – Grupo Técnico de Apoio:

- Flávia de Carvalho Lage – Mat. N.º 577-0;
- Weber Alves de Brito – Mat. N.º 417-0;
- Randles Afonso da Silva – Mat. 171-6;
- Severino Fernandes de Castro – Mat. 252-6;
- Revan Geraldo Soares – Mat. N.º 595-9;
- Carlos Antônio Moraes da Costa – Mat. N.º 257-7;
- Reginaldo Amado Alves – Mat. 535-5;
- Lauro da Silva Couto – Mat. N.º 331-X.

**Art. 2º** Os componentes dos Grupos ora criados, sem prejuízo de suas funções institucionais, exercerão as atribuições técnicas inerentes às atividades em piscicultura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

I - AUTORIZAR o deslocamento à cidade de CRISTALINA - GO, no dia 29.08.2000, dos servidores EUCLIDES SOARES PERES, matrícula 19.151-5 e JÚLIO CÉSAR DE CASTRO GAMA, matrícula 58.605-6, a fim de recambiar o sentenciado Elisio Augusto Alves de Oliveira, atendendo requisição judicial conforme consta do Processo nº 050.000.554/2000.

II - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária de viagem a cada servidor.

JOSÉ DE JESUS FILHO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 423, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de Novembro de 1998 e, ainda, acatando o que está previsto no art. 143, da lei nº 8.112/90, resolve: prorrogar por mais 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Instrução de Serviço nº 210/2000 que apura os fatos constantes no processo nº 055-005.630/2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 427, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RODRIGO LUCINDA ARAÚJO, matrícula nº 01.009-X, com base no Artigo 83 da Lei 8.112/90, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 26 de agosto de 2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 223, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994 resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidades pelo extravio do Colete à prova de balas, marca STOPOWER, tombamento nº 70.389, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à 18ª Delegacia Policial, ocorrido por volta do dia 03/08/1999, no interior da 18ª DP, conforme Memorando nº 290/2000-CPC.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994 resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidades pelos danos causados à viatura policial VW/Santana, placa JFO-5452-DF, cor branca, ano 1997, chassi nº 9BWZZ327VP002918, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à 26ª Delegacia Policial, em virtude de acidente de trânsito sem vítima, ocorrido no dia 06/05/2000, entre 19h00min e 19h10min, na QR 303, estrada de terra ao lado da Escola Classe 303 - Samambaia/DF, quando era conduzida pelo Agente de Polícia WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 47.370-7, conforme Ocorrência Policial nº 2225/2000 -26ª DP.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 225, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994 resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidades pelos danos causados à viatura policial VW/Gol, placa FO-5779-DF, cor branca, ano 1987, chassi nº 9BWZZ30ZHT005926, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à 14ª Delegacia Policial, em virtude de acidente de trânsito sem vítima, ocorrido no dia 23/05/2000, entre 14h20min e 14h25min, no Pistão Sul - Taguatinga Sul/DF, quando era conduzida pela Delegada de Polícia LÚCIA CÂNDIDA DA SILVA, matrícula nº 49.190-1, conforme Ocorrência Policial nº 5.859/2000 -12ª DP.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 226, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994 resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidades pelos danos causados à viatura policial GM/Veraneio, placa JFO-8135-DF, cor branca/verde, ano 1995, chassi nº 9BG244NHSSC012426, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à 2ª Delegacia Policial, em virtude de acidente de trânsito sem vítima, ocorrido no dia 05/03/2000, às 17h40min, na Via N1, semáforo em frente ao Hotel Eron, sentido Rodoviária/Torre de TV - Asa Norte/Brasília/DF, quando era conduzida pelo Agente de Polícia BENEDITO DE JESUS GONÇALVES RABELO, matrícula nº 36.891-1, conforme Ocorrência Policial nº 1.641/2000-2ª DP.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 25 de agosto de 2000

**INTERESSADO** : DELEGACIA DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULO - DRFV  
**ASSUNTO** : Autorização de Uso do Veículo - Decreto nº 17.982/99-DF  
**REFERÊNCIA** : Processo nº 052.001.314/2000  
**PROTOCOLO n.º** : 3.292/00-AJ/PCDF

CONSIDERANDO estar o pedido em comento perfeitamente coadunado ao que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto nº 17.982/99 e a Instrução Normativa nº 42 da DGPC;

CONSIDERANDO a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública;

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno, **AUTORIZAR**, excepcionalmente, a Delegacia Especial do Meio Ambiente - DEMA, a fazer uso do veículo apreendido FORD/ESCORT, ano 1986, cor prata, ostentando as placas JFE-6495-DF; determinando as seguintes providências:

1. Publique-se em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal;
2. após, à DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles, retornando em seguida a esta Direção-Geral para arquivamento

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Projeto nº 14/2000-APC,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final do XIV CURSO ESPECIAL DE POLÍCIA, ministrado nesta Academia de Polícia Civil.

2. CONSIDERAR aprovados os alunos abaixo relacionados:

AGENTE DE POLÍCIA

NÚCLEO COMUM: 19.6 a 26.7.2000

NÚCLEO ESPECÍFICO: 27.7 a 28.8.2000

NOME DO ALUNO	MATR.	N.E.	V.A.N.C.	M.F.
ABRAÃO BANDEIRA FILHO	57.166-0	APTO	95,0	95,0
ABRÃO RICARDO PEREIRA GONÇALVES	27.903-X	APTO	100,0	100,0
ADEMAR ALVES RABELO JUNIOR	27.819-X	APTO	100,0	100,0
ADEMAR CHAVES LEITE	34.171-1	APTO	100,0	100,0
ADENILSON AZEVEDO SILVA	34.142-8	APTO	100,0	100,0
AJACKSON SANTANA SANTOS	36.017-1	APTO	100,0	100,0
ALEXANDRE ABREU CARDOZO	34.152-5	APTO	100,0	100,0
ALEXANDRE ARAÚJO FILHO	34.192-4	APTO	100,0	100,0
ALEXANDRE DE CARVALHO FORTES	34.187-8	APTO	100,0	100,0
ALEXANDRE DE OLIVEIRA BAYMA	34.277-7	APTO	100,0	100,0
ALEXANDRE JORDÃO DA SILVA	34.120-7	APTO	100,0	100,0
ALMEZIR NUNES DE SOUZA	37.362-1	APTO	100,0	100,0
ALVASSY DE ABREU JUNIOR	31.584-2	APTO	90,0	90,0
ALZIRO CEZAR MARIANO PEREIRA	36.011-2	APTO	100,0	100,0
AMARILDO BAPTISTA DA CUNHA	37.424-5	APTO	80,0	80,0
ANA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MARINHO	34.288-5	APTA	100,0	100,0
ANA JOSIMAR FERREIRA GRAÇAS	31.552-4	APTA	90,0	90,0
ANAENO DOS SANTOS XAVIER	36.111-9	APTO	100,0	100,0
ANDERSON RODRIGUES MELO DA SILVA	35.886-X	APTO	85,0	85,0
ANDRÉ LUIS DE JESUS SOUSA E SOUSA	31.539-7	APTO	100,0	100,0
ANDRÉ LUIZ NEIVA RIZZO	31.434-X	APTO	100,0	100,0
ANGELINA MARIA SMITH MARQUES	31.696-2	APTA	100,0	100,0
ANGELITA SOTERO LOURENÇO	34.124-X	APTA	100,0	100,0
ANTONIO CECÍLIO FEITOSA DOS SANTOS	34.161-4	APTO	100,0	100,0
ANTÔNIO CÉSAR NILDO DE OLIVEIRA	36.093-7	APTO	100,0	100,0
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	35.797-9	APTO	100,0	100,0
ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA JARDIM	31.391-2	APTO	100,0	100,0
ANTONIO JURANDIR CAVALCANTE JÚNIOR	34.193-2	APTO	100,0	100,0
ANTONIO LOURENÇO NETO	31.689-X	APTO	100,0	100,0
ANTONIO MILTON ALVES	34.122-3	APTO	100,0	100,0
ANTONIO MORAIS	34.177-0	APTO	75,0	75,0
ANTONIO PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	35.788-X	APTO	100,0	100,0
ANTONIO SERGIO XAVIER	31.474-9	APTO	100,0	100,0
ARNULFO ALVES PEREIRA	36.067-8	APTO	100,0	100,0
BENEDITO DIAS DOS SANTOS	31.393-9	APTO	100,0	100,0
BIANCA GOMES PY	34.146-0	APTA	100,0	100,0
CARLA OLIVEIRA DA CRUZ	34.148-7	APTA	100,0	100,0
CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA SILVA	31.580-X	APTO	95,0	95,0
CARLOS ALBERTO SILVA	27.221-3	APTO	100,0	100,0
CARLOS AUGUSTO DA CUNHA ARAÚJO	34.214-9	APTO	100,0	100,0
CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA	34.127-4	APTO	100,0	100,0
CARLOS ROBERTO BARROS	31.602-4	APTO	100,0	100,0
CARLOS SIDNEI BAPTISTA GUIMARÃES	34.232-7	APTO	100,0	100,0
CARLOS TEIXEIRA DA SILVA NETO	34.216-5	APTO	100,0	100,0
CARLOS VIEIRA ZARDO	34.210-6	APTO	100,0	100,0
CELESTE MARIA MENEZES DA SILVA	31.683-0	APTA	100,0	100,0
CÉLIO RODOLFO DOS SANTOS	38.136-5	APTO	100,0	100,0
CELMA RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS	36.210-7	APTA	95,0	95,0
CELSON PEREIRA DA SILVA	31.468-4	APTO	100,0	100,0
CESAR ALVES DE CARVALHO	31.553-2	APTO	100,0	100,0
CHEILA JOSEFINA MICHAEL GOMES	34.159-2	APTA	95,0	95,0
CLAUDEMIR DE MORAIS	31.641-5	APTO	100,0	100,0
CLAUDETE ENOI DE SÁ SILVA	35.944-0	APTA	100,0	100,0
CLÁUDIA CARLOS SEIXAS	34.202-5	APTA	100,0	100,0
CLÁUDIO MAZO MARTINS DE MIRANDA	38.750-9	APTO	100,0	100,0
CLÁUDIO RODRIGUES GUIMARÃES	35.783-9	APTO	100,0	100,0
CLAUDOALDO DE LIMA MILITÃO	34.134-7	APTO	100,0	100,0

CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA	35.981-5	APTO	100,0	100,0	JOÃO EVERARDO MACIEL BARBOSA	57.171-7	APTO	100,0	100,0
CLÉIA GOMES ROMÃO	38.327-9	APTA	95,0	95,0	JOÃO FRANÇA DINIZ NETO	34.236-X	APTO	95,0	95,0
CLEIGUE DE MEDEIROS	31.631-8	APTO	100,0	100,0	JOÃO MACHADO COSTA	27.217-5	APTO	100,0	100,0
CLÓVIS FREITAS DE LIMA	34.141-X	APTO	100,0	100,0	JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA	34.181-9	APTO	100,0	100,0
CRISTIANE DE SOUSA FREITAS	36.851-2	APTA	100,0	100,0	JOÃO PAULO RIBEIRO	35.954-8	APTO	85,0	85,0
DELSON FAGUNDES DE SOUSA	35.890-8	APTO	100,0	100,0	JOAQUIM ADAIR REZENDE	31.621-0	APTO	100,0	100,0
DENISE PENICHE YOKOY OLIVEIRA	36.090-2	APTA	100,0	100,0	JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO	34.132-0	APTO	100,0	100,0
DEROCI SOARES BEZERRA	31.663-6	APTO	100,0	100,0	JONEIDES FERNANDES DA SILVEIRA	34.151-7	APTO	100,0	100,0
DIJALMA ANTONIO MENDES BERNARDINO	31.634-2	APTO	90,0	90,0	JONHSON MESQUITA OLIVEIRA	34.269-6	APTO	95,0	95,0
DIVINATO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	31.811-6	APTO	95,0	95,0	JONNATAS BELCHIOR PEREIRA JORGE	36.191-7	APTO	100,0	100,0
DOGINAL GALDINO LIMA	31.534-6	APTO	80,0	80,0	JORCÉLIO OLIVEIRA BATISTA	35.865-7	APTO	100,0	100,0
ÉDEN MACIEL DOS SANTOS	34.126-6	APTO	90,0	90,0	JORGE LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	34.168-1	APTO	95,0	95,0
EDEZIONE FRANCISCO DE SOUSA	24.352-3	APTO	100,0	100,0	JOSÉ ANGELO FERREIRA NETO	35.859-2	APTO	100,0	100,0
EDIL ISMAEL DOS SANTOS	27.831-9	APTO	100,0	100,0	JOSÉ ÁTILA GUIMARÃES DOS SANTOS	36.015-5	APTO	100,0	100,0
EDILEUZA DE PAULA DOND	34.239-4	APTA	100,0	100,0	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	38.137-3	APTO	80,0	80,0
EDILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	34.336-6	APTO	100,0	100,0	JOSÉ DE SOUZA SANTOS	31.656-3	APTO	95,0	95,0
EDIVAN LUIZ DA SILVA	46.333-7	APTO	100,0	100,0	JOSE ELIUD VITOR DOS SANTOS	27.597-2	APTO	100,0	100,0
EDIVÂNIA BARBOZA DA SILVA	36.009-0	APTA	90,0	90,0	JOSE HEMETERIO DE OLIVEIRA NEVES JUNIOR	34.219-X	APTO	100,0	100,0
EDNATO TEIXEIRA DA SILVA	31.650-4	APTO	100,0	100,0	JOSÉ HORÁCIO FONSECA DE OLIVEIRA	57.052-4	APTO	100,0	100,0
EDSON ALVES CRISPIM	34.186-X	APTO	100,0	100,0	JOSÉ JAIR MARINHO DE OLIVEIRA	25.923-3	APTO	90,0	90,0
EDSON ANTONIO DA SILVA	35.844-4	APTO	100,0	100,0	JOSE LEONAM DOS SANTOS MELO FILHO	31.695-4	APTO	100,0	100,0
EDSON DE SOUZA BARBOSA	34.235-1	APTO	100,0	100,0	JOSE MARIA BATISTA	34.135-5	APTO	100,0	100,0
EDSON FERREIRA MENDES	31.653-9	APTO	100,0	100,0	JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS	31.879-5	APTO	95,0	95,0
EDSON ROCHA DA SILVA	34.245-9	APTO	100,0	100,0	JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA	34.197-5	APTO	100,0	100,0
EDUARDO ALVES VIEIRA	27.288-4	APTO	100,0	100,0	JOSÉ MÁRIO DE MEDEIROS	34.189-4	APTO	85,0	85,0
ELANNY CRISTINA ROCHA SANTOS	34.185-1	APTA	100,0	100,0	JOSÉ MESSIAS ALVES	27.821-1	APTO	90,0	90,0
ELIANE FREIRE FARIAS	34.196-7	APTA	90,0	90,0	JOSÉ PESSOA JÚNIOR	31.688-1	APTO	75,0	75,0
ELIANE HESSEL RODRIGUES PANIAGO	36.215-8	APTA	100,0	100,0	JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	35.992-0	APTO	100,0	100,0
ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA	34.297-1	APTO	100,0	100,0	JOSÉ RUBENS CABRAL FILHO	34.128-2	APTO	100,0	100,0
ELIETE GONÇALVES RODRIGUES ALVES	34.200-9	APTA	100,0	100,0	JOSÉ TORQUATO FERREIRA DE SOUZA GOMES	36.518-1	APTO	100,0	100,0
ELIZABETH MELLO BARBOSA	31.421-8	APTA	100,0	100,0	JOSÉ VALMIR FERREIRA	31.662-8	APTO	65,0	65,0
ENILSON VALÉRIO PAIXÃO	34.179-7	APTO	95,0	95,0	JOSELI BISPO DA PAZ	34.266-1	APTO	90,0	90,0
ERNANDES LUIZ DE SOUSA	36.182-8	APTO	100,0	100,0	JOSEMAR BORGES DOS SANTOS	34.195-9	APTO	100,0	100,0
ESTHENIO PEREIRA NOGUEIRA	31.610-5	APTO	75,0	75,0	JOSIVAN BARBOSA GONZAGA	36.052-X	APTO	90,0	90,0
EUGENIO PACELE MAIA	31.935-X	APTO	100,0	100,0	JOSUÉ FERREIRA	34.137-1	APTO	80,0	80,0
EULA CALAZANS ALVARENGA MOZ	34.217-3	APTA	100,0	100,0	JUAREZ ALVES DANTAS	31.655-5	APTO	100,0	100,0
EURIPEDES SILVA DUTRA	34.249-1	APTO	100,0	100,0	JUAREZ ALVES FERREIRA	34.194-0	APTO	100,0	100,0
FABÍOLA ADAMI ARAÚJO	31.544-3	APTA	100,0	100,0	JÚLIO JOSÉ TEIXEIRA	34.150-9	APTO	100,0	100,0
FERNANDES HENRIQUE GONÇALVES	35.889-4	APTO	100,0	100,0	KARLA REGINA DE OLIVEIRA	57.162-8	APTA	80,0	80,0
FERNANDO HÉLIO DE SOUZA SILVA	34.206-8	APTO	100,0	100,0	LANA KÁTIA RIBEIRO SILVA	36.520-3	APTA	100,0	100,0
FLAVIO HENRIQUE PIMENTEL DO NASCIMENTO	31.664-4	APTO	100,0	100,0	LEDA BEATRIZ PARENTE	26.479-2	APTA	80,0	80,0
FLÁVIO JOSÉ MARTINS	34.211-4	APTO	100,0	100,0	LEONARDO VIRGOLINO RAMOS	27.873-4	APTO	100,0	100,0
FRANCIS LIDIA DA SILVA REZENDE	26.467-9	APTA	100,0	100,0	LEVI SOARES DA SILVA	31.400-5	APTO	100,0	100,0
FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO	35.941-6	APTO	100,0	100,0	LÍGIA MÁRCIA NOGUEIRA ARAÚJO LOPES DA SILVA	31.407-2	APTA	90,0	90,0
FRANCISCO DE PAULO MARTINS DA COSTA	36.085-5	APTO	90,0	90,0	LINO EVERTO TEIXEIRA	31.630-X	APTO	100,0	100,0
FRANCISCO IRAN VIEIRA	31.672-5	APTO	100,0	100,0	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	35.888-6	APTA	100,0	100,0
FRANCISCO JEESEER LIMA DE ALMEIDA	34.188-6	APTO	100,0	100,0	LUCIO RONALDO DE SOUSA	35.894-0	APTO	80,0	80,0
FRANCISCO LÚCIO DE ANDRADE BARROS	31.587-7	APTO	100,0	100,0	LUIZ CARLOS DE SOUSA	36.049-X	APTO	100,0	100,0
FRANCISCO MARTINS ROCHA NETO	37.423-7	APTO	100,0	100,0	LUIZ CARLOS FERREIRA SOARES	34.201-7	APTO	100,0	100,0
FRANCISCO SILVESTRE ANDRADE E SILVA	38.056-3	APTO	100,0	100,0	LUIZ DIÓGENES DA SILVA NETO	36.091-0	APTO	100,0	100,0
GARIBALDI EDEN FRANCISCO	31.618-0	APTO	100,0	100,0	LUIZ MAURÍCIO DE AQUINO MAFFIA	27.876-9	APTO	100,0	100,0
GERALDO ANTONIO TELES	35.945-9	APTO	100,0	100,0	MANUEL FERNANDES CERQUEIRA FILHO	34.131-2	APTO	100,0	100,0
GERALDO BRITO MEIRELES	34.299-8	APTO	100,0	100,0	MARCELO FERNANDES DE SOUZA	34.190-8	APTO	100,0	100,0
GERALDO GEOVANY RIBEIRO VIANA	27.822-X	APTO	80,0	80,0	MARCELO HENRIQUE DE ARAÚJO	31.616-4	APTO	100,0	100,0
GERALDO MEDRADO FERREIRA FILHO	34.176-2	APTO	85,0	85,0	MÁRCIA LÍLIAN MICLOS BOTELHO MATEUS	34.205-X	APTA	100,0	100,0
GERALDO SOARES DA SILVA	31.671-7	APTO	85,0	85,0	MÁRCIO GERALDO BOAVENTURA	35.840-1	APTO	80,0	80,0
GERSON CARLOS CORDEIRO MENEZES	34.241-6	APTO	95,0	95,0	MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	27.872-6	APTO	100,0	100,0
GESSÉ MAIA SOARES	34.164-9	APTO	90,0	90,0	MARCO ANTONIO TAQUES VALENTIN	34.268-8	APTO	100,0	100,0
GESSI MACIEL LOPES NETO	36.068-6	APTO	100,0	100,0	MARCO AURÉLIO DE ANDRADE	31.626-1	APTO	100,0	100,0
GIANE APARECIDA PETROCCHI DOS SANTOS	34.160-6	APTA	100,0	100,0	MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA	27.285-X	APTO	100,0	100,0
GILBERTO MACIEL DE ARAÚJO	34.267-X	APTO	75,0	75,0	MARCOS ANTONIO LOPES	31.614-8	APTO	100,0	100,0
GILMAR MENDES DE SOUSA	31.693-8	APTO	80,0	80,0	MARCOS ANTÔNIO XAVIER	36.079-1	APTO	80,0	80,0
GILMAR RODRIGUES ORTIZ	31.595-8	APTO	100,0	100,0	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	34.272-6	APTO	100,0	100,0
GILSON DE OLIVEIRA FILHO	31.937-6	APTO	100,0	100,0	MARCOS AURÉLIO DIAS LEÃO	33.684-X	APTO	100,0	100,0
GILVONE JACOBINA DE ANDRADE	33.668-8	APTO	60,0	60,0	MARCOS DA COSTA HELCIAS	27.856-4	APTO	100,0	100,0
GISELLE NASCIMENTO LIMA	31.659-8	APTA	100,0	100,0	MARCOS DE SOUZA MACHADO	31.948-1	APTO	95,0	95,0
GIVELSON CARLOS BATISTA DA CUNHA	34.165-7	APTO	100,0	100,0	MARCOS FERNANDES	31.555-9	APTO	100,0	100,0
GLÁUCIA LIRIAN DE SOUZA NOBRE LOPES	34.172-X	APTA	100,0	100,0	MARCUS BRAGA DA COSTA	35.860-6	APTO	100,0	100,0
HAMILTON ROSA DOS SANTOS	31.623-7	APTO	100,0	100,0	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA NUNES	31.675-X	APTA	100,0	100,0
HELDER PIERRE SILVA FILHO	27.864-5	APTO	95,0	95,0	MARIA CECÍLIA ARAÚJO DA CRUZ	36.012-0	APTA	100,0	100,0
HELOISA HELENA FURTADO CARVALHO	35.841-X	APTA	100,0	100,0	MARIA DA GRAÇA B. DOS SANTOS	31.549-4	APTA	100,0	100,0
HERALDO GOMES	36.021-X	APTO	75,0	75,0	MARIA DE FATÍMA SALLES NUNES	36.004-X	APTA	100,0	100,0
HILDA VALE DA SILVA LYRA	34.240-8	APTA	95,0	95,0	MARIA DE WAGMA ALVES FERREIRA	36.429-0	APTA	85,0	85,0
HUMBERTO LANNA LYRA	34.155-X	APTO	80,0	80,0	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MACENA	34.300-5	APTA	100,0	100,0
ILZA ALVES DA SILVA	31.615-6	APTA	75,0	75,0	MARIA DO SOCORRO PINTO	34.133-9	APTA	100,0	100,0
IRIS AIRES BATISTA	31.639-3	APTA	90,0	90,0	MARIJANE SARAIVA GONÇALVES	31.611-3	APTA	100,0	100,0
ISRAEL LUNA DA COSTA	34.250-5	APTO	100,0	100,0	MARIO ALBERTO FERNANDES DIAS	27.626-X	APTO	100,0	100,0
IUD JUAREZ GUEDES LOPES	34.321-8	APTO	100,0	100,0	MÁRIO CARDOSO PINTO	34.208-4	APTO	100,0	100,0
IVALDINO ASSENCIO PEREIRA	27.624-3	APTO	100,0	100,0	MÁRIO ROBERTO ALVES	31.606-7	APTO	100,0	100,0
IVALDO BATISTA DE CARVALHO	34.184-3	APTO	100,0	100,0	MAURÍCIO RODRIGUES GUIMARÃES	35.785-5	APTO	100,0	100,0
IVAN ALMEIDA LIRA	34.233-5	APTO	65,0	65,0	MAURO LUZ ALVES	31.550-8	APTO	100,0	100,0
IVAN FRANCISCO DANTAS	34.156-8	APTO	100,0	100,0	MAURO MARTINS	31.439-0	APTO	100,0	100,0
IVANILDO DOS SANTOS FRANÇA	36.023-6	APTO	90,0	90,0	MILTON JOSÉ GONÇALVES	27.850-5	APTO	100,0	100,0
IVANY DE BARROS SILVA	34.220-3	APTA	80,0	80,0	MIRIAM KARLA DO NASCIMENTO DIAS GOMES	34.320-X	APTA	100,0	100,0
IVONEI CARDOSO SILVA	35.790-1	APTO	100,0	100,0	MIRTES GOMES DA SILVA AMARO	31.955-4	APTA	100,0	100,0
JACSON DE TARSO CARNEIRO FERREIRA	37.284-6	APTO	100,0	100,0	NADIA MARIA ALVES PESSOA	34.144-4	APTA	100,0	100,0
JAILTON MOREIRA DE PAIVA	36.701-X	APTO	85,0	85,0	NAPOLEÃO RODRIGUES DA SILVA	31.604-0	APTO	100,0	100,0
JAMES SALES SANTANA	31.660-1	APTO	100,0	100,0	NERCIZE GONÇALVES DA MOTA	34.209-2	APTO	95,0	95,0
JANIO SOARES DOS REIS	31.684-9	APTO	90,0	90,0	NEWTON LUCINDO DE FRANÇA	31.608-3	APTO	100,0	100,0
JEAN RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	34.198-3	APTO	100,0	100,0	NILSON SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA	36.054-6	APTO	100,0	100,0
JENILSON BELMIR DE ASSUMPTÃO SILVA	31.867-1	APTO	100,0	100,0	ONIVALDO BORGES DA SILVA	34.140-1	APTO	100,0	100,0
JERÔNIMO MENDES NOGUEIRA VIEIRA	34.163-0	APTO	100,0	100,0	ORLANDO DE LIMA OLIVEIRA	31.613-X	APTO	100,0	100,0
JESSER RODRIGUES DE MACEDO JUNIOR	31.936-8	APTO	100,0	100,0	ORLANDO GAVIANO	31.619-9	APTO	100,0	100,0
JOÃO BATISTA VILELA	34.243-2	APTO	100,0	100,0	PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO	34.313-7	APTO	100,0	100,0
JOÃO BOSCO FRAJORGE	31.808-6	APTO	70,0	70,0	PAULO CÉZAR AURÉLIO RODRIGUES	35.891-6	APTO	100,0	100,0
JOÃO CARLOS CAETANO LOPES	31.586-9	APTO	100,0	100,0	PAULO DIVINO MAXIMINIANO	34.143-6	APTO	100,0	100,0
	31.599-0	APTO	100,0	100,0	PAULO HERINQUE MERÊNCIO DA SILVA	34.153-3	APTO	100,0	100,0

PAULO JOÃO VIEIRA DOS SANTOS	34.207-6	APTO	100,0	100,0
PAULO ROBERTO BRAUNE PIMENTA	25.593-9	APTO	100,0	100,0
PAULO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA	31.701-2	APTO	100,0	100,0
PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	36.189-5	APTO	100,0	100,0
PEDRO LIMA DOS SANTOS NETO	31.642-3	APTO	100,0	100,0
PEDRO MENDES DOS SANTOS	37.153-X	APTO	100,0	100,0
RAIMUNDO BRANDÃO FILHO	34.173-8	APTO	100,0	100,0
REGIVALDO ALVES DE ASSIS	34.175-4	APTO	85,0	85,0
REINALDO ROMÃO RODOVALHO	41.472-7	APTO	100,0	100,0
RENATO ARCANJO DE OLIVEIRA EMERY	25.928-4	APTO	100,0	100,0
RENATO FERREIRA DA SILVA	34.191-6	APTO	100,0	100,0
RICARDO BARBOSA SILVA	36.187-9	APTO	85,0	85,0
RICARDO BERNARDES RODRIGUES	32.906-1	APTO	100,0	100,0
RICARDO CARDOSO	33.285-2	APTO	100,0	100,0
RICARDO DE MORAIS	35.842-8	APTO	100,0	100,0
RICARDO ROSA DOS SANTOS	31.661-X	APTO	90,0	90,0
RITA DE CÁSSIA MOREIRA COIMBRA	34.147-9	APTA	100,0	100,0
ROBERTO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	38.009-1	APTO	100,0	100,0
ROGÉRIO FADEL ELIAS	31.985-6	APTO	100,0	100,0
RONALDO FERREIRA DE BRITO	34.281-5	APTO	85,0	85,0
RONALDO MATOS CLAUDIO	23.640-3	APTO	100,0	100,0
RONILTON VENÂNCIO FERNANDES	34.199-1	APTO	100,0	100,0
ROSANIA MARIA DE SÁ BATISTA NUNES	31.593-1	APTA	100,0	100,0
ROSANITA BARBOZA NOGUEIRA	31.475-7	APTA	100,0	100,0
SAMUEL CAVALCANTE	34.157-6	APTO	100,0	100,0
SAMUEL MACEDO SILVA	31.622-9	APTO	90,0	90,0
SANDRA BARBOSA DE CARVALHO	34.231-9	APTA	95,0	95,0
SANDRO DE PAULA DIAS	31.522-2	APTO	95,0	95,0
SANDRO MARINHO DO NASCIMENTO	31.591-5	APTO	100,0	100,0
SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS	27.195-0	APTA	100,0	100,0
SERGIO DA SILVA MELLO	31.669-5	APTO	85,0	85,0
SÉRGIO MEDEIROS SALVIANO	31.814-0	APTO	100,0	100,0
SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA	34.162-2	APTO	100,0	100,0
SIDNEY ALVES CABRAL	31.657-1	APTO	100,0	100,0
SIDNEY CAMPOS PEREIRA	36.016-3	APTO	100,0	100,0
SIDNEY MOURA PIMENTA	35.858-4	APTO	100,0	100,0
SÍLVIA MARIA VIANA BARBOSA COSTA	36.703-6	APTA	100,0	100,0
SINVAL FERNANDES DOS SANTOS	31.628-8	APTO	100,0	100,0
SOLANGE ANGÉLICA DE TOLEDO	31.592-3	APTA	100,0	100,0
SOLIDONE DIAS BORGES	35.818-5	APTO	80,0	80,0
SONIA BARBOSA DE CARVALHO	34.271-8	APTA	100,0	100,0
SORMANI MOURA FEITOSA COSTA	31.392-0	APTO	100,0	100,0
SUEDIR FRANCISCO PAIVA	31.511-7	APTO	95,0	95,0
SYLVIO MARTINS DE FARIA	34.204-1	APTO	100,0	100,0
TÂNIA MARIA DA COSTA VILARINS	36.208-5	APTA	95,0	95,0
TARCIDIO TEOBALDO DA SILVEIRA	33.332-8	APTO	100,0	100,0
VALDELON BERSAN DOS REIS	36.519-X	APTO	100,0	100,0
VALMÁSIO NUNES ARAGÃO FILHO	34.139-8	APTO	100,0	100,0
VALTER ALVES DE SOUZA	34.215-7	APTO	95,0	95,0
VANDERLEI PEREIRA DA CRUZ	34.296-3	APTO	100,0	100,0
VANDERLÚCIO DE LIMA BARBOSA	34.169-X	APTO	100,0	100,0
VÂNIA CRISTINE CAVALCANTE ANCHIETA	34.247-5	APTA	100,0	100,0
VENÍCIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	34.138-X	APTO	100,0	100,0
VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO	23.561-X	APTO	90,0	90,0
WALDENICE DE SOUSA	32.027-7	APTA	100,0	100,0
WANDERLEY ANTONIO ALVES	31.668-7	APTO	100,0	100,0
WANDERLEY DE ALMEIDA	27.892-0	APTO	95,0	95,0
WANDERLEY LUCENA DE OLIVEIRA	27.904-8	APTO	85,0	85,0
WATSON FONSECA DA CUNHA	36.010-4	APTO	100,0	100,0
WATSON MAGELA DE MENEZES GONÇALVES	36.002-3	APTO	75,0	75,0
WELLINGTON GOMES DA LUZ	31.512-5	APTO	100,0	100,0
WELLINGTON NOVATO DE CARVALHO	36.076-7	APTO	100,0	100,0
WEULER VIEIRA COELHO	34.183-5	APTO	100,0	100,0
WILLIAM LIMA FERNANDES	31.952-X	APTO	95,0	95,0
WILLIAN DA SILVA CARNEIRO	35.939-4	APTO	100,0	100,0
WILMA MARIA DE MELO DE BRITO	31.423-4	APTA	100,0	100,0
YONE RODRIGUES BARBOSA ALBUQUERQUE	31.493-5	APTA	100,0	100,0

## AGENTE PENITENCIÁRIO

NÚCLEO COMUM: 19.6 a 28.7.2000

NÚCLEO ESPECÍFICO: 27 a 31.7.2000

ALAERTE LOPES DE SOUZA	33.199-6	APTO	100,0	100,0
ANTONIA ELIENE SANTOS FONTOURA	34.447-8	APTA	100,0	100,0
AURO OTAVIANO DE SOUZA	34.349-8	APTO	100,0	100,0
CARLOS OTAVIO MACIEL	32.887-1	APTO	100,0	100,0
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	32.894-4	APTO	100,0	100,0
CLÁUDIO ANTONIO CAMÉLO	34.338-2	APTO	100,0	100,0
DANILO FREIRE DE SOUSA	33.337-9	APTO	100,0	100,0
DEMETRIOS VAZ VELLOSO	32.895-2	APTO	100,0	100,0
DEODATO AUGUSTO CAVALCANTE	34.346-3	APTO	100,0	100,0
DILSON DANIEL DA SILVA JUNIOR	23.515-6	APTO	75,0	75,0
ELENIAS DA SILVA	32.880-4	APTO	100,0	100,0
FLAVIO NILO DOS SANTOS	31.489-7	APTO	90,0	90,0
FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA	27.902-1	APTO	90,0	90,0
FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	32.896-0	APTO	100,0	100,0
HAROLDO TOLENTINO	32.889-8	APTO	85,0	85,0
HIMALAYA DOS SANTOS CAMPOS	33.401-4	APTO	90,0	90,0
JANI ALABARCE GONÇALVES	27.820-3	APTO	80,0	80,0
JOÃO GUALBERTO SANTANA	32.911-8	APTO	85,0	85,0
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	32.888-X	APTO	90,0	90,0
JOSÉ GERALDO DIAS	34.460-5	APTO	75,0	75,0
JOSÉ OLINDA DA SILVA	33.932-6	APTO	70,0	70,0
KELNE PEREIRA DA SILVA	32.881-2	APTO	100,0	100,0
LUIZA MARILAC DOS SANTOS	32.878-2	APTA	85,0	85,0
MARIA DAS GRAÇAS PORTELA NOGUEIRA	38.892-8	APTA	65,0	65,0
MARIA LÚCIA DE SOUSA	34.340-4	APTA	100,0	100,0
MARIA REBECA MARTINS IRINEU ARAUJO	34.339-0	APTA	100,0	100,0
MIRIAM TON BISPO DE MIRANDA	32.890-1	APTO	60,0	60,0

MILTON SANTOS DA SILVA	32.891-X	APTO	70,0	70,0
NATAL SERVOS DA SILVA	32.882-0	APTO	100,0	100,0
NEWTON PORTUGUÊZ DE ASSUNÇÃO	32.871-5	APTO	100,0	100,0
RIVANILDO GOMES DE ARAÚJO	34.341-2	APTO	100,0	100,0
ROBERTO CARLOS DE ANDRADE	32.932-0	APTO	90,0	90,0
ROSA MARIA FREIRE DA COSTA	32.886-3	APTA	70,0	70,0
SINVAL MARTINS DA SILVA	32.898-7	APTO	100,0	100,0
THEODORO EDUARDO GONÇALVES LEITE	33.287-9	APTO	100,0	100,0
VALDETINO LÁZARO DE MEDEIROS	32.900-2	APTO	100,0	100,0

## ESCRIVÃO DE POLÍCIA

NÚCLEO COMUM: 19.6 a 28.7.2000

NÚCLEO ESPECÍFICO: 27 a 31.7.2000

ALDENISA CÉLIA DA COSTA DA SILVA	35.176-8	APTA	100,0	100,0
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA	36.190-9	APTO	100,0	100,0
CRISTINA DINIZ MEIRELES	27.182-9	APTA	100,0	100,0
DELVANY NERES MOREIRA CASTRO	35.154-7	APTA	100,0	100,0
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD	36.400-2	APTA	100,0	100,0
DEUSDEY DE OLIVEIRA SOLANO	35.168-7	APTO	100,0	100,0
EDGAR SANTOS GUIMARÃES	35.174-1	APTO	100,0	100,0
ELIZABETH VILARINS SIMAS	36.736-2	APTA	100,0	100,0
EMIVALDO VIEIRA DA SILVA	35.202-0	APTO	100,0	100,0
FABIO DE RODRIGUES E SOUSA	36.801-6	APTO	100,0	100,0
FRANCISCO RÔMULO CORRÊA NETO	35.213-6	APTO	100,0	100,0
JAIR ROSA PORTELLA	35.164-4	APTO	100,0	100,0
JOSE FELIPE DOS SANTOS SILVA	27.253-1	APTO	100,0	100,0
JOSINEY VARELA DE ALMEIDA	35.172-5	APTO	100,0	100,0
LUIZ ALFREDO FERNANDES JALES	35.159-8	APTA	100,0	100,0
LUIZ CLAUDIO PINHEIRO ARAUJO	35.160-1	APTO	100,0	100,0
LUZ MARINA SOARES DE MELO	27.208-6	APTA	100,0	100,0
MANOEL NUNES GUIMARÃES	35.175-X	APTO	100,0	100,0
MARIA DE FÁTIMA FURTADO	38.506-9	APTA	100,0	100,0
MARIA REGINA RODRIGUES	37.971-9	APTA	95,0	95,0
MARTA FRAGA DA SILVA	35.169-5	APTA	100,0	100,0
ROGÉRIO MODESTO DE CASTRO	35.163-6	APTO	100,0	100,0
RONALDO BARROS SILVA	35.162-8	APTO	100,0	100,0
SILVINHO DE SOUSA SANTOS	35.171-7	APTO	100,0	100,0
TÂNIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA	35.151-2	APTO	100,0	100,0

3. Servidores do Exército Brasileiro matriculados no curso, como ouvintes.

NÚCLEO COMUM: 19.6 a 26.7.2000

NÚCLEO ESPECÍFICO: 27.7 a 28.8.2000

NOME DO ALUNO	MATR.	N.E.	V.A.N.C.	M.F.
DAWSON GUIMARÃES FRANCO	-	APTO	100,0	100,0
IVANDRO ALVES RIBEIRO	-	APTO	100,0	100,0
JEFFERSON DUTRA ROCHA	-	APTO	100,0	100,0
JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA GOMES	-	APTO	100,0	100,0
JOSÉ WILSON SABINO BORGES	-	APTO	100,0	100,0

4. Servidores do Exército Brasileiro matriculados, como ouvintes, na disciplina Recursos Tecnológicos - Núcleo Específico para Agente de Polícia, ministrada no período de 15 a 28.8.2000 (não foram avaliados).

NOME DO ALUNO

ANDRÉ GUSTAVO CHAVES MATHEUS

ELAIR DE JESUS SANTOS

5. CONSIDERAR reprovado o aluno abaixo relacionado:

NOME DO ALUNO	MATR.	N.E.	V.A.N.C.	M.F.
IDELFONSO ALVES DA SILVA	31.583-4	-	50,0	50,0

## LEGENDA:

MATR. = Matrícula

N.E. = Núcleo Específico (considere-se apto o aluno que obteve frequência igual ou superior a 80%)

V.A.N.C. = Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem do Núcleo Comum

M.F. = Média Final

Publique-se.

DAVID BERNARDES DOS SANTOS

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000834/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO TEIXEIRA GOMES, matrícula nº 05.254-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinadas com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000829/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento QPPME ROBERTO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 05.360-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinadas com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 20.264, de 25.05.99, resolve:

De conformidade com o Decreto nº 21.354, de 13/07/2000 e Portaria Normativa nº 02, de 14/07/2000, autorizo a prorrogação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores baixo relacionados lotados na Divisão de Orçamento e Finanças, conforme processos nº. 150.000279/99.

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO:	INÍCIO/OPÇÃO/40 HORAS	TÉRMINO/OPÇÃO/40 HORAS
José Rodrigues Ramos Filho	1650375-7	AUX.ADM.PUB.	01.09.2000	31.12.2000
Tânia Ramalho de R. Medeiros	1650598-1	TÉC.ADM.PUB.	01.09.2000	31.12.2000

MARIA LUIZA DORNAS

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra e, da Portaria nº 03, de 22/06/99, resolve: Conceder a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos e Eventos Culturais de que trata a Lei nº 334, de 15/10/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21/10/92, e modificadas pelas Leis nºs 1.778/97 e 2.478/99, regulamentada pelo Decreto nº 21.067/2000, correspondente ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, dos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a):	Matricula	Cargo
Neumara Santos do Nascimento	39.098-4	Auxiliar de Administração Pública
Sandra Maria Fontenele Mourão	1650353-4	Técnico de Administração Pública
Hernani Souza Santos	1650423-8	Técnico de Administração Pública
Carlos Kennedy P. de Araújo *	100.962-1	Auxiliar

\* servidor removido da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

ARTHUR WINTHER SEABRA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra J, da Portaria nº 03, de 22 de junho de 1999, resolve:

Designar **MARIA INÊS DE ABREU COTTA**, matrícula n.º 1650226-7, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar e avaliar o Projeto "MOMENTOS MÁGICOS", de responsabilidade de **LUIS MANOEL DE SOUSA SARO**, através do FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC, conforme processo n.º 150.000475/2000/SC.

Designar **CASSEMIRO SILVA DE SOUZA**, matrícula n.º 91.575-0, Chefe do Serviço de Tratamento e Recuperação da Informação, do Departamento de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar e avaliar o Projeto "AS BRENHAS DE GERVÁSIO", de responsabilidade de **SEBASTIÃO SARAIVA LIMA**, através do FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC, conforme processo n.º 150.000597/2000/SC.

Designar **MARILENE GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula n.º 1650045-2, Chefe do Serviço de Documentação e Memória, do Departamento de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar e avaliar o Projeto "O SOM DO SILÊNCIO", de responsabilidade de **JOSÉ FERREIRA SIMÕES**, através do FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC, conforme processo n.º 150.000123/96/SC.

ARTHUR WINTHER SEABRA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve averbar o tempo de serviço do servidor abaixo:

Processo: 195.000.124/2000; nome: VICENTE JOSÉ CAETANO; matrícula nº 90.601-8, cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 9.451 dias, ou seja, 25 anos, 10 meses e 26 dias, conforme Certidão expedida pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no período de 14/05/1968 a 31/03/1994, contados para efeito de aposentadoria e Adicional.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL - STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando a reestruturação orgânica da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, conforme o disposto no Decreto nº 21.302

de 03/07/2000, publicado no DODF nº 126 de 04/07/2000, e republicado no DODF nº 135 de 17/07/2000, resolve: 1 - Designar o servidor **CARLOS ALLAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº 93.373-2, executor técnico de Prestação de Serviço, firmado entre o GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade e a CAESB, processo nº 170.000.012/2000.

1.1 - Nos impedimentos legais do executor, responderá pelas atribuições o servidor **SAINT-CLAIR BORGES SANTOS**, matrícula nº 98.428-0.

2 - O servidor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafos 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94.

1 - Designar o servidor **CARLOS ALLAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº 93.373-2, executor técnico de Prestação de Serviço, firmado entre o GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade e a CEB, processo nº 170.000.013/2000.

1.1 - Nos impedimentos legais do executor, responderá pelas atribuições o servidor **SAINT-CLAIR BORGES SANTOS**, matrícula nº 98.428-0.

2 - O servidor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafos 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL - STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando a reestruturação orgânica da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, conforme o disposto no Decreto nº 21.302 de 03/07/2000, publicado no DODF nº 126 de 04/07/2000, e republicado no DODF nº 135 de 17/07/2000, resolve:

1 - Designar o servidor **LEONARDO SIQUEIRA MACHADO**, matrícula n.º 97.652-0, executor técnico do Contrato de Despesas com Pagamento de Taxas de Condomínio, firmado entre o Edifício Palácio da Imprensa e a Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, referente ao Processo n.º 0240.000.098/2000.

1.1 - Nos impedimentos legais do executor, responderá pelas atribuições o servidor **SAINT-CLAIR BORGES SANTOS**, matrícula n.º 98.428-0.

2 - O servidor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafos 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DA CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 2000

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **JANILAY FELICIANO MACHADO**, matrícula nº 42.500-1, cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 01.08.2000 a 29.10.2000, referente ao 1º quinquênio, de 30.08.94 a 28.08.99, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 16.05.00.

VERA MUSSI AMORELLI

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS		
EDITAL	PROCESSO	EMPRESA VENCEDORA (itens 1 e 2)
001/2000	031.00095/2000	CEU - Centro de Ensino Unificado de Brasília

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, torna público o resultado da Tomada de Preços em epígrafe. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada na (Sala da CPL/IDR) nos dias úteis no horário das 14h30min às 18h30min.

Brasília, 28 de agosto de 2000  
 ADOLDO ALVES DOS SANTOS  
 Presidente

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA Nº 3/2000  
 VALIDADE ATÉ: 9/03/2001

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em conformidade com os itens 13 e 14 da Instrução Normativa 003/99, Edital 17/99 e despacho do Sr. Diretor Geral da Central de Compras e Licitações, comunica aos interessados o cancelamento do percentual registrado em 1º lugar do item 001 da Ata 003/2000 da empresa A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, conforme consta no processo nº 030.010.014/99.

WALMIR JOSÉ GOMES  
 Chefe

EXTRATO DA ATA Nº 7/2000  
 VALIDADE ATÉ: 21/12/2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em conformidade com Instrução Normativa nº 003/99, c/c Decreto n.º 20.453/99-DF, Edital nº 011/2000-CC/SEFP, e despacho do Sr. Diretor Geral da Central de Compras e Licitações constante no processo nº 030.002.514/2000, comunica aos interessados que ficam cancelados os preços registrados das empresas MICMEM COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. e COMERCIAL JM & PAPÉIS LTDA., cancelamento do item 156 e cancelamento do preço registrado em 1º lugar do item 157 da empresa GTR COMERCIAL LTDA. constantes na Ata de Registro de Preços nº 007/2000, consequentemente fica alterada a presente Ata e seu extrato, publicado no DODF nº 118, Seção III, páginas 34 a 40, na data de 21.06.2000, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
1	Formulário contínuo sem impressão 01 via, medindo: 280x375mm, papel AP, aproximadamente 60 gr/m², micro-serrilhado, caixa com 3000 unidades	CX	Organizações Mendes Sup. e Móveis p/ Comp. Ltda. GOLBERT-CLASSIC	49,78	Inforpa-per Comercial de Fitas e Papeis Ltda. CLASSIC FORM	51,30		
2	Formulário contínuo sem impressão 01 via, medindo: 240x280mm, papel AP, aproximadamente 60 gr/m², micro-serrilhado, caixa com 3000 unidades	CX	Organizações Mendes Sup. e Móveis p/ Comp. Ltda. GOLBERT-CLASSIC	30,78	Inforpa-per Comercial de Fitas e Papeis Ltda. CLASSIC FORM	31,70		
3	Formulário contínuo sem impressão 03 vias, medindo: 240x280mm, papel AP, aproximadamente 60 gr/m², micro-serrilhado, caixa com 900 jogos	CX	Organizações Mendes Sup. e Móveis p/ Comp. Ltda. GOLBERT-CLASSIC	49,50	Inforpa-per Comercial de Fitas e Papeis Ltda. CLASSIC FORM	50,90		
4	Formulário contínuo com brasão 01 via, medindo: 240x280mm, papel AP, aproximadamente 60 gr/m², micro-serrilhado, código DF/SDCA/052, caixa com 3.000 unidades	CX	Inforpa-per Comercial de Fitas e Papeis Ltda. CLASSIC FORM	32,60	BSB Formulários Contínuos e Editora Ltda. BSB	48,00		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
5	Formulário contínuo com brasão 01 via, medindo: 280x375mm, papel AP, aproximadamente 60 gr/m², micro-serrilhado, código DF/SPE/023-C, caixa com 3.000 unidades	CX	Inforpa-per Comercial de Fitas e Papeis Ltda. CLASSIC FORM	52,80	BSB Formulários Contínuos e Editora Ltda. BSB	84,00		
6	Formulário contínuo com brasão 03 vias, medindo: 280x375mm, papel autocopiativo, aproximadamente 54gr/m², micro-serrilhado, código DF/SPE/023-E, caixa com 900 jogos	CX	Inforpa-per Comercial de Fitas e Papeis Ltda. CLASSIC FORM	79,00	BSB Formulários Contínuos e Editora Ltda. BSB	148,80		
7	Formulário contínuo com brasão 02 vias, medindo: 240x280mm, papel autocopiativo, aproximadamente 54gr/m², micro-serrilhado, código DF/SDCA/052-A, caixa com 1.500 jogos	CX	BSB Formulários Contínuos e Editora Ltda. BSB	109,00	Policom Comercial e Serviços Ltda. DATAPEL	110,00		
8	Capa de processo, código DF/SDCA/008	CENTO	Autograff Gráfica e Editora Ltda. AUTOGRAF F	18,60	Dupli-gráfica Editora Ltda. Dupli-gráfica	27,15	Prograf Produtos Gráficos Ltda. VENEZA	40,00
9	Envelope carta, DF/SDCA/014	CENTO	Autograff Gráfica e Editora Ltda. AUTOGRAF F	3,58	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. ESCORIAL	3,78		
10	Envelope ofício, código DF/SDCA/015	CENTO	Autograff Gráfica e Editora Ltda. AUTOGRAF F	4,09	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. ESCORIAL	5,18		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
11	Envelope saco (pequeno), medindo: 200x280mm, código DF/SDCA/016,	CENTO	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. ESCORIAL	8,82	Autograff Gráfica e Editora Ltda. AUTOGRAF F	9,34		
12	Envelope saco (médio), medindo: 240x340mm, código DF/SDCA/016-A	CENTO	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. ESCORIAL	11,48	Autograff Gráfica e Editora Ltda. AUTOGRAF F	13,10		
13	Envelope saco (grande), medindo: 310x410mm, código DF/SDCA/017	CENTO	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. ESCORIAL	16,38	GTR Comercial Ltda. FORONI	19,80		
14	Alfinete de aço para mapa, cabeça de plástico colorida, caixa com 50 unidades	CX	Luma Papelaria Comércio e Representações Ltda. ACC	1,25	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. ACC Nº 1	1,29	GTR Comercial Ltda. CHAPARRA U	1,39
15	Almofada para carimbo, entintamento permanente, med. 09x16cm, na cor azul.	U	Movap Móveis Ltda. CARBEX	2,16	Montalvão e Siqueira Ltda. O. LINE	2,54	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. CARBEX	3,95
16	Almofada para carimbo, entintamento permanente, med. 09x16cm, na cor vermelha	U	Movap Móveis Ltda. CARBEX	2,16	Montalvão e Siqueira Ltda. O. LINE	2,54	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. CARBEX	3,95
17	Apontador de lápis, tipo escolar.	U	Movap Móveis Ltda. COLORCIS	0,12				

18	Barbante de algodão, 08 fios, rolo com 330g.	RL	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. LEÃO	1,87	Movap Móveis Ltda. LEÃO	1,90		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
19	Borracha branca plástica, formato retangular medindo no mínimo 35x22mm por 12mm.	U	Movap Móveis Ltda. MERCUR	0,24	Inforpaper Comercial de Fitas e Papeis Ltda. ALBPLAST	0,28		
20	Borracha bicolor, para lápis e tinta, nas cores azul e vermelho	U	Inforpaper Comercial de Fitas e Papeis Ltda. POLY BOR	0,08	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. CARBEX	0,10	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. CARBEX AV-40	0,13
21	Caixa-arquivo em papelão (arquivo-morto), med. 34x24x13cm	U	Movap Móveis Ltda. PARAIBUNA	0,48	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda. BANK BOX	0,49	LM - Comércio e Serviços Ltda. FRAMA	0,52
22	Caixa-arquivo em plástico (arquivo-morto), med. 34x24x13cm	U	Inforpaper Comercial de Fitas e Papeis Ltda. POLYCART	1,58	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. CIL	1,69		
23	Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor azul.	U	Movap Móveis Ltda. COMPACTOR	0,19	Montalvão e Siqueira Ltda. ITA	0,23		
24	Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor preta.	U	Movap Móveis Ltda. COMPACTOR	0,19	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. COMPACTOR	0,22		
25	Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor vermelha.	U	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. COMPACTOR	0,22	Montalvão e Siqueira Ltda. ITA	0,23		
26	Caneta marca texto, em cores variadas, a escolher.	U	Movap Móveis Ltda. PILOT	0,63	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. CARBEX	0,67	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. LIGHTICIS	0,67
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
27	Caneta hidrográfica, caixa com 12 cores	CX	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. COLORCIS	1,46	Movap Móveis Ltda. COLORCIS	1,50	Cássia P. da Anunciação ME COLORCIS	1,90
28	Caneta para retroprojektor, cores variadas	U	Movap Móveis Ltda. PILOT	0,72	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. PILOT	0,87	Cássia P. da Anunciação ME PILOT	0,89
29	Clipes n.º 00, niquelado, caixa com 100 unidades	CX	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. BJK	0,34	Liciti Comercial Ltda. METAL FORT	0,35	Movap Móveis Ltda. CHAPARRA U	0,46
30	Clipes n.º 02, niquelado, caixa com 100 unidades	CX	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. BJK	0,34	Liciti Comercial Ltda. METAL FORT	0,35	Movap Móveis Ltda. CHAPARRA U	0,41
31	Clipes n.º 6/0, niquelado, caixa com 50 unidades	CX	Liciti Comercial Ltda. METAL FORT	0,50	Movap Móveis Ltda. CHAPARRA U	0,61	LM - Comércio e Serviços Ltda. CHAPARRA U	0,66

32	Cola em bastão para em uso de papel, papelão etc., tubo com no mínimo 07g.	TB	Movap Móveis Ltda. HANSA	0,85	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda.	0,93		
33	Cola plástica em emulsão para papel, tubo com no mínimo 90g.	TB	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. CAPAZ	0,39	Inforpaper Comercial de Fitas e Papeis Ltda. PINTY	0,39		
34	Cola em tubo de 3 gramas (adesivo instantâneo)	TB	Liciti Comercial Ltda. SUPER GLUE	1,50	Cássia P. da Anunciação ME TRIBOND	1,80	Siggraf Materiais e Serviços Ltda. ARTECOLA	2,12
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
35	Cola para bloqueio, cor branca	Kg	Prograf Produtos Gráficos Ltda. COLADESI	3,60	Siggraf Materiais e Serviços Ltda. ARTECOLA	3,88	Tipomagraf Ind. e Com. de Máq. Gráficas Ltda. RIBECOL	3,99
36	Goma litográfica, embalagem de 01 litro	TB	Graphic - Importação e Exportação Ltda. HEXA	2,09	Prograf Produtos Gráficos Ltda. GUMIDEX	3,00	Cássia P. da Anunciação ME DUPLICOPY	5,40
37	Arame para grampeador n.º 20	RL	LM - Comércio e Serviços Ltda. MIRUNA	11,80	Prograf Produtos Gráficos Ltda. MIRUNA	12,00	Tipomagraf Indústria e Comércio de Máquinas Gráficas Ltda. MIRUNA	12,68
38	Arame para grampeador n.º 22	RL	LM - Comércio e Serviços Ltda. MIRUNA	12,50	Tipomagraf Indústria e Comércio de Máquinas Gráficas Ltda. MIRUNA	13,38	Prograf Produtos Gráficos Ltda. MIRUNA	14,00
39	Cadearço para encadernação, 200mm de largura, rolo com 50m	RL	GTR Comercial Ltda. CD TEXTIL	8,00				
40	Corretor líquido, para máquina de escrever, embalagem com 18ml	U	Inforpaper Comercial de Fitas e Papeis Ltda. WHITE FIX	0,46	LM - Comércio e Serviços Ltda. FRAMA	0,49	GTR Comercial Ltda. CAPAZ	0,57
41	Elastico n.º 18, caixa com 25g.	CX	LM - Comércio e Serviços Ltda. MAMUTH	0,25	Inforpaper Comercial de Fitas e Papeis Ltda.	0,25	Liciti Comercial Ltda. MASTER	0,30
42	Envelope plástico para pasta, 04 furos, med. 25x34cm.	CENTO	Movap Móveis Ltda. ARETA	3,47	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.	4,44	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. MERCUR	5,99
43	Etiqueta autoadesiva em folha A4, medindo 101,6x50,8mm, caixa com 250 unidades.	CX	Movap Móveis Ltda. IMPRIMAX	4,28	Organizações Mendes Sup. e Móveis p/ Comp. Ltda. COLACRIL	4,90		
44	Etiqueta autoadesiva, de 50x100mm, caixa com 60 unidades	CX	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. TOK DE OURO	1,19	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. PIMACO	1,53		
45	Extrator de grampos, tipo espátula, niquelado.	U	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. NORMA	0,55	Cássia P. da Anunciação ME CIOBA	0,67		





104	Papel autocopia- tivo CB, 54 g/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm, cor branca	RE	CBP - Comerci- al Bra- sília de Papéis Ltda. <b>GORDINHO BRAUNE</b>	164,00	Prograf Produtos Gráficos Ltda. <b>GIRAFORM E</b>	180,00							
105	Papel autocopia- tivo CF, 57 g/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm, cor branca	RE											
106	Papel autocopia- tivo CFB, 53 g/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm, cores a escolher	RE	Prograf Produtos Gráficos Ltda. <b>GIRAFORM E</b>	230,00	Ex- pedgraf Gráfica e Pape- laria Ltda. - ME <b>SANTA LUZIA</b>	283,20							
107	Papel Off-set 120g/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm, na cor branca	RE											
108	Papel Off-set 150g/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm, na cor branca	RE	CBP - Comerci- al Bra- sília de Papéis Ltda. <b>SUZANO</b>	158,00	Maxclean Comér- cio, Serviços Importa- ção e Exporta- ção Ltda. <b>CHAMPION</b>	163,50							
109	Papel Off-set 75g/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm, na cor branca	RE	Maxclean Comér- cio, Serviços Importa- ção e Exporta- ção Ltda. <b>CHAMPION</b>	76,40									
111	Papel Super Bond 75g/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm, cores a escolher	RE	CBP - Comerci- al Bra- sília de Papéis Ltda. <b>RIPASA</b>	94,40	Ex- pedgraf Gráfica e Pape- laria Ltda. - ME <b>NOBRECER</b>	108,50							
112	Papel couche 180g/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm, liso fosco branco	RE	CBP - Comerci- al Bra- sília de Papéis Ltda. <b>SUZANO</b>	263,40	Prograf Produtos Gráficos Ltda. <b>SUZANO</b>	353,00							
113	Papel couche 180g/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm, liso brilho branco	RE	CBP - Comerci- al Bra- sília de Papéis Ltda. <b>SUZANO</b>	263,40	Prograf Produtos Gráficos Ltda. <b>SUZANO</b>	353,00							
114	Papelão rígido n.º 18, medindo 80x100 cm, para encadernação	FL	GTR Co- mercial Ltda. <b>HORLLE</b>	2,60	Siggraf Materi- ais e Serviços Ltda. <b>HORLE</b>	2,60							
115	Papelão rígido n.º 20, medindo 80x100 cm, para encadernação	FL	GTR Co- mercial Ltda. <b>HORLLE</b>	2,20	Siggraf Materi- ais e Serviços Ltda. <b>HORLLE</b>	2,35							
116	Papel telado 108g/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm	RE	CBP - Comerci- al Bra- sília de Papéis Ltda. <b>RIPASA</b>	364,00	Cássia P. da Anuncia- ção ME <b>FILIPERS ON</b>	380,00							
118	Tinta para Off- set, lata com 2kg, cores a es- colher	LTA	Graphic - Impor- tação e Exporta- ção Ltda. <b>CROMOS</b>	45,00	Cássia P. da Anuncia- ção ME <b>CROMOS</b>	47,50	LM - Co- mércio e Serviços Ltda. <b>CROMOS</b>	47,90					
119	Restaurador de blanqueta, emba- lagem com 01 li- tro	FR	Prograf Produtos Gráficos Ltda. <b>DIVOL</b>	3,00	Graphic - Impor- tação e Exporta- ção Ltda. <b>HEXA</b>	3,00	Tipoma- graf In- dústria e Comér- cio de Máquinas Gráficas Ltda. <b>DUPLICOP Y</b>	4,40					
120	Percalux Azul ma- rinho com 50m	RL	GTR Co- mercial Ltda. <b>ESPALMAQ</b>	195,00	Graphic - Impor- tação e Exporta- ção Ltda. <b>NUGUI</b>	210,00	Siggraf Materi- ais e Serviços Ltda. <b>VULCAN</b>	214,36					
121	Tinta para reto- que de fotolito, frasco com 500 gr	FR	Tipoma- graf In- dústria e Comér- cio de Máquinas Gráficas Ltda. <b>DUPLICOP Y</b>	7,60	Graphic - Impor- tação e Exporta- ção Ltda. <b>HEXA</b>	7,80	Prograf Produtos Gráficos Ltda. <b>METALGÂM ICA</b>	8,00					
122	Limpador de chapa negativa	FR	Graphic - Impor- tação e Exporta- ção Ltda. <b>HEXA</b>	6,00	Tipoma- graf Ind. e Com. de Máq. Gráficas Ltda. <b>IBF</b>	6,30	Siggraf Materi- ais e Serviços Ltda. <b>CYR</b>	8,90					
123	Chapa de alumínio negativo para im- pressão em off- set, 388x510x0,15mm, caixa com 50 uni- dades, com o re- ferido revelador da mesma marca da chapa	CX	Tipoma- graf Ind. e Com. de Máq. Gráficas Ltda. <b>IBF</b>	299,00	LM - Co- mércio e Serviços Ltda. <b>IBF</b>	327,20	Siggraf Materi- ais e Serviços Ltda. <b>OZACOL</b>	485,00					
124	Chapa de alumínio negativo para im- pressão em off- set, 55x65cm, caixa com 50 uni- dades, com o re- ferido revelador da mesma marca da chapa	CX	Tipoma- graf Ind. e Com. de Máq. Gráficas Ltda. <b>IBF</b>	547,50	LM - Co- mércio e Serviços Ltda. <b>IBF</b>	591,40	Siggraf Materi- ais e Serviços Ltda. <b>OZACOL</b>	595,00					
125	Chapa de alumínio positivo para im- pressão em off- set, 388x510x0,15mm, caixa com 50 uni- dades, com o re- ferido revelador da mesma marca da chapa	CX	Tipoma- graf Ind. e Com. de Máq. Gráficas Ltda. <b>IBF</b>	295,00	LM - Co- mércio e Serviços Ltda. <b>IBF</b>	327,20	Prograf Produtos Gráficos Ltda. <b>IBF</b>	350,00					
126	Chapa de alumínio positivo para im- pressão em off- set, 55x65cm, caixa com 50 uni- dades, com o re- ferido revelador da mesma marca da chapa	CX	Tipoma- graf Ind. e Com. de Máq. Gráficas Ltda. <b>IBF</b>	540,00	Graphic - Impor- tação e Exporta- ção Ltda. <b>GRAPHICPL ATE</b>	570,00	LM - Co- mércio e Serviços Ltda. <b>IBF</b>	591,40					
127	Pasta de cartoli- na de 80g, sim- ples, plastifica- da, tamanho ofi- cio, cores varia- das.	U	Papa Lix Plásti- cos e Descar- táveis Ltda. <b>JUSSARA</b>	0,27	Inforpa- per Co- mercial de Fitas e Papéis Ltda. <b>GEKA</b>	0,28							
128	Pasta de cartoli- na plastificada, com elástico nas abas tamanho ofi- cio, cores varia- das.	U	Inforpa- per Co- mercial de Fitas e Papéis Ltda. <b>GEKA</b>	0,34	Policom Comer- cial e Serviços Ltda. <b>POLICART</b>	0,37							
129	Pasta de cartoli- na plastificada, com grampo tri- lho, tamanho ofi- cio, cores varia- das.	U	Inforpa- per Co- mercial de Fitas e Papéis Ltda. <b>GEKA</b>	0,32	Policom Comer- cial e Serviços Ltda. <b>POLICART</b>	0,34							
130	Pasta de plásti- co, com 20 enve- lopes de plástico transparente, 04 furos, grampo, na cor preta, medin- do: 25x34cm.	U	Movap Móveis Ltda.	0,35	Policom Comer- cial e Serviços Ltda. <b>POLICART KRAFT</b>	0,48	Risque- pel In- dústria e Comér- cio de Papéis Ltda. <b>DAC</b>	2,76					
131	Pasta protetora, tipo "L", em pvc flexível, trans- parente, tamanho ofício (220x330mm).	U	Inforpa- per Co- mercial de Fitas e Papéis Ltda. <b>UNIPEL</b>	0,26	Papela- ria Bri- to Com. Imp. e Rep. Ltda. <b>ARETA</b>	0,35	Luma Pa- pelaria Comér- cio e Re- pre- senta- ções Ltda. <b>LUSP</b>	0,48					
132	Pasta suspensa, para arquivo, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor plástico transpa- rente e etiqueta.	U	Inforpa- per Co- mercial de Fitas e Papéis Ltda. <b>METALCLI P</b>	0,35	Papa Lix Plásti- cos e Descar- táveis Ltda. <b>JUSSARA</b>	0,42							
133	Registrador tam- anho ofício, lom- bada estreita.	U	Inforpa- per Co- mercial de Fitas e Papéis Ltda. <b>MARCARI</b>	1,58	Movap Móveis Ltda. <b>RIOPEL</b>	1,62							

134	Registrador tamanho ofício, lombada larga.	U	Inforpar Com-mercial de Fitas e Papeis Ltda. <b>MARCARI</b>	1,58	Movap Móveis Ltda. <b>RIOPEL</b>	1,62		
135	Filme de rápido acesso, para processadora de filme Multi-line, 66B, medindo 50x60cm, caixa com 150 folhas	CX	Tipoma-graf Ind. e Com. de Máq. Gráficas Ltda. <b>IBF</b>	742,80	-	-	-	-
136	Filme fotográfico, colorido, 135mm, 100 asas, 24 poses	RL	SL - Comércio e Serviços Ltda. <b>KONICA</b>	4,19	Fujioka Cine Foto Som Ltda. <b>KODAK</b>	4,50		
137	Filme fotográfico, colorido, 135mm, 100 asas, 36 poses	RL	SL - Comércio e Serviços Ltda. <b>KONICA</b>	4,43	Fujioka Cine Foto Som Ltda. <b>KODAK</b>	4,73		
138	Filme fotográfico, preto e branco, 135mm, 100 asas, 24 poses	RL	SL - Comércio e Serviços Ltda. <b>FUJI</b>	6,78	GTR Comercial Ltda. <b>FUJI</b>	10,90	Ex-pedgraf Gráfica e Papelaria Ltda. - <b>ME KODAK</b>	11,38
139	Fita para vídeo cassete, sistema VHS, com duração de 120 minutos	U	Fujioka Cine Foto Som Ltda. <b>BASF BULK STANDARD</b>	3,78	SL - Comércio e Serviços Ltda. <b>PHILIPS</b>	3,98	Organizações Mendes Móveis p/ Comp. Ltda. <b>VIDEOLAR</b>	4,30
140	Fita para gravador tipo cassete, magnética, com duração de 60 minutos	U	Fujioka Cine Foto Som Ltda. <b>BASF FERRO STANDARD</b>	0,98	Organizações Mendes Móveis p/ Comp. Ltda. <b>VIDEOLAR</b>	1,29	Montalvão e Siqueira Ltda. <b>BASF</b>	1,31
141	Amônia líquida, embalagem 05 litros	FR	LM - Distribuidora e Comércio de Papéis Ltda. <b>TRACE</b>	22,00	Prograf Produtos Gráficos Ltda. <b>HEXA</b>	28,00		
142	Pilha para uso geral, alcalina, tamanho grande, pacote com 02 unidades	PCT	Fujioka Cine Foto Som Ltda. <b>PANASONIC</b>	5,50	SL - Comércio e Serviços Ltda. <b>RAYOVAC</b>	5,60	Liciti Comercial Ltda. <b>RAYOVAC</b>	5,75
143	Pilha para uso geral, alcalina, tamanho médio, pacote com 02 unidades	PCT	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. <b>DURACELL</b>	3,58	SL - Comércio e Serviços Ltda. <b>RAYOVAC</b>	4,10	Fujioka Cine Foto Som Ltda. <b>RAYOVAC</b>	4,14
144	Pilha para uso geral, alcalina, tamanho pequena AA, pacote com 02 unidades	PCT	Fujioka Cine Foto Som Ltda. <b>RAYOVAC</b>	1,52	SL - Comércio e Serviços Ltda. <b>RAYOVAC</b>	1,58	Distrib. Bandeirante de Descart. e Chocolates Ltda. <b>PANASONIC</b>	1,65
145	Pilha para uso geral, alcalina, tipo palito, pacote com 02 unidades	PCT	Fujioka Cine Foto Som Ltda. <b>RAYOVAC</b>	1,80	LM - Comércio e Serviços Ltda. <b>RAYOVAC</b>	1,88	SL - Comércio e Serviços Ltda. <b>RAYOVAC</b>	1,98
146	Disquete de 3.1/2", dupla face, alta densidade, 1,44 MB, caixa com 10 unidades	CX	Informatic Comércio e Representação Ltda. <b>NASHUATEC</b>	4,46	Inforpar Com-mercial de Fitas e Papeis Ltda.	4,59	Liciti Comercial Ltda. <b>NASCHUATEC</b>	5,00
147	CD Room virgem, 74 min., com capacidade para 650 MB, regrável	U	Organizações Mendes Sup. e Móveis p/ Comp. Ltda. <b>NIPPONIC</b>	3,45	Politem - Distribuidora Comércio e Serviços Ltda.	4,30	Liciti Comercial Ltda. <b>SAMSUNG</b>	4,90
148	Copo plástico descartável para água, capacidade para 200ml	CENTO	Distrib. Bandeirante de Descart. e Chocolates Ltda. <b>COPOCENTRO</b>	1,04	Unidas Comercial e Distribuidora Ltda. <b>COPOZAN</b>	1,13	Armazém do Papel Ltda. - <b>ME MINASPLAST</b>	1,17

149	Copo plástico descartável para café, capacidade para 50ml	CENTO	Distrib. Bandeirante de Descart. e Chocolates Ltda. <b>COPOSUL</b>	0,45	Armazém do Papel Ltda. - <b>ME MINASPLAST</b>	0,45	Unidas Comercial e Distribuidora Ltda. <b>ZANATA</b>	0,48
150	Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade para 1000ml	U	LM - Comércio e Serviços Ltda. <b>ALADIN</b>	10,10	Distrib. Bandeirante de Descart. e Chocolates Ltda. <b>TERMOLAR</b>	10,79	Unidas Comercial e Distribuidora Ltda. <b>TERMOLAR</b>	11,33
151	Faca para cortar papel, lâmina estreita	U	Movap Móveis Ltda. <b>SERTIC</b>	0,53	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda. <b>NORMA</b>	0,80	Ex-pedgraf Gráfica e Papelaria Ltda. - <b>ME JOMAR</b>	0,88
152	Borracha plástica, verde, para desenho	U	Movap Móveis Ltda. <b>CARBEX</b>	0,22	Ex-pedgraf Gráfica e Papelaria Ltda. - <b>ME SUPER 24</b>	0,25	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. <b>SOFTGREEN</b>	0,29
153	Lapiseira de desenho n.º 0,5	U	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda. <b>POLY</b>	1,80	Movap Móveis Ltda. <b>COMPACTO R ALUNO</b>	1,95		
154	Lapiseira de desenho n.º 0,7	U	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda. <b>POLY</b>	1,80	Movap Móveis Ltda. <b>COMPACTO R ALUNO</b>	2,05		
155	Lapiseira de desenho n.º 0,9	U	Movap Móveis Ltda. <b>COMPACTO R ALUNO</b>	2,15	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda. <b>COMPACTA</b>	2,80		
157	Papel vegetal, rolo 1,10x20m	RL	Movap Móveis Ltda. <b>CANSON</b>	39,80	Luma Papelaria Comércio e Representações Ltda. <b>DATAJET</b>	53,60		
158	Papel manteiga para desenho, 40 G, rolo de 1,00 x 20m	RL	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. <b>FOSCOTEX</b>	11,79	LM - Distribuidora e Comércio de Papéis Ltda. <b>MD PAPÉIS</b>	11,80	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda. <b>FOSCOPEL</b>	12,00
159	Mina grafite de 0,5mm, tubo com 12 unidades	TB	Movap Móveis Ltda. <b>BIG TREE</b>	0,38	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. <b>KAPPEL</b>	0,78		
160	Mina grafite de 0,7mm, tubo com 12 unidades	TB	Movap Móveis Ltda. <b>BIG TREE</b>	0,43	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. <b>KAPPEL</b>	0,99	Luma Papelaria Comércio e Representações Ltda. <b>F. CASTELL</b>	1,10
161	Mina grafite de 0,9mm, tubo com 12 unidades	TB	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. <b>KAPPEL</b>	0,99	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda. <b>PENTEL</b>	1,60		
162	Lâmina larga para estilete, caixa com 10 unidades	CX	Movap Móveis Ltda. <b>SERTIC</b>	2,35	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. <b>NORMA</b>	2,79	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. <b>NORMA</b>	3,39

163	Lâmina estreita para estilete, caixa com 10 unidades	CX	Movap Móveis Ltda. SERTIC	1,18	Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda. NORMA	1,29	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Pa-péis Ltda. NORMA	1,80
-----	--	----	---------------------------	------	--	------	---	------

WALMIR JOSÉ GOMES  
Chefe

EXTRATO DA ATA Nº 11/2000  
VALIDADE ATÉ: 29/02/2001

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 019/2000-CC/SEFP, processo n.º 030.003.289/2000, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2000, dos materiais abaixo relacionados com suas especificações, preços e fornecedores, com exceção dos itens 09, 13, 14, 15, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 44, 53, 59, 60, 61, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 84, 85, 89, 90, 95, 96, 97, 100, 101, 105, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 145 e 146, que foram prejudicados no processo licitatório e os itens 45 e 46 foram revisados seus preços, de acordo com alínea "d" do item 09 da IN nº 003/99 c/c Cláusula III do Edital nº 19/2000:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
001	Fio de cobre, rígido, revestido de capa plástica anti-chama, de 1 mm². Rolo com 100 metros. Cores variadas.	RL	LM Comércio e Serviços Ltda. CONDUMAX	10,90	-	-
002	Fio de cobre, rígido, revestido de capa plástica anti-chama, de 1,5 mm². Rolo com 100 metros. Cores variadas.	RL	LM Comércio e Serviços Ltda. CONDUMAX	12,80	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. BRASFIO	15,20
003	Fio de cobre, rígido, revestido de capa plástica anti-chama, de 2,5 mm². Rolo com 100 metros. Cores variadas.	RL	LM Comércio e Serviços Ltda. CONDUMAX	18,90	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. BRASFIO	24,00
004	Fio de cobre, rígido, revestido de capa plástica anti-chama, de 4 mm². Rolo com 100 metros. Cores variadas.	RL	LM Comércio e Serviços Ltda. CONDUMAX	28,60	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. BRASFIO	32,00
005	Fio de cobre, rígido, revestido de capa plástica anti-chama, de 6 mm². Rolo com 100 metros. Cores variadas.	RL	LM Comércio e Serviços Ltda. CONDUMAX	43,00	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. BRASFIO	54,40
006	Cabo de cobre, flexível, paralelo, revestido de capa plástica anti-chama, 2 x 1 mm². Rolo com 100 metros.	RL	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. BRASFIO	33,60	-	-
007	Cabo de cobre, flexível, paralelo, revestido de capa plástica anti-chama, 2 x 2,5 mm². Rolo com 100 metros.	RL	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. BRASFIO	51,20	-	-
008	Cabo de cobre, flexível, paralelo, revestido de capa plástica anti-chama, 2 x 4 mm². Rolo com 100 metros.	RL	LM Comércio e Serviços Ltda. CONDUMAX	90,70	-	-
010	Cabo de cobre, flexível, revestido de capa plástica anti-chama, de 2,5 mm². Rolo com 100 metros. Cores variadas.	RL	LM Comércio e Serviços Ltda. CONDUMAX	25,00	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. BRASFIO	33,00
011	Cabo CCI-50 para telefone, padrão Telebrás, de 02 pares. Rolo com 100 metros	RL	LM Comércio e Serviços Ltda. CONDUMAX	15,80	-	-
012	Cabo CCI-50 para telefone, padrão Telebrás, de 03 pares. Rolo com 100 metros	RL	LM Comércio e Serviços Ltda. CONDUMAX	29,10	-	-
016	Cabo de cobre, flexível, tipo PP, revestido de capa plástica anti-chama, de 4 x 2, 5 mm².	M	LM Comércio e Serviços Ltda. CONDUMAX	1,57	-	-
017	Extensão confeccionada em cabo de cobre, flexível, paralelo, de 2 x 1,5 mm², medindo 10 metros de comprimento, e com pino cható nas extremidades, sendo 01 macho e 01 fêmea.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. CONDUMAX	9,90	-	-
018	Disjuntor tripolar de 20A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 10KA, tensão até 415VAC - 60 Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. LORENZETI	19,90	INEPAR S.A Indústria e Construções LG-INEPAR	30,04
019	Disjuntor tripolar de 30A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 10KA, tensão até 415VAC - 60 Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. LORENZETI	19,90	-	-
020	Disjuntor tripolar de 35A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 10KA, tensão até 415VAC - 60 Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. LORENZETI	19,90	-	-
021	Disjuntor tripolar de 50A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 10KA, tensão até 415VAC - 60 Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. LORENZETI	19,90	-	-

022	Disjuntor tripolar de 100A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 10KA, tensão até 415VAC - 60 Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. LORENZETI	27,90	-	-
023	Disjuntor unipolar de 15A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 5KA, tensão até 240VAC - 60 Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. LORENZETI	3,10	-	-
024	Disjuntor unipolar de 20A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 5KA, tensão até 240VAC - 60 Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. ELETROMAR	3,10	-	-
025	Disjuntor unipolar de 30A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 5KA, tensão até 240VAC - 60 Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. ELETROMAR	3,10	-	-
026	Disjuntor unipolar de 35A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 5KA, tensão até 240VAC - 60 Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. LORENZETI	5,40	-	-
028	Disjuntor termo-magnético, unipolar, de 20A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 5KA, tensão até 240 VAC - 60 Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. ELETROMAR	3,10	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. LORENZETTI	4,90
029	Disjuntor termo-magnético, unipolar, de 30A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 5KA, tensão até 240 VAC - 60 Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. ELETROMAR	3,10	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. LORENZETTI	4,90
030	Fita para isolamento elétrico, plástica, adesiva, antichama, na cor preta. Rolo de 19mm X 20m.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. IMPERIAL	1,70	-	-
037	Interruptor de embutir, 4x2, de 01 seção.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. WALMA	0,90	-	-
039	Interruptor de embutir, conjugado com tomada universal, 4x2, de 01 seção.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. WALMA	1,64	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. FAME	3,58
040	Interruptor de embutir, conjugado com tomada universal, 4x2, de 02 seções.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. WALMA	2,07	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. FAME	5,84
041	Interruptor externo para canaleta, 4x2, de 02 seções.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. FAME	4,02	-	-
042	Interruptor externo para canaleta, conjugado com tomada universal, 4x2, de 01 seção.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. FAME	4,03	-	-
043	Interruptor de embutir, 4x2, de 02 seções.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. WALMA	1,62	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. FAME	3,60
045	Lâmpada de vapor de sódio, de 400 Wx220V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. HUANING	30,30	-	-
046	Lâmpada fluorescente de 20W, tipo universal, luz do dia	U	LM Comércio e Serviços Ltda. SILVANIA	3,38	-	-
047	Lâmpada fluorescente de 40W, tipo universal, luz do dia	U	LM Comércio e Serviços Ltda. SILVANIA	3,38	-	-
048	Lâmpada incandescente de 40W X 220 V	U	LM Comércio e Serviços Ltda. EMPALUX	0,69	-	-
049	Lâmpada incandescente de 60W X 220 V	U	LM Comércio e Serviços Ltda. EMPALUX	0,69	-	-
050	Lâmpada incandescente de 100W X 220 V	U	LM Comércio e Serviços Ltda. EMPALUX	0,92	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. PHILLIPS	1,23
051	Lâmpada incandescente de 150 W x 220 V	U	LM Comércio e Serviços Ltda. EMPALUX	1,32	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. PHILLIPS	1,65
052	Lâmpada incandescente de 200 W x 220 V	U	LM Comércio e Serviços Ltda. EMPALUX	1,45	-	-
054	Lâmpada vapor de mercúrio, de 400 W	U	LM Comércio e Serviços Ltda. HUANING	17,40	-	-
055	Lâmpada mista para bocal, de 160W x 220V	U	LM Comércio e Serviços Ltda. HUANING	5,68	-	-
056	Lâmpada mista para bocal, de 250 W x 220V	U	LM Comércio e Serviços Ltda. HUANING	8,43	-	-

057	Plug para tomada, 2P, tipo chato, em termoplástico, de 10A x 250V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>PERLEX</b>	1,10	-	-
058	Plug com 03 saídas, tipo "T", em termoplástico, de 16A x 250V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>INGEMAG</b>	0,35	-	-
062	Tomada de embutir, universal, 4x2, com placa termoplástica, de 10A x 250V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>WALMA</b>	1,14	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>FAME</b>	2,19
063	Tomada de embutir, universal, 4x2, conjugada com interruptor de 1 seção,	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>WALMA</b>	1,96	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>FAME</b>	3,80
064	Tomada externa para canaleta, universal, em termoplástico, 10A x 250V.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>FAME</b>	2,13	-	-
065	Tomada de embutir, 2P + T, 4x2, com placa, de 16A x 250V.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>FAME</b>	4,09	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>ALUMBRA</b>	4,10
067	Tomada para telefone, 4x2, padrão Telebrás, com placa termoplástica.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>FAME</b>	3,09	-	-
072	Receptáculo para plafonier, em porcelana, de lâmpadas até 300W x 250V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LORENZETI</b>	0,68	-	-
073	Receptáculo para lâmpadas até 1.500W x 250V, em porcelana..	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LORENZETI</b>	2,68	-	-
077	Luminária para lâmpada fluorescente universal, tipo calha, de 1 x 20 W, com suporte pé-de-galinha, em metal, na cor branca.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>STAR</b>	2,90	-	-
078	Luminária para lâmpada fluorescente universal, tipo calha, de 1 x 40 W, com suporte pé-de-galinha, em metal, na cor branca.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>STAR</b>	4,99	-	-
079	Luminária para lâmpada fluorescente universal, tipo calha, de 2 x 20 W, com suporte pé-de-galinha, em metal, na cor branca.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>STAR</b>	3,40	-	-
080	Luminária para lâmpada fluorescente universal, tipo calha, de 2 x 40 W, com suporte pé-de-galinha, em metal, na cor branca.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>STAR</b>	5,20	-	-
081	Placa cega de 4 x 4, em termoplástico.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>FAME</b>	1,09	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>FAME</b>	1,20
082	Placa cega, de 3", redonda, em termoplástico.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>ALUMBRA</b>	0,58	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>FAME</b>	0,60
083	Suporte para lâmpada fluorescente, em termoplástico, com rabicho.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>REDY</b>	0,24	-	-
086	Curva de PVC, para eletroduto, roscável, 900 x 1/2".	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>TIGRE</b>	0,48	-	-
087	Curva de PVC, para eletroduto, roscável, 900 x 3/4".	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>TIGRE</b>	0,68	-	-
088	Luva de PVC, para eletroduto, roscável de 1/2"	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>TIGRE</b>	0,30	-	-
091	Eletroduto de PVC rígido, de 1/2". Barra com 03 metros.	BR	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>TIGRE</b>	2,30	-	-
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>1º COLOCADO /MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>2º COLOCADO /MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
092	Luminária para lâmpada fluorescente universal, tipo tubular, na cor preta, de 1x40 W.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LUMAVI</b>	7,40	-	-
093	Luminária para lâmpada fluorescente universal, tipo tubular, na cor preta, de 2x20 W.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LUMAVI</b>	9,00	-	-
094	Luminária para lâmpada fluorescente universal, tipo tubular, na cor preta, de 2x40 W.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LUMAVI</b>	12,00	-	-

098	Quadro de distribuição para 03 circuitos monofásico, de embutir, de metal, com espelho e porta, pintura anticorrosiva.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>BRUM</b>	3,20	-	-
099	Quadro de distribuição para 04 circuitos monofásico, de embutir, de metal, com espelho e porta, pintura anticorrosiva.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>BRUM</b>	4,82	-	-
102	Refletor estampado, em chapa de alumínio, visor plano, movimentos horizontal e vertical, de 150W x 220V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>HUANING</b>	9,80	-	-
103	Refletor repuxado, em chapa de alumínio, visor plano, movimentos horizontal e vertical, de 150W x 220V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>REAL VIDA</b>	9,30	-	-
104	Refletor estampado, em chapa de alumínio, visor plano, movimentos horizontal e vertical, de 200W x 220V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>HUANING</b>	9,80	-	-
106	Refletor estampado, em chapa de alumínio, visor plano, movimentos horizontal e vertical, de 300W x 220V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>HUANING</b>	13,90	-	-
107	Refletor repuxado, em chapa de alumínio, visor plano, movimentos horizontal e vertical, de 300W x 220V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>REAL VIDA</b>	12,40	-	-
108	Refletor estampado, em chapa de alumínio, visor plano, movimentos horizontal e vertical, de 400W x 220V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>HUANING</b>	13,70	-	-
109	Refletor estampado, em chapa de alumínio, visor plano, movimentos horizontal e vertical, de 1.000W x 220V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>HUANING</b>	35,90	-	-
110	Refletor repuxado, em chapa de alumínio, visor plano, movimentos horizontal e vertical, de 1.000W x 220V.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>REAL VIDA</b>	31,10	-	-
111	Eletroduto de PVC flexível, de 1/2".	M	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>TIGRE</b>	0,61	-	-
112	Eletroduto de PVC flexível, de 3/4".	M	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>TIGRE</b>	0,82	-	-
119	Haste para aterramento, revestida de cobre, de 5/8" de espessura x 2,4 m de comprimento.	Br	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>INTELLI</b>	5,20	-	-
120	Emenda para canaleta tipo X de 20x10mm, de PVC, tipo L. Caixa com 100 unidades.	CX	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>FAME</b>	0,30	-	-
122	Emenda para canaleta tipo X de 20x10mm, de PVC, tipo T, caixa com 100 unidades.	CX	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>FAME</b>	0,30	-	-
131	Reator de partida rápida, 1 x 20W x 220V, fator normal	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	9,80	-	-
132	Reator de partida rápida, 1 x 40W x 220V, fator normal	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	9,80	-	-
133	Reator de partida rápida, 1 x 20W x 220V, alto fator de potência	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	12,40	-	-
134	Reator de partida rápida, 1 x 40W x 220V, alto fator de potência	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	12,40	-	-
135	Reator de partida rápida, 2 x 20W x 220V, alto fator de potência	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	13,95	-	-
136	Reator de partida rápida, 2 x 40W x 220V, alto fator de potência	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	13,95	-	-
137	Reator interno para lâmpada de vapor de sódio, fator de potência natural, de 400Wx220V-60Hz.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	35,49	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LINSA</b>	42,30
138	Reator interno para lâmpada de vapor de sódio, alto fator de potência, de 400Wx220V-60Hz.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	47,38	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LINSA</b>	55,10
139	Reator externo para lâmpada de vapor de sódio, fator de potência natural, de 400Wx220V-60Hz.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	43,45	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LINSA</b>	55,10

140	Reator externo para lâmpada de vapor de sódio, alto fator de potência, de 400Wx220V-60Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LINSA</b>	55,10	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	55,30
141	Reator interno para lâmpada de vapor de mercúrio, fator de potência natural, de 400Wx220V-60Hz.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	21,27	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LINSA</b>	22,30
142	Reator interno para lâmpada de vapor de mercúrio, alto fator de potência, de 400Wx220V-60Hz.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	28,15	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LINSA</b>	28,70
143	Reator externo para lâmpada de vapor de mercúrio, fator de potência natural, de 400Wx220V-60Hz.	U	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	27,30	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LINSA</b>	28,70
144	Reator externo para lâmpada de vapor de mercúrio, alto fator de potência, de 400Wx220V-60Hz.	U	LM Comércio e Serviços Ltda. <b>LINSA</b>	28,70	ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda. <b>DEMAPE</b>	34,63

WALMIR JOSÉ GOMES  
Chefe

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 308/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA (colchão, cobertor, fronha, etc.); Grupo: 03. Abertura: 11/09/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 309/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL PARA CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (filme, fita, bateria, etc.); Grupos: 15 e 20. Abertura: 11/09/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 310/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE : COLEÇÕES MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, DISCOTECAS E FILMOTECAS (dicionários, livros, etc.); Grupo: 61. Abertura: 11/09/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 311/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICAS (régua, recuperado de blanda, nylon, etc.); Grupo: 27. Abertura: 11/09/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 303/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. BANDEIRAS E BRASÕES (bandeiras); Grupo: 58. O referido Convite foi adiado para o dia 11/09/00 às 16:00, por mudança na especificação do Anexo I. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem

o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

RESULTADOS DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 23/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

CONCORRÊNCIA Nº 32/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SUL

EDITAL Nº 4 – AGSUL/GEAT/SUREC/SEF, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.305.169/001-84	DROGARIA FARMED LTDA	00.606.582/0001-54
07.379.404/001-82	R M CELL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	02.251.263/0001-07
07.385.274/001-32	KURTZ AZAMBUJA ATELIER LTDA ME	02.522.677/0001-15

RUDSON DOMINGOS BUENO

EDITAL Nº 5 – AGSUL/GEAT/SUREC/SEF, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSA**, com fundamento no art. 29, inciso I, alínea "d", e no art. 383 do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do contribuinte abaixo relacionado, por descumprimento de 2 (duas) notificações consecutivas, bem como dá conhecimento que a inscrição que permanecer suspensa por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, será cancelada, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.383.032/004-66	CONSULT ASSISTÊNCIA MÉDICA E CIRÚRGICA S/C LTDA	46.399.382/0039-41

RUDSON DOMINGOS BUENO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 100, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde – Médico, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do DF, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, **reconvocados** nos termos do Art. 1º § 1º da Lei nº 2.072, de 23 de setembro de 1998, para comparecerem a SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 01.09.00 as 8:00 – **CITOLOGIA**.

Andersen Charles Daros, 5º; Carmem Guimarães Menezes Palhas, 3º; Cássio Monteiro de Castro, 7º; Célio Marcos de Oliveira, 2º; Cynthia Virginia Ribeiro Arruda, 4º; Regina Maria de Araújo Fróz, 6º.

Dia 01.09.00 as 8:00 – **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**.

Antonio Andrade Farias Neto, 17º; Arlon Fulgencio Taveira, 16º; Charles Curte Souza Pinto, 18º; Claudio Ferreira Campos Vieira, 12º; Edson de Araújo Burgel, 14º; Marcelo Chmielewski, 20º; Renato Cesar Rezende de Castro, 13º; Ricardo Figueiras da Mata, 15º; Rogerio Rodrigues da Silveira, 19º; Walter Rodrighi Daher, 11º.

Dia 04.09.00 as 8:00 h - **CIRURGIA GERAL**

Andre Hommann Encarnação, 39º; Damião Marcelo Pontes Feitosa, 36º; Davi Celso de Souza Cruz Rodrigues, 32º; Élio Ribeiro de Moraes, 30º; Euler Esteves Ribeiro Filho, 31º; Fernando Marcus Felipe

Jorge, 40º; Glauber Bezerra Carvalho, 19º; James Kleber Lopes Pinheiro, 18º; Juacy Bezerra de Oliveira, 22º; Juraci da Silva Negreiros, 24º; Marcelo de Oliveira Ramalho, 23º; Mauricio Cotrim do Nascimento, 35º; Nelson Inácio dos Santos Neto, 14º; Paulo Cesar da Silva Escossio, 42º; Rennel Pires de Paiva, 20º; Ricardo Augusto de Almeida Correia, 8º; Ulisses Eduardo Ramiro, 34º; Valéria Cardoso Pinto, 15º; Winston Leonardo Castelo Branco Leal, 43º.

JOFRAN FREJAT

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 287/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.004421/00, objetivando a aquisição de sistema de ultra-purificação de água, para instalação em bancada, prevista para o dia 31/08/00, às 14:30 horas, foi adiada **SINE DIE** face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

Brasília, 29 de agosto de 2000.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ENCERRAMENTO  
CONVITE Nº 398/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **ENCERRADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite nº 398/00, proc. 061.002389/00, objetivando a aquisição de L'asparaginare sol. Inj. 10.000 U, por falta de cotação.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

**EDITAL Nº CV 365/00 - PROC. 061.005175/2000**

Vencedora/Item/Valor

D.M.I. MATERIAL MED. HOSP. LTDA - 01 - R\$ 34.496,55  
LABORPLAST COML. LTDA - 02 - R\$ 31.680,00

Desclassificada/Item

CIRÚRGICA BRASIL COML. E IMPORTADORA LTDA - 01  
D.M.I. MATERIAL MED. HOSP. - 02

**EDITAL Nº 370/00 - PROC. 061.006364/00**

Vencedora/Item/Valor

MPC PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA - 01 - R\$ 28.600,00  
BRASSACO EMBALAGENS LTDA - 02 - R\$ 7.200,00  
DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA - 03 - R\$ 250,00

Desclassificada/Item

LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 01

**EDITAL Nº 377/00 - PROC. 061.006357/2000**

Vencedoras/Itens/Valor

GRAVOPEL PAPÉIS LTDA - 01 - R\$ 23.040,00  
EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - 02 - R\$ 3.264,80  
MOVAP LTDA - 03 - R\$ 1.740,00  
CBP COMERCIAL BRASILIA DE PAPÉIS LTDA - 04 - R\$ 7.632,00  
PAPEIS CARTUM LTDA - 05 - R\$ 32.740,80  
M. FORMIGONI COMERCIAL LTDA - 07 - R\$ 70,00

Obs: foi sugerido o encerramento do item 06.

TOMADAS DE PREÇOS

**EDITAL Nº TP 229/00 - PROC. 062.000127/00**

Vencedora/Item/Valor

UNILABOR PRODUTOS E EQUIP. P/ LAB. LTDA - 01,04,06,07,10,12,24,35 - R\$ 6.130,60  
INTERJET COMERCIAL LTDA - 08,09,13,18,19,20,21,22,23,25,26,32,34, 36 - R\$ 13.017,14

BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - 11,14,15 - R\$ 7.700,00  
Obs: foi sugerido a revogação dos itens 02, 03, 05, 27 e encerramento dos itens 16, 17, 28, 29, 30, 31, 33, 37

**EDITAL Nº TP 262/00 - PROC. 060.001025/00**

Vencedora/Item/Valor

PARAMED COM. E REP. DE PRODS. HOSP. LTDA - 15, 47 - R\$ 1.185,00  
OBS.: Foi sugerido revogação para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105.

CONCORRÊNCIA

**EDITAL Nº CC 025/00 - PROC. 061.005116/00**

Vencedora/Item/Valor

BARRIER COM. E SERV. LTDA - 01 - R\$ 477.900,00  
BIOLAB SANUS FARM. LTDA - 03, 07 - R\$ 37.445,00  
LABORATÓRIO QUIM. FARM. BERGAMO LTDA - 08 - R\$ 54.660,00

OBS.: Foi sugerido encerramento para o item 02 e revogação para os itens 04, 05, 06

Brasília, 29 de agosto de 2000

ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito, a partir de 01/08/2000, o Extrato do Convênio n.º 09/2000, datado de 01 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 148, de 03 de agosto de 2000, à página n.º 217, que tem por objeto a celebração do Convênio entre a Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS e Associação de Pais e Amigos de Excepcionais do Distrito Federal - APAE - DF.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 21/99  
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 111.001.414/99 - PARTES: DF/SO/TERRACAP X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 20/12/99 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/12/99, objetivando a alocação de recursos pela TERRACAP, para execução, pela NOVACAP, das obras de pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios, drenagem pluvial, bocas de lobo e pavimentação em concreto em diversos locais do Cruzeiro, Setor Sudoeste e Taguatinga/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato nº 021/99, com vigência até 17/09/2000, fica prorrogado até 16/11/2000. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo em 31/10/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização/Respondendo da NOVACAP e ALEXANDRE GONÇALVES, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e RONALDO MÁRCIO DO VALLE, na qualidade de Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica da TERRACAP, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 22/99  
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 111-001.640/99 - PARTES: DF/SO/TERRACAP X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: alteração Contratual, nos Termos do Inciso I, alínea "b" c/c parágrafo 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, da justificativa de fls. 185/194. Objetiva ainda prorrogação do prazo de vigência e de execução das obras, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 74.913,91 (Setenta e quatro mil, novecentos e treze reais e noventa e um centavos), perfazendo o total global de R\$ 1.563.389,63 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.4100.1876-0001; NATUREZA DE DESPESA: 4590.51-03; FONTE DE RECURSOS: TERRACAP - 001; UO 22.203 - TERRACAP, conforme Nota de Empenho nº 604, emitida em 21/08/2000, sob o código 701251-9, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: - A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato nº 022/99, com vigência até 31/08/2000, fica prorrogado até 31/12/2000. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 122 (cento e vinte e dois) dias corridos, contados a partir de 31/07/2000, vencendo-se portanto em 30/11/2000. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização/Respondendo da NOVACAP e ALEXANDRE GONÇALVES, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e RONALDO MÁRCIO DO VALLE, na qualidade de Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica da TERRACAP, respectivamente.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal-IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: exploração de cascalho laterítico  
Local: Margem Direita do Córrego Cana do Reino - Taguatinga/DF  
NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
ELMAR LUIZ KOENIGKAN  
Diretor Presidente

## ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2000

ASCAL / PRES., do tipo **MENOR PREÇO, por lotes**, para execução de pavimentação asfáltica, execução de blocos em concreto, cordão de concreto e grama e construção de 03 (três) pontes metálicas, no Parque Olhos D'água - em Brasília - DF.  
Data e horário da Licitação: **20.09.2000 - às 09:00h.**

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 28 de agosto de 2000  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2000, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 046/2000-CEB, para a aquisição de PAPEL PARA IMPRESSÃO E FORMULÁRIO CONTÍNUO-PADRÃO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília, 25 de agosto de 2000  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final da Tomada de Preços supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 29 de agosto de 2000  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2000

Fica alterado o Capítulo VI do edital - Do Resultado de Julgamento e da Interposição de Recursos - modificado e aditado, adequando-se às exigências legais, sem prejuízo da data da entrega e abertura dos envelopes. A íntegra da alteração encontra-se à disposição dos interessados na sala 213, CPL, 2º andar do ed. Sede do Detran/DF.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
JOSÉ LIMA SIMÕES  
Presidente da CEL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## EDITAL Nº 352, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação de área das empresas abaixo relacionadas, indicadas para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/DF, através do Edital nº 269 de 04 de julho de 2.000 publicado no DODF nº 127 de 05 de julho de 2.000, tendo em vista a não apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica Econômica e Financeira.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.398/2000	R-7 CONSTRUTORA LTDA	QUADRA 08 CONJUNTO 14 LOTE 08
160.000.401/2000	ZIMBRES ARQ. ASSOCIADOS S/C LTDA	QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 11

LAZARO MARQUES NETO

## EDITAL Nº 353, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação de área da empresa LOTÉRICA AMAZONAS LTDA ME, processo nº 160.001.205/1999, indicada para o Conjunto 02, Lote 23 da Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF, através do Edital nº 209 de 29 de novembro de 1999, publicado no DODF nº 229 de 02 de dezembro de 1999, tendo em vista a não apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica Econômica e Financeira.

LAZARO MARQUES NETO

## EDITAL Nº 354, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa TERIAGA IND. COS. E MEDICAM. NATURAIS LTDA, processo 160.001.190/1999, referente a Rua 01, Lote 19, do Polo de Modas do Guará/DF, indicada pelo Edital nº 283 de 17/07/2.000, publicado no DODF nº 139 de 21/07/2.000.

LAZARO MARQUES NETO

## AVISO DE PERMISSÃO DE USO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRO DE CONVENÇÕES/SUBSETUR

PROCESSO Nº 210.000.290/2000 - SUBSETUR/DF X STAND BY PROMOÇÕES E EVENTOS; OBJETO: Ocupação dos espaços e dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do evento "FESTGULA - Feira de Equipamentos, Produtos, Serviços e Tecnologia da Alimentação"; TERMO PADRÃO: 015/89; VALOR TOTAL: R\$ 13.744,00 (treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais); VIGÊNCIA: 08 (oito) dias, de 14 a 21 de agosto de 2000; ASSINATURA: CARLOS EDIL FORTES, Subsecretário de Turismo e SUZI CECILIANA DE ALMEIDA NUNES, responsável pelo Evento, em 14/08/2000, Brasília-DF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - 043/2.000-CAESB, processo nº 00092.003.017/2.000 para execução de obras para implantação de rede de abastecimento de água e ligações prediais na quadra 406 do Recanto das Emas, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Tipo de Licitação: menor preço.

Data de abertura da licitação: 26 de setembro de 2.000, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 18 de setembro de 2.000.

Data limite para recolhimento da garantia de participação: 21 de setembro de 2.000, no valor de R\$ 3.200,00.

Data de realização de vistoria técnica: 19 ou 20 de setembro de 2.000.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 01 de setembro de 2.000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 50,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 29 de agosto de 2000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONVITE Nº 66/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público a retificação do resultado do julgamento do Convite nº CVM-066/2000-CAESB, publicado no DODF nº 163, do dia 24.08.2000, pág. 30, da forma que se segue: onde se lê: firma TEL-LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., item único, com o valor global de R\$ 17.049,00 (dezesete mil reais e quarenta e nove centavos), leia-se: firma TEL-LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., item único, com o valor global de R\$ 17.049,00 (dezesete mil reais e quarenta e nove reais).

Brasília, 29 de agosto de 2000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.155/2000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 921/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Topocart - Topografia e Engenharia S/C. OBJETO: execução de serviços técnicos para elaboração de Projeto de Urbanismo da 2ª etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 04/2000, realizada nos termos da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R\$ 80.720,00 (oitenta mil e setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Programa de Trabalho 15.127.4100.1875.0002 - Projetos Urbanísticos, Classificação Econômica 459051 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 549, datada de 03.08.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 24.08.2000. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Jorge Mauro Barja Arteiro. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.001.107/98. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 933/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. OBJETO: Aditar o Contrato nº 285, datado de 24.09.98, o qual tem por finalidade a execução das obras e/ou serviços de implantação de um sistema provisório de esgotamento sanitário em Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga, visando suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorizações da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1903ª e 1448ª Sessões, realizadas em 01.09.98 e 04.09.98, respectivamente, com dispensa de licitação, fundamentada no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, com autorizações da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 2034ª e 1.495ª Sessões, datadas de 18.07.2000 e 28.07.2000. VALOR: R\$ 256.233,45 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo esse o valor global de R\$ 2.044.118,44 (dois milhões, quarenta e quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos previstos no Programa de Trabalho 15.451.4100.1875.0005 - Implantação de Infra-estrutura em Águas Claras, Classificação Econômica 459051 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 537, datada de 31.07.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29.08.2000. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Jorge da Motta e Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.155/2000. ESPÉCIE: Contrato nº 934/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Engenvix Engenharia S/C LTDA. OBJETO: Execução dos serviços técnicos, objetivando a revisão do estudo urbanístico e elaboração de Projeto de Urbanismo para o Setor Habitacional São Bartolomeu. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Tomada de Preços nº 04/2000, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes. VALOR: R\$ 191.015,00 (cento e noventa e um mil e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, previstos no Programa de Trabalho 15.127.4100.1875.0002 - Projetos Urbanísticos, Classificação Econômica 459051 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 550, datada de 03.08.2000. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29.08.2000. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Jorge Benedito Silva e Lucinda Marcia Ferreira Telles de Moraes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

## RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 20/99, publicado no DODF nº 230, de 3.12.99, Seção III, pág. 34, onde se lê:

".....  
FERRAGENS MUNDILUZ LTDA, CGC 26.992.818/0001-21, Lote 7, Conjunto 5, Processo nº 160.000.311/94, Decisão nº 526/99.

Leia-se:

FERRAGENS MUNDILUZ LTDA, CGC 26.992.818/0001-21, Lote 7, Conjunto 7, Processo nº 160.000.311/94, Decisão nº 1190/2000.

No Aviso nº 63/2000, publicado no DODF nº 136, de 18.7.2000, Seção III, pág. 27, onde se lê:

".....  
ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CGC 37.890274/0001-03, Lote 16, Conjunto 8, Processo nº 160.004.147/99, Decisão nº 573/2000.

Leia-se:

ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CGC 37.890.274/0001-03, Lote 16, Conjunto 8, Trecho 1, Processo nº 160.004.147/99, Decisão nº 1189/2000.

No Aviso nº 4/2000, publicado no DODF nº 25, de 4.2.2000, Seção III, pág. 61, onde se lê:

".....  
ARMARINHO ARRUDA LTDA - ME, CGC 37.053.972/0001-54, Lote 4, Conjunto 5, QN 303, Processo nº 160.001.886/99, Decisão nº 141/2000.

Leia-se:

ARMARINHO ARRUDA LTDA - ME, CGC 37.053.972/0001-54, Lote 4, Conjunto 9, QN 303, Processo nº 160.001.886/99, Decisão nº 1185/2000.

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

PROCESSO Nº: 220.000007/2000

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 97 SUBGRUPO: 34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

DATA DA ABERTURA: 29.09.2000 - HORÁRIO: 15 H.

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DF -SEL, ESTADIO MANÉ GARRINCHA, SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Estádio Mané Garrincha, sala da CPL/SEL-DF, nesta capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o Edital epigrafiado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na sede da CPL/SEL-DF, endereço acima citado, no horário de 9h30min. às 12h e 15h00 às 18h30min. Maiores esclarecimentos pelo telefone (61) 3135915 e pelo FAX (61) 3135941.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

PROCESSO Nº: 220.000008/2000

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 97 SUBGRUPO: 39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA COM HT, NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

DATA DA ABERTURA: 03.10.2000 - HORÁRIO: 15 H.

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DF -SEL, ESTADIO MANÉ GARRINCHA, SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Estádio Mané Garrincha, sala da CPL/SEL-DF, nesta capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o Edital epigrafiado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na sede da CPL/SEL-DF, endereço acima citado, no horário de 9h30min. às 12h e 15h00 às 18h30min. Maiores esclarecimentos pelo telefone (61) 3135915 e pelo FAX (61) 3135941.

Brasília, 25 de agosto de 2000  
MARISE SANT'ANNA CARVALHO  
Presidente da CPL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, sendo desclassificadas as seguintes empresas: Compuline Representação e Informática Ltda., Data Graphics Ltda., Itautec - Philco S/A e MIC Informática Ltda. para o item 3 por descumprirmos os itens 4.1 "d" e 8.8 do Edital; Cyrrus Informática Ltda. e Spur Com., Imp., Exp. Ltda. para o item 3; Data Graphics Ltda., GSS Comércio, Serviço e Tecnologia Ltda., Pronet Eletrônica Ltda., Souza e Freitas Eletrônica e Informática Ltda. e SW Informática Ltda. para o item 5; LAJ Informática Ltda. e Microtécnica Informática Ltda. para os itens 3 e 5; todas por descumprirmos o item 8.8 do Edital; Comercial e Técnica Compuadd do Brasil Ltda. para o item 2 por cotar produto que não atende à especificação do Edital; Data Graphics Ltda. para os itens 2 e 4; GSS Comércio, Serviço e Tecnologia Ltda. e MIC Informática Ltda. para o item 4 e Informatic Com. e Rep. Ltda. para o item 5: todas essas descumpriram o item 4.1 "d" do Edital; GSS Com., Serv. e Tecnologia Ltda. para o item 3 por cotar produto que não atende às especificações do Edital e descumprir o item 4.1 "d" do Edital; Informatic Com. e Rep. Ltda. para o item 4 por descumprir os itens 4.1 "c" e "d" do Edital; MIC Informática Ltda. para o item 5 por descumprir o item 3.6 do Anexo III do Edital e Microtec Sist., Ind. e Com. S.A. para o item 2 por cotar produto que não atende à especificação do Edital e descumprir o item 4.1 "c" do Edital. Não houve proposta válida para o item 2.

Item	Empresa Vencedora	Especificação	Prazo Entrega	Preço Unit. R\$
3	Relda	Impressora laser	30 dias	1.897,70
4	Cyrrus	Monitor de vídeo 15", tela plana.	30 dias	339,00
5	Cyrrus	Nobreak de 1.000 VA	30 dias	259,00

Brasília, 28 de agosto de 2000  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## INEDITORIAIS

## ADELINO ARAÚJO DURVAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Prévia para o empreendimento / atividade: piscicultura, no local Núcleo Rural Guariroba, Fazenda Água Santa Chácara nº 17 Ceilândia - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Adelino Araújo Durval, proprietário.  
DAR-4438/00

## AGROPECUÁRIA PLANALTO CENTRAL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de operação para o empreendimento / atividade: reforma de barragem no local Colônia Agrícola Ponte Alta Chácara 66 Gama - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Paulo Resende - Responsável.  
DAR-4431/00

**ABECA – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO ESTATUTO

Sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade de: a) promover a melhoria do padrão de vida de seus associados e/ou dependentes, planejando e executando, direta ou indiretamente todo o tipo de assistência, suporte ou qualquer outro meio que assegure aos mesmos as garantias constitucionais, os direitos sociais, a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância; b) promover a aproximação e o conagração de seus associados, por meio de atividades recreativas, sociais, artísticas, culturais e desportivas; c) organizar e promover os meios para concessão de benefícios aos associados e seus dependentes; d) viabilizar, apoiar e estimular entre os associados a implantação de programas cooperativos, habitacionais e outros de interesse geral; e) estabelecer intercâmbio com outras associações de servidores e colaborar com entidades congêneres; f) promover convênios com empresas; g) promover atividades culturais, orientação profissional, esportes, lazer e recreação, fundada em 22 de março de 2000, de duração indeterminada, com sede na CLN 407 - Bloco E - Loja 05 - Subsolo, e foro em Brasília/DF, podendo instalar Representações nas cidade-sedes dos CRAs, tendo como órgãos sociais a Assembléia Geral, o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

DAR-4433/00

**BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Brasil Central de Hotéis e Turismo S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 12 de setembro de 2000, às 16:00 horas, na sede social, sita no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 5, Lote "A", em Brasília - DF, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- proposta da Diretoria para haver agrupamento de ações, de mil por uma; b)- proposta da Diretoria para transformação do tipo de sociedade, de anônima para sociedade por quotas, de responsabilidade limitada; c)- outros assuntos de interesse social. Brasília, 22 de agosto de 2.000

ERON ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Diretoria

DAR 4384/00

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

O Presidente da Comissão de Instrução do Processo Ético COREN-DF nº 008/00, EnF Ernestino Vilela Faria, na forma do CPE, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, Carlos Alves Toledo, COREN-DF nº 34.300-TE, para no prazo acima apresentar defesa prévia ou comprovantes de quitação do débito, podendo ainda reduzir a termo sua defesa, relativa aos fatos constantes no referido processo, sob pena de ser declarado revel. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital. A Comissão de Instrução funciona na sede do COREN-DF, sito no SDS - Ed. Eldorado, sala 36 - 2º subsolo - Brasília-DF. Em 28 de agosto de 2000.

ERNESTINO VILELA FARIA  
Presidente da Comissão de Instrução

DAR-4429/00

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL**

SCS-ED JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR - BRASÍLIA-DF FONE: 224-3808  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, com fundamento no artigo 17, parágrafo quinto e sexto, do Estatuto, convoca os associados para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 agosto de 2.000, às 18:00 horas, em primeira convocação, com a presença de um terço dos associados, ou em segunda e última convocação, às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, na Sede da Entidade, endereço supra, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e aprovação do valor da mensalidade para associado não integrante da categoria; b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 29 de agosto de 2000. Geralda Godinho de Sales - Presidente.

DAR 4434/00

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL**

SCS EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR - BRASÍLIA-DF TELEFONE: 224-3808  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da empresa FLÁVIO RODOLFO SARAIVA DE OLIVEIRA, QNM 18 CJ G LOTE 03 CEILANDIA-DF, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de AGOSTO de 2000, na Sede Sindicato dos Comerciantes SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR -Brasília DF, em primeira convocação, às 8:30 horas, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o acordo para compensação de BANCO DE HORAS nos termos do parágrafos 2º do Artigo 59 da CLT, com a redação determinada pela Lei 9601/98, e pela MP Nº 1709/98, e cláusula 44ª da CCT, vigente, B)- Assuntos gerais. Brasília DF, 29 de agosto de 2000.

GERALDA GODINHO DE SALES  
Presidente

DAR 4448/00

**ÍNDICE**

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
.DESPACHO, FASCAL/DF, 28-08-2000.....	1
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
.DECRETO EXECUTIVO 21467, 29-08-2000.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 21468, 29-08-2000.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 21469, 29-08-2000.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 21470, 29-08-2000.....	3
.DELIBERAÇÃO 49, CPDI/DF-CCP, 28-08-2000.....	3
.DESPACHO, ARSP/DF, 17-08-2000.....	4
.DESPACHO, ARSP/DF, 18-08-2000.....	4
.DESPACHO, ARSP/DF, 23-08-2000.....	4
.DESPACHO, ARSP/DF, 24-08-2000.....	4
.DESPACHO, SUARE, 23-08-2000.....	3
.DESPACHO-R, ARSP/DF, 29-08-2000.....	4
.DESPACHO-R, SUARE, 22-08-2000.....	3
.DESPACHO-R, SUARE, 24-08-2000.....	3
.DESPACHO-R, SUARE, 25-08-2000.....	3
.LEI COMPLEMENTAR 284-*, 14-01-2000.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2582, 29-08-2000.....	1
.ORDEM DE SERVIÇO, SUARE/RA-XI-CRUZEIRO, 25-08-2000.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO 41, SUARE/RA-VII-PARANÓIA, 28-08-2000.....	4
.RESOLUÇÃO 42, CPDI/DF, 29-06-2000.....	3
<b>VICE-GOVERNADORIA</b>	
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 25-08-2000.....	5
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
.PORTARIA 38, SECRETÁRIA, 29-08-2000.....	5
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
.ATO-R, SUREC/GEATE-AGTAG, 21-08-2000.....	6
.ATO DECLARATÓRIO 1-R, SUREC/GEATE-AGTAG, 21-08-2000.....	5
.ATO DECLARATÓRIO 9, SUREC/GEATE-AGEMP, 28-08-2000.....	7
.ATO DECLARATÓRIO 27, SUREC/GERAR-CECON, 29-08-2000.....	5
.DESPACHO-R, SUREC/GERAR-CECON, 29-08-2000.....	5
.PORTARIA 272, SECRETÁRIO, 29-08-2000.....	5
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
.ATO, SECRETÁRIA, 29-08-2000.....	8
.DESPACHO-R, SECRETÁRIA, 29-08-2000.....	7
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
.DECISÃO 211-R, SECRETÁRIO, 05-07-2000.....	10
.DESPACHO, ISDF, 16-08-2000.....	11
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 28-08-2000.....	11
.DESPACHO-R, ISDF, 23-08-2000.....	11
<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
.RESOLUÇÃO 13, CAS/DF, 28-08-2000.....	11
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS</b>	
.DESPACHO, DER/DF-DG, 25-08-2000.....	11
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
.ATA 2448, CPDF, 15-08-2000.....	14
.ATA 2452, CPDF, 24-08-2000.....	14
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 25-08-2000.....	11
.INSTR. DE SERV. 402, DETRAM/DF-DG, 08-08-2000.....	11
.INSTR. DE SERV. 428-R, DETRAM/DF-DG, 21-08-2000.....	12
.INSTR. DE SERV. 431-R, DETRAM/DF-DG, 15-08-2000.....	12
.INSTR. DE SERV. 437, DETRAM/DF-DG, 14-08-2000.....	12
.INSTR. DE SERV. 440, DETRAM/DF-DG, 14-08-2000.....	12
.INSTR. DE SERV. 447, DETRAM/DF-DG, 22-08-2000.....	14
.INSTR. DE SERV. 449, DETRAM/DF-DG, 22-08-2000.....	14
<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS</b>	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 26-08-2000.....	15
<b>SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE</b>	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 23-08-2000.....	15
.PORTARIA 86-*, SECRETÁRIO, 24-08-2000.....	15

R - Atos agrupados por relação  
\* - Atos republicados ou retificados

**O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLENCIA.**

**ESPORTE À MEIA-NOITE.**

Logo: **GDF**



# DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

## DISQUE-DENÚNCIA

# 323-8855

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O GDF ESTÁ  
DANDO UM  
DRIBLE NA  
VIOLÊNCIA.



# ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

ESPORTE À  
MEIA-NOITE 

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

**Apoio:**

ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS



CDCA

TCB



Secretaria  
de Educação

Secretaria  
da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES  
E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL